

# Show para 20 mil

Sorocabanos lotam Parque das Águas para acompanhar shows musicais

Pág. 02

Emerson Ferraz / Secom



Município de

# Sorocaba

SOROCABA, 07 DE AGOSTO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.377

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Sorteio de casas do Sorocaba H

Nesta segunda 272 famílias vão conhecer seu novo endereço

Saiba mais na última página

Hospital Evangélico  
ganha 20 novos  
leitos de internação

Pág. 03

Inscrições para  
'Minha Casa, Minha  
Vida' terminam hoje

Pág. 51

Corpo de Bombeiros  
recebe investimentos  
da Prefeitura

Pág. 02

## Prêmio pela Educação



Cidade ganha o Troféu Municipalista de 2009

Emerson Ferraz / Secom

Pág. 51

# Informações

## Convênio Corpo de Bombeiros recebe investimentos da Prefeitura



Paulo Ochandío / Secom

Desde o início de 2009, a Prefeitura de Sorocaba, graças a um convênio firmado com o Estado, tem injetado uma série de investimentos para o trabalho do Corpo de Bombeiros da cidade. Ao todo, foram cerca de 250 mil reais em equipamentos que serão utilizados pelos três grupos de Sorocaba - Santa Rosália, Éden e Cerrado. Juntas, essas unidades atendem aproximadamente 40 cidades da região.

“A aquisição desses equipamentos é de grande valia. O desencarcerador hidráulico, por exemplo, é usado principalmente em ocorrências com carros pesados, como caminhões, trens e veículos blindados, que tenham vítimas presas em ferragens”, explica o Tenente Rondello do 15º Grupamento de Bombeiros.

Rondello conta também que oito conjuntos de mergulho para pesquisa de afogados fazem parte dos

equipamentos investidos pela Prefeitura à corporação. “Infelizmente, Sorocaba e Votorantim têm altos índices de afogamentos durante os meses de verão por conta dos banhistas que frequentam a represa de Itupararanga. Por isto, estes equipamentos de mergulho serão importantíssimos para o nosso trabalho”, conta, destacando também o valor de um bom conjunto de mergulho para a salubridade do próprio bombeiro ao realizar este tipo de operação.

Além do desencarcerador hidráulico e dos conjuntos de mergulho, outros equipamentos também fazem parte dos investimentos que a Prefeitura fez ao Corpo de Bombeiros, como o de salvamento em altura e espaços confinados e um caminhão, que será usado em intervenções rápidas, salvamentos e incêndios, entre outros. A corporação, conforme o tenente Rondello, conta hoje com aproximadamente 100 integrantes.

# Cultura

## ‘Trio Tons’ atraiu um público de mais de 20 mil pessoas



O show ‘Telefônica Trio Tons’, promovido pela empresa com apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, na noite deste último domingo, dia 2 de agosto, atraiu um público de mais de 20 mil pessoas no Parque das Águas, no Jardim Abaeté. Animaram o palco a banda Jota Quest e os cantores Toni Garrido e Ana Cañas, além da participação especial da Bachiana Chamber Orchestra, regida pelo maestro João Carlos Martins.

A banda Jota Quest, Ana Cañas e Toni Garrido cantaram juntos diversas músicas. Já o vocalista do Jota Quest, Rogério Flausino, surpreendeu o público presente ao aparecer com a camiseta azul que identifica o trabalho de organização dos funcionários da Secretaria da Cultura.



Emerson Ferraz / Secom

# Mais leitos

## Prefeitura e Hospital Evangélico inauguram enfermaria

A Prefeitura de Sorocaba e o Hospital Evangélico inauguraram nesta terça-feira (04) uma nova enfermaria com 20 leitos para internação pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A parceria entre o município e o hospital garantirá um serviço de retaguarda para pacientes atendidos na rede pública de saúde. Oficialmente entregues na tarde desta terça-feira (04), os leitos já estão disponíveis para ocupação.

O atendimento de clínica médica poderá assistir homens e mulheres que necessitem de tratamento hospitalar em diferentes especialidades, como cardiologia, endocrinologia, pneumologia, entre outras.

Os leitos estão distribuídos em seis quartos de enfermaria, todos bem ventilados e equipados. Juntamente com as instalações de apoio, a área totaliza cerca de 300 metros quadrados. A capaci-

dade de atendimento será de 120 a 150 internações mensais.

A médica acrescenta que o serviço também foi planejado pensando no pós alta. O encaminhamento dos pacientes aos Centros de Saúde será feito com uma guia de alta contendo todas as informações importantes sobre o quadro clínico, evolução e tratamentos que o paciente realizou durante a permanência no hospital.

## Projeto estuda modelos para padronizar barracas em feiras



Zaqueu Proença / Secom

O projeto da Prefeitura de Sorocaba para a modernização das feiras-livres concluiu as pesquisas para conhecer as opiniões dos consumidores e feirantes. Elas foram realizadas desde o mês passado e ouviu 200 pessoas. Agora, em continuidade à proposta

de melhorar a estrutura das feiras e torná-las mais atrativas, estão sendo desenvolvidos modelos de novas barracas, que vão passar a ter outra padronização visual.

A iniciativa começará nos próximos meses, durante as quintas-feiras, na Vila Hortêncica. Todo o pro-

jeto municipal tem parceria da Universidade de Sorocaba (Uniso) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Sorocaba conta com 26 feiras-livres que ocorrem de terça-feira a domingo, em todas as regiões da cidade.

# Informações

## Drenagem

### Saae realiza serviços de contenção das margens do córrego da Água Vermelha



Fotos: Carlos Lara / Saae AI

Em continuidade as ações de contenção de margens do rio Sorocaba e córregos da cidade, o Departamento de Drenagem do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) está trabalhando no córrego Itanguá, nas proximidades do cruzamento das avenidas Washington Luiz e Pereira Ignácio.

No local, onde existe uma passagem do córrego sob uma ponte com duas tubulações, as últimas fortes

chuvas elevaram o nível das águas, que por sua vez provocaram erosão na cabeceira.

O trabalho que os servidores da autarquia estão desenvolvendo desde o início da semana, está consistindo no enrocamento da cabeceira e do talude de contenção, com a colocação de pedras e a concretagem do local, trabalho esse que vem contando com a utilização de uma máquina escavadeira.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEMES

### Secretaria de Esportes e Lazer

**Boletim 011/2009**

**Prazo de inscrição da categoria INFANTIL (nascidos em 1995 e 1996)**

A Secretaria de Esporte e Lazer informa às escolas da rede pública e particular que o prazo para as inscrições do JES 2009 – categoria INFANTIL foi prorrogado, estendendo-se até o dia **21 de agosto**. O Congresso Técnico da categoria será realizado no dia **25 de agosto (terça-feira)**, às 09:00 horas, no auditório do Paço Municipal (térreo).

Outras informações poderão ser obtidas na Semes (2º andar do Paço Municipal) ou pelos Fone/fax: 3238 2406 – 3238 2410.

Contando mais uma vez com a participação deste conceituado estabelecimento de ensino, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Eduardo Bacci Martins  
Secretário de Esportes e Lazer

### Campeonato Municipal de Futebol “Taça Palácio dos Tropeiros” – 2009

**Circular nº 011/09**

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 09/08 - (domingo)** do referido campeonato.

#### EQUIPE

AA Vila Carvalho  
AE Parque São Bento  
AE Parque São Bento  
AE Parque São Bento  
América FC de Lopes de Oliveira  
EC Alvorada do Jardim Refúgio  
EC Alvorada do Jardim Refúgio  
EC Alvorada do Jardim Refúgio  
EC Atalanta  
EC Habiteto  
EC Jardim Planalto  
EC Jardim Planalto  
EC Jardim Planalto  
EC Laranjeiras  
GE Gerações Unidas  
GE Gerações Unidas  
GE Santa Terezinha

#### ATLETA

Leandro Ribeiro da Silva  
Anderson César da Silva  
Evandro César D. Boaventura  
Fábio Quirino da Silva  
Heverton Luís Siqueira Alves  
Dorival Benedito Ferreira de Araújo  
Ivan de Jesus  
Rodrigo Araújo Paixão  
Rafael Figueiroba Cugler  
José Ricardo das Neves  
Diego Lopes de Oliveira  
João Nilton Rodrigues da Silva  
Leandro Marcelo de Santana  
Rodrigo Rodrigues dos Santos  
Márcio Henrique Ferreira Leite  
Rogério Marques Correia  
Marcio Pereira de Góis

Sorocaba, 04 de agosto de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol “Taça Palácio dos Tropeiros” – 2009

**Circular nº 012/09**

A Secretaria de Esporte e Lazer informa que o jogo entre as equipes **EC Jd Planalto vs AA Beira Rio**, válido pela 7ª rodada, marcado para o dia 09 de agosto de 2009 (domingo) às 09:40 h., no Centro Esportivo Dr. Pitico, fica transferido para o Estádio **“Amanda de Almeida” (EC Comercial)** – Rua Andreino de Souza, 659 – Jd Mª Antonia Prado, no mesmo dia e horário.  
Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão Circular nº 022/09

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** no **1º jogo da final** do referido campeonato. **no dia 08/08 (sábado)**.

#### EQUIPE

EC São Cristóvão  
AA Vila Carvalho

#### ATLETA

Genésio dos Santos Filho  
Fábio Augusto de Campos

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### CIRCULAR 001/09

A Secretaria de Esporte e Lazer informa às equipes inscritas no **29º Torneio Aberto de Futsal para Crianças e Adolescentes – CRUZEIRINHO/2009** que a data de início do referido torneio foi protelada. A nova data será **22 de agosto de 2009**.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 1ª Divisão” – 2009

**08 de agosto (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
14:30	* semi	“Izaltino Walter”	EC São Cristóvão			AA Vila Carvalho
15:40	final	“Izaltino Walter”	Vila Hortência FC			EC São Cristóvão <b>OU</b> AA Vila Carvalho

\* Cobrança de tiros livres diretos, conforme determina o artigo 11 do regulamento técnico do referido campeonato.

**22 de agosto (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:40	final	“Rui C Rodrigues”	EC São Cristóvão <b>OU</b> AA Vila Carvalho			Vila Hortência FC

Sorocaba, 04 de agosto de 2009.

Endereços do Local:

**Estádio “Izaltino Walter” (AA Avenida)** - Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado  
**Estádio “Rui Costa Rodrigues” (Estrada FC)** – Rua: Aparecida, s/nº - Vila Progresso

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

#### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR  
RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTB 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
José Dias Batista Ferran

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
Ricardo Barbará da Costa Lima

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

**SEDU**

## Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 28  
DE 06 DE AGOSTO DE 2009**

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico, para o ano letivo de 2009. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 10/08/2009

Horário: 18 horas

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Orientador Pedagógico

- O candidato será chamado por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

**OBS.:** O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 06 de Agosto de 2009.

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

**EDITAL SEDU/GS Nº 33 DE 06 DE  
AGOSTO DE 2009.****CONVOCAÇÃO - SUPORTE  
PEDAGÓGICO**

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola, Vice Diretor e Orientador Pedagógico, para sessão de escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

**Local:** Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo  
**Dia:** 12 de Agosto de 2009

Diretor de Escola**Horário:** 9h

- Classificados do número 91 ao 110;

Vice Diretor

**Horário:** 10h

- Classificados do número 75 ao 90;

Orientador Pedagógico**Horário:** 10h30min

- Classificados do número 175 ao 205.

- As vagas serão publicadas no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**FUNSERV****ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 013/2009**

**Marcos Antonio Figueiredo Bistão**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **NEIDE MARIA DE BIAZZE DA CRUZ** (esposa), dependente (s) de **JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 31/05/2009, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de agosto de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

**SEJ**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

**LEIS****LEI Nº 8.828,  
DE 4 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “MANOEL DE OLIVEIRA LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 248/2009 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MANOEL DE OLIVEIRA LIMA” a Rua 05, localizada no Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia na Rua 01 e termina em área particular, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 – 1991”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.829,  
DE 4 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “ALICE MANRIQUE GABRIEL” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 250/2009 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALICE MANRIQUE GABRIEL” a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Horto Florestal, que se inicia na Rua 01 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome,

a expressão: “Cidadã Emérita 1939 – 2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.830,  
DE 4 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “CONSUELO RUIZ DE ANDRADE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 147/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CONSUELO RUIZ DE ANDRADE” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Bouganville, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 13, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1944 – 2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

**SEHAB**

## Secretaria de Habitação e Urbanismo

**EDITAL SEHAB No 004/2009**

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : **EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança****Para Construção de Centro Comercial**Proprietário : **ZNX Empreendimentos e Participações Sorocaba Ltda.**Local : **Av. Itavuvú, Jardim São Camilo - Sorocaba/SP**Área do Terreno: **18.085,00 m²**Matrículas nºs : **34.780, 34.781, 34.782, 34.783, 34.784 e 96.372 do 1º ORI de Sorocaba/SP.**Processo nº : **17.056/02**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 17.056/02** o pedido de **construção de um Centro Comercial**, composto de 03 pavimentos, que totalizam 20.226,40 m² de área construída, de propriedade de ZNX Empreendimentos e Participações Sorocaba Ltda., a ser construído na Av. Itavuvú, Jardim São Camilo - Sorocaba/SP, em terreno de 18.085,00 m², conforme matrículas nºs 34.780, 34.781, 34.782, 34.783, 34.784 e 96.372 do 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interesse apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2.009.

**RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA**  
Secretário de Habitação e Urbanismo

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.400/2004)  
LEI Nº 8.831,  
DE 4 DE AGOSTO DE 2009.**

(Autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, visando receber recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências). Projeto de Lei nº 256/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual da Educação, visando o recebimento de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004.

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante desta Lei os inclusos Termo de Convênio e Plano de Trabalho.

Art. 2º Fica o Município autorizado a tomar as providências necessárias à execução do convênio referido no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.04.02 12361 2008 2383 33.90.39.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA  
Secretária da Educação

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Sorocaba, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

(Processo nº 12.400/2004)

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada por seu Titular PAULO RENATO COSTA SOUZA,

R.G. nº 12.436.488-3, autorizado pelo Governador do Estado nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e o Município de Sorocaba, representado pelo Prefeito ....., autorizado pela Lei Municipal nº ....., de de de ....., doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6.544/89, no que couber, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O presente convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004 e da Resolução SE nº 34, de 15 de maio de 2009, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações dos Partícipes**

Para a execução do objeto pactuado na Cláusula Primeira, a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

**I - a SECRETARIA:**

a) repassar ao MUNICÍPIO os recursos referidos na Cláusula Terceira do presente Convênio, na forma a ser disciplinada por Resolução SE;

b) acompanhar e fiscalizar a execução técnica do objeto do convênio;

c) por meio das Diretorias de Ensino a que os municípios estiverem jurisdicionados, analisar as prestações de contas, aprovando-as, se for o caso.

**II - o MUNICÍPIO:**

a) realizar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino, complementando, com recursos próprios, o custo total do transporte dos alunos;

b) assegurar que o transporte seja efetuado mediante a utilização de veículos que se encontrem em excelentes condições;

c) submeter à aprovação da SECRETARIA quaisquer propostas de alterações ao presente ajuste;

d) permitir e facilitar à SECRETARIA, por meio das Diretorias de Ensino da Região, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto do Convênio, inclusive colocando à sua disposição a documentação referente à aplicação dos recursos do auxílio-transporte;

e) aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto do presente ajuste, conforme especificado na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho;

f) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme as instruções específicas dele emanadas;

g) recolher ao Erário Estadual, quando da Prestação de Contas, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados para o fim conveniado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança a partir da data de repasse;

h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros, resultantes da execução do objeto conveniado, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e Dos Recursos**

O valor total estimado do presente convênio é de R\$ 8.021.740,20 (Oito milhões, vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo R\$ 3.232.005,94 (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil, cinco reais e noventa e quatro centavos), em recursos estaduais, do exercício vigente, e R\$ 4.789.734,26 (Quatro milhões, setecentos e oitenta

e nove mil, setecentos e trinta quatro reais e vinte e seis centavos), em recursos municipais, a título de contrapartida, do exercício vigente.

§ 1º Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO têm a seguinte origem:

1. R\$ (preencher) ( escrever por extenso ) onerando o Órgão 08 - Secretaria de Estado da Educação, Unidade Orçamentária ..... - Coordenadoria de Ensino ....., U.G.O....., U.G.E. (numerar), Programa de Trabalho ..... - Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica e Natureza de Despesa ....., Fonte de Recursos (preencher) do exercício vigente;

§ 2º Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO do Banco Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

§ 3º A contrapartida do MUNICÍPIO dar-se-á sob a forma de recursos financeiros ou, ainda, por meio de recursos materiais e humanos, economicamente mensuráveis, na forma da lei, desde que previstos e especificados no Plano de Trabalho.

§ 4º Em relação aos recursos estaduais de que trata esta cláusula, o MUNICÍPIO deverá:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

2. computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e utilizá-las, exclusivamente, na execução do objeto conveniado

§ 5º O MUNICÍPIO anexará os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta à documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a serem fornecidos pela instituição financeira, os quais integrarão a prestação de contas que será fornecida à SECRETARIA, por meio das Diretorias Regionais de Ensino.

§ 6º O descumprimento do disposto no § 4º desta cláusula obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Liberação dos Recursos**

Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste termo de convênio.

§ 1º A liberação dos repasses mensais será feita mediante a aprovação, pela SECRETARIA, do Relatório de Execução do Transporte apresentado pelo MUNICÍPIO.

§ 2º O descumprimento, pelo MUNICÍPIO, de qualquer obrigação pactuada neste convênio ensejará a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Prestação De Contas**  
A prestação de contas dos recursos estaduais consignados ao convênio será feita anualmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício e de cada uma de suas eventuais prorrogações, composta, especialmente, dos seguintes documentos:

I - Relatório de Execução do Transporte, constando à relação nominal dos alunos atendidos e seus endereços completos, de acordo com modelo e instruções fornecidos pela SECRETARIA;

II - Relatório de Execução Físico-Financeira;

III - demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos, anotando-se eventuais saldos

e, se for o caso, os rendimentos auferidos de aplicação no mercado financeiro;

IV - relação de pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela SECRETARIA, acompanhada dos respectivos comprovantes de realização das despesas;

V - cópia dos extratos da conta bancária específica do convênio, mês a mês;

VI - cópia dos extratos da conta de aplicação financeira, mês a mês;

VII - conciliação bancária;

VIII - comprovante de recolhimento dos recursos não utilizados, quando houver, inclusive aqueles decorrentes da aplicação do § 4º da Cláusula Terceira, à conta bancária indicada pela SECRETARIA.

**CLÁUSULA SEXTA - Das Alterações**

As disposições do plano de trabalho poderão ser alteradas anualmente mediante solicitação dos partícipes, desde que devidamente justificadas e mediante termo de aditamento.

Parágrafo único. Caso as alterações necessárias demandem aumento do valor, o aditamento ficará condicionado à existência de reserva de recursos suficientes a suportar as despesas decorrentes e de autorização do Titular da SECRETARIA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Denúncia e da Rescisão**

O presente convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias; e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

§ 1º O Secretário da Educação e o Prefeito de Sorocaba são as autoridades competentes para denunciar ou rescindir este ajuste.

§ 2º Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data do rompimento ou extinção do acordo.

§ 3º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos pelo MUNICÍPIO.

§ 4º Em todos os casos mencionados no § 3º desta cláusula, os valores serão atualizados, a partir da data do repasse dos recursos, por meio da aplicação dos índices da remuneração das cadernetas de poupança, ou outro que, eventualmente, venha a ser instituído pela autoridade competente, até a data de sua restituição.

§ 5º Os recursos provenientes do resultado das aplicações financeiras, quando não utilizados pelo MUNICÍPIO, serão devolvidos à SECRETARIA.

§ 6º A devolução tratada nos parágrafos anteriores será feita ao Estado por meio de recolhimento dos valores à conta bancária indicada pela SECRETARIA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente da SECRETARIA, nos termos do que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA - Das Condições Gerais**

Pactuam, ainda, os partícipes, as seguintes condições: I - todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por "fac simile" ou qualquer outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto do Convênio, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

III - a SECRETARIA não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.

**CLÁUSULA NONA - Da Vigência**

Este convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze)

meses, a partir de 01/07/2009 até 30/06/2010, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelos representantes dos partícipes, após parecer técnico favorável do órgão responsável pela execução e fiscalização deste ajuste.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e Controle

O acompanhamento e controle da execução do presente ajuste serão realizados pelo Diretor Financeiro do MUNICÍPIO e pela Diretoria de Ensino da Região de Sorocaba, da SECRETARIA, onde se desenvolvam as atividades objeto deste instrumento.

Parágrafo único. O Diretor Financeiro do Município será nomeado por Portaria do Executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro**  
Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

#### PLANO DE TRABALHO Prefeitura de Sorocaba

Diretoria de Ensino da Região de Sorocaba

##### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Repasse de recursos financeiros à Prefeitura de Sorocaba objetivando auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº. 48.631, de 11 de maio de 2004, e da Resolução SE nº. 34, de 15 de maio de 2009.

##### 2 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos beneficiários do auxílio, conforme perfil previsto na Resolução SE nº. 33, de 15 de maio de 2009, identificados por meio do banco de dados do Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Educação/data base Censo MEC, para os anos letivos de 2009 e 2010.

##### 3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Contratação de empresa para transporte e aquisição de passes, considerando o período de julho de 2009 a junho de 2010.

##### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Pagamento mensal de empresa de transporte contratada e aquisição de créditos escolares (passes).

##### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	DESEMBOLSO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – R\$	CONTRAPARTIDA A PREFEITURA DE SOROCABA – R\$	TOTAL MENSAL RS
agosto/2009	323.200,60	478.973,42	802.174,02
setembro/2009	323.200,60	478.973,42	802.174,02
outubro/2009	323.200,60	478.973,42	802.174,02
novembro/2009	323.200,60	478.973,42	802.174,02
dezembro/2009	323.200,60	478.973,42	802.174,02
fevereiro/2010	323.200,60	478.973,42	802.174,02
março/2010	323.200,60	478.973,42	802.174,02
abril/2010	323.200,60	478.973,42	802.174,02
maio/2010	323.200,60	478.973,42	802.174,02
junho/2010	323.200,54	478.973,48	802.174,02
<b>TOTAL</b>	<b>3.232.005,94</b>	<b>4.789.734,26</b>	<b>8.021.740,20</b>

Obs.: considerado todos os meses com 20 dias letivos.

##### 6 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Já há contrato firmado com a empresa de transporte e com a unidade que fornece passes. No início de 2010 novos contratos serão celebrados.

Sorocaba, 17 de junho de 2009

Vitor Lippi  
Prefeito de Sorocaba

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de

PAULO RENATO COSTA SOUZA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
PREFEITO DE SOROCABA EM EXERCÍCIO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G: CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G: CPF:

(Processo nº 8.493/2009)

#### LEI Nº 8.832, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

(Dispõe sobre a complementação da concessão de auxílio mensal financeiro ao Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 257/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar a concessão do auxílio mensal concedido, mediante convênio, ao Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, nos termos da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, com alterações posteriores, assim como, do Decreto nº 16.512, de 9 de fevereiro de 2009, em R\$ 6.669,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais) mensais, para ampliação do atendimento prestado pela entidade.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Poder Executivo sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da Lei nº 4.458/93.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.00 08.243.4001.2386 3.3.50.43.00 0001.110000, consignada à Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo nº 13.457/2009) LEI Nº 8.833, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a aplicação do SARESP nas escolas municipais, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 258/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 54.253, de 17 de abril de 2009 e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, nas Escolas da Rede Municipal, conforme termo de convênio que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA  
Secretária da Educação

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SARESP

(Processo nº 13.547/2009)

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Titular, Senhor , nos termos da autorização constante do Decreto nº , de de de , doravante designada SECRETARIA, a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, Senhor , nos termos de seu estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 51.925, de 22 de junho de 2007, doravante denominada FDE, e o Município de Sorocaba, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. Vitor Lippi, R.G nº e CPF nº , devidamente autorizado pela Lei Municipal nº , de de de , doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, sujeito às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP nas escolas da rede pública municipal, de forma integrada à rede pública estadual de ensino, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo.

§ 1º O Secretário da Educação, amparado em manifestação fundamentada da área técnica da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho a que se refere o “caput”, para sua melhor adequação técnica, vedada a alteração do objeto do ajuste.

§ 2º As alterações a que se refere o parágrafo anterior serão formalizados mediante lavratura de termo de aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Execução

São executores do presente convênio:  
I - a Secretaria de Estado da Educação, figurando

como gestor técnico o Sr , R.G. ;

II - a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, figurando como coordenador o Sr ,R.G. ;

III - o MUNICÍPIO, figurando como coordenador o Sr , R.G.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Das Atribuições dos Partícipes**

Para a execução do presente convênio os partícipes terão as seguintes atribuições:

I - Compete à SECRETARIA:

a) conduzir o Plano de Trabalho em conformidade com a Política Educacional do Estado;

b) repassar à FDE os recursos para a execução do presente ajuste, em conformidade com o estabelecido nas cláusulas Quarta e Quinta deste instrumento, e com o Plano de Trabalho;

c) dar suporte à rede municipal de ensino para análise e utilização dos resultados do SARESP na formulação de políticas educacionais;

d) fornecer os resultados de desempenho obtidos no SARESP, por unidade escolar da rede municipal;

II - Compete à FDE:

a) adotar as providências cabíveis para a aplicação do SARESP na rede pública municipal de ensino, de forma integrada à rede pública estadual de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente, ressalvadas as atribuições a cargo do próprio Município;

b) dar suporte à rede municipal de ensino para exercer a supervisão do processo avaliatório e orientar suas equipes escolares na aplicação dos procedimentos de avaliação estabelecidos pela SECRETARIA;

c) aplicar os recursos recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins previstos no presente convênio;

d) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, colocando à disposição da SECRETARIA a documentação referente à sua aplicação, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento do objeto do ajuste;

e) responsabilizar-se pela contratação, mediante a realização de prévio procedimento licitatório, de serviços especializados na área de avaliação de rendimento escolar;

III- Compete ao MUNICÍPIO:

a) assegurar a participação de todas as escolas urbanas do Município que ofereçam Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, na modalidade regular, no processo de avaliação do SARESP, restando acordado que as provas serão aplicadas considerado o regime de oito séries do Ensino Fundamental, e não o primeiro ano das escolas que tenham adotado Ensino Fundamental de nove anos, conforme quadro abaixo, contendo em negrito as séries que serão avaliadas: Ensino Fundamental Séries/anos de aplicação do Saresp – 2009

8 anos	-	1a	2a	3a	4a	5a	6a	7a	8a
9 anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º

b) assegurar a participação de todas as séries que serão avaliadas, bem como a participação da totalidade dos alunos que freqüentam as escolas nos períodos da manhã, tarde e noite, observado o mínimo de 20 alunos por série avaliada em cada escola;

c) garantir o sigilo e a integridade das provas, antes e após sua aplicação;

d) garantir, em cada escola, a aplicação dos procedimentos de avaliação estabelecidos pela SECRETARIA para a realização do SARESP;

e) cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;

f) comunicar à SECRETARIA e à FDE, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao desenvolvimento regular das atividades previstas no Plano de Trabalho;

g) reservar em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste convênio sob sua responsabilidade.

§ 1º A prestação de contas a que se refere o Item II,

alínea “d”, desta cláusula, será encaminhada pela FDE à SECRETARIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do encerramento de cada etapa prevista no cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão técnico da Pasta.

§ 2º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos do ESTADO, fica a FDE obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados desde a data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescido da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à SECRETARIA.

§ 3º O ESTADO informará a FDE sobre eventuais irregularidades constatadas nas prestações de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desde a data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Valor**

O valor do presente convênio é de R\$ 161.785,75 (Cento e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), de responsabilidade do ESTADO.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Liberação dos Recursos**  
Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados à FDE de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo.

Parágrafo único. Os recursos transferidos pelo ESTADO à FDE em função deste ajuste serão depositados em conta no Banco Nossa Caixa S.A., devendo ser aplicados exclusivamente na execução do objeto deste convênio.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Origem dos Recursos e de sua Destinação**

Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos à FDE são originários do Tesouro do Estado, e onerarão o crédito orçamentário, classificação funcional programática , categoria econômica .

Parágrafo único. A FDE deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco Nossa Caixa S.A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, na execução do projeto objeto deste convênio;

3. quando da apresentação da prestação de contas, tratada no Item II, alínea “d”, da cláusula terceira, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco Nossa Caixa S.A., os quais integrarão a prestação de contas;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a FDE à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome da FDE, devendo mencionar Convênio SE / .

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Vigência**

O prazo de vigência do presente convênio é 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante lavratura de termo de aditamento, objetivando a aplicação do SARESP nos exercícios subsequentes, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Denúncia e da Rescisão**

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA NONA - Da Divulgação**

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser obrigatoriamente consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Educação, e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, obedecidos os padrões estipulados pela SECRETARIA, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, em de de 2009

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA FDE

PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 54.253, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DIRETORIA DE ENSINO DE SOROCABA

I- Justificativa:

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – Saresp – caracteriza-se como uma avaliação externa, cuja finalidade principal consiste em diagnosticar o sistema de ensino, e, ao mesmo tempo, servir de instrumento de monitoramento das políticas públicas de educação. Desde sua criação, em meados da década de 90, vem avaliando o sistema estadual de ensino paulista, verificando anualmente o desempenho dos seus alunos.

As informações fornecidas pelo Saresp permitem aos gestores educacionais nas diferentes instâncias identificar o nível de aprendizagem dos alunos de cada escola nas séries e habilidades avaliadas. Além do seu caráter diagnóstico, os resultados deste tipo de avaliação visam subsidiar as ações de planejamento e de correção de rumos do próprio sistema de ensino.

No final do ano letivo, serão avaliados todos os alunos do Ensino Fundamental (2a, 4a, 6a e 8a séries) e do Ensino Médio (3a série) das escolas públicas paulistas na modalidade de ensino regular. Em 2009, o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Educação estará arcando com as despesas decorrentes da aplicação da avaliação dos alunos da rede municipal de ensino, para os Municípios que manifestarem interesse em participar do Saresp, conforme disposto no Decreto nº 54.253 de 17 de abril de 2009.

II- Objetivo:

Avaliar as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos da Educação Básica, em Língua Portuguesa e Matemática, para subsidiar a Rede Municipal de Ensino nas tomadas de decisão quanto à política educacional do Município, fornecendo informações relevantes ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas e às escolas.

III- Metas:

- Aplicar provas cognitivas e questionários de alunos do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – Saresp, em 13.769\* alunos que freqüentam a 2a, 4a, 6a e 8a séries do Ensino Fundamental e 3a série do Ensino Médio, nas escolas que oferecem o ensino regular da rede pública municipal de forma integrada à rede pública estadual de ensino.

- Obter informações confiáveis sobre o desempenho escolar de 37\* escolas da rede pública municipal, por meio da utilização de procedimentos metodológicos formais e científicos.

- Comparar os resultados da avaliação do Saresp de cada escola e da rede municipal com os dos sistemas nacionais de avaliação (Saeb/Prova Brasil).

\* Fonte: CIE/SEE – Estimados a partir do cadastro de Alunos e Escolas (lote: abril/09)

IV- Etapas de Execução, com a previsão de cronograma físico respectivo, contemplando as principais ações a serem realizadas pelo Município:

Item	Principais Ações	Cronograma previsto
1	Preencher o Termo de Adesão, disponibilizado no site da SECRETARIA (www.educacao.sp.gov.br).	Até 30 de junho de 2009
2	Enviar o Termo de Adesão preenchido e assinado pelo representante legal do município, por correio, para a FDE.	Até 15 de julho de 2009
3	Enviar à Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional – ATPCE da SECRETARIA, por correio, os documentos necessários para abertura de convênio: ofício do Prefeito dirigido ao senhor Secretário da Educação solicitando convênio, cópia da Lei Municipal que autoriza o Prefeito assinar convênio com a SECRETARIA e, da Publicação da Lei Municipal ou seu registro e Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênio – CRMC.	Até 15 de julho de 2009
4	Receber a confirmação do Termo de Adesão do município pela FDE, por meio de e-mail.	Até 31 de julho de 2009
5	Assinar Convênio relativo ao Saresp 2009 com a SECRETARIA e a FDE.	Até 31 de julho de 2009
6	Participar com todas as escolas municipais que oferecem o ensino regular nas séries ou anos definidos pela SEE e com todos os alunos que freqüentam as escolas nos períodos existentes na UE, com no mínimo 20 alunos por série ou ano avaliado.	Até novembro de 2009

7	Realizar a digitação on -line, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo, mantido pela Prodesp Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, da totalidade das classes e dos dados de cada aluno a serem avaliados.	Até 28 de agosto de 2009
8	Indicar um coordenador da avaliação do município que trabalhe na área de educação, para atuar como elo entre as escolas, a SECRETARIA e a FDE.	Até 30 de junho de 2009
9	Participar da capacitação oferecida pela SECRETARIA e a FDE com a finalidade de preparar o coordenador da avaliação para exercer a supervisão de todo o processo avaliativo no Município e capacitar as equipes escolares para aplicação e correção das provas de redação e da 2ª série do Ensino Fundamental.	Outubro de 2009
10	Disponibilizar recursos humanos e financeiros necessários ao atendimento das ações a serem desenvolvidas na aplicação do Saresp.	Outubro e Novembro de 2009
11	Divulgar a aplicação do Saresp junto aos pais e a comunidade escolar.	Outubro de 2009
12	Elaborar plano de aplicação das provas, de acordo com os critérios estabelecidos pela SECRETARIA e a FDE.	Setembro/outubro de 2009
13	Organizar e coordenar todo o trabalho de recebimento e distribuição dos materiais de aplicação nos locais e nos prazos estabelecidos pela SECRETARIA em conjunto com a	Outubro e novembro de 2009
14	Organizar as escolas para a aplicação das provas nos dias previstos, assegurando a presença dos alunos das séries avaliadas.	Outubro e novembro de 2009
15	Indicar, em consenso com o Conselho de cada escola, três representantes de pais, por período, para acompanhar a avaliação.	Outubro e novembro de 2009
16	Garantir o sigilo e a integridade das provas antes, durante e após a aplicação, seguindo rigorosamente os procedimentos dos manuais do Saresp e as orientações fornecidas nos treinamentos.	Novembro de 2009
17	Aplicação das provas – Língua Portuguesa e Matemática – e de questionários dos alunos, de acordo com as orientações fornecidas na capacitação e em conformidade com as instruções normativas expedidas pela SECRETARIA.	10 e 11 de novembro de 2009
18	Corrigir as provas aplicadas aos alunos da 2ª série do Ensino Fundamental e as redações produzidas pelos alunos das demais séries avaliadas, de acordo com os critérios fornecidos na capacitação e nos Manuais do Saresp.	Novembro de 2009
19	Receber e entregar os Boletins de Resultados por Escola a ser enviado pela Instituição Contratada.	Março de 2010
20	Disseminar os resultados junto à comunidade escolar.	Março/abril de 2010
21	Divulgar o relatório técnico com a interpretação dos desempenhos alcançados em cada série e disciplina avaliada no Saresp a ser enviado pela FDE e Instituição contratada.	Abril de 2010

V- Recursos Financeiros - Cláusula quarta do Termo de Convênio:

a) O Número de alunos a ser avaliado no exercício de 2009 é de 13.769.\*

\*Fonte: CIE/SEE – Estimados a partir do cadastro de Alunos e Escolas (lote: abril/09)

b) A estimativa dos recursos financeiros referente à aplicação da avaliação do Saresp para o Município de Sorocaba no ano de 2009 importa em R\$ 161.785,75, valor obtido da multiplicação do nº de alunos pelo custo/aluno de R\$ 11,75, estimado para a rede municipal.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Sorocaba  
em exercício

**(Processo nº 9.990/2008)  
LEI Nº 8.834,  
DE 4 DE AGOSTO DE 2009.**

(Autoriza o Município a celebrar Convênio de Cooperação Técnico-Educacional com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 277/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Fatec Sorocaba, visando a execução das obras discriminadas no Plano de Trabalho incluso, necessárias à adequação do Campus para atendimento à ampliação do número de vagas oferecidas bem como a implantação de novos cursos para atender a demanda de mão de obra de Sorocaba e região. Parágrafo único. Fazem parte integrante do

presente Convênio, os inclusos Termo de Convênio; Plano de Trabalho e Cronograma de Execução Física. Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 8.637, de 10 de Dezembro de 2008), até o valor de R\$ 2.034.840,31 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos) em favor 10.04.05 4.4.90.51.00 12 364 .2005 em ação a ser criada para atender o auxílio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (FATEC). Parágrafo único. Para atender o disposto no caput, fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente: 15.01.00 4.4.90.51.00 04 122 6009 1262 fonte 01, valor de R\$ 2.034.840,31 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2009, 354 da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Sorocaba, cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 46.634.044/0001-44, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Prefeito, **DR. VITOR LIPPI** devidamente autorizado pela Lei nº /2009 e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de Janeiro de 1976, associado e vinculado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06 de Outubro de 1969, com sede na Praça Cel. Fernando Prestes, 74 - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado **CEETEPS**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora **LAURA M. J. LAGANÁ**, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua sessão de / /2009, resolvem firmar o presente Termo de Convênio de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio, a cooperação técnico-educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS por intermédio de sua Unidade de Ensino Superior FATEC Sorocaba, e o Município de Sorocaba, a EXECUÇÃO DE OBRAS de pavimentação e recapeamento das vias de acesso do Campus compreendendo guias e sarjetas, Construção de Prédio de Refeitório, Construção do Prédio para o Laboratório do Curso de Tecnologia em Plásticos, cujo objetivo é o apoio à adequação do Campus para atendimento à ampliação do número de vagas oferecidas bem como a implantação de novos cursos para atender a demanda de mão de obra da cidade de Sorocaba e região, conforme plano de trabalho anexo, devidamente aprovado pelos participantes convenientes e que constitui parte integrante deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. São obrigações do **MUNICÍPIO**:  
2.1.1. Executar 3.800 m2 de pavimentação asfáltica tipo 10/3, incluindo guias e sarjetas; 6.800 m2 de recapeamento do asfalto existente, incluindo guias e sarjetas, conforme projeto básico oferecido pela Unidade de Infra Estrutura - UIE - CEETEPS  
2.1.2. Executar a construção de prédio para refeitório conforme projeto básico oferecido pela UIE – CEETEPS compreendendo infra-estrutura

de alimentação, reservação e distribuição de água potável; captação, transporte e destino de esgotos sanitários e pluviais; alimentação, transformação e distribuição de energia elétrica e telefonia.

2.1.3. Executar a construção do Prédio para laboratório do Curso de Tecnologia em Plásticos, conforme projeto básico oferecido pela UIE - CEETEPS

2.1.4. Elaborar em conjunto com a Unidade de Infra Estrutura - UIE - CEETEPS, o calendário de execução das obras;

2.1.5. – Acompanhar todas as etapas de execução das obras.

2.2. São obrigações do **CEETEPS**:

2.2.1. Oferecer os projetos básicos e informações necessárias para a execução das obras;

2.2.2. Ampliar o número de vagas oferecidas na Unidade de Ensino FATEC - Sorocaba

2.2.3. Elaborar em conjunto com o MUNICÍPIO, o calendário de execução;

2.2.4. Acompanhar todas as etapas de execução das obras.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO**

3.1. Cada um dos participantes indicará um coordenador que terá por função a supervisão conjunta dos trabalhos e o desenvolvimento das demais atividades que visem assegurar a perfeita execução do projeto.

3.1.1. O MUNICÍPIO se responsabilizará pela integral remuneração do Coordenador do Projeto por ele indicado, não gerando seu credenciamento qualquer vínculo empregatício, nem consequente aquisição de direitos ou vantagens, conferidos aos funcionários do CEETEPS.

3.1.2. A participação do Coordenador do Projeto designado pelo CEETEPS, para acompanhamento do projeto, será por tempo determinado e as horas despendidas no projeto fazem parte de sua jornada de trabalho compondo, portanto, sua carga horária atual de trabalho consignada por horas-aulas, observando o limite estabelecido no § 7º do artigo 3º do Decreto nº 17.412/81.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

4.1 – O presente instrumento poderá ser alterado, durante sua vigência, mediante Termo Aditivo, respeitado o objeto do convênio.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 – Os recursos financeiros destinados à execução das obras correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Sorocaba, para o atual exercício financeiro de 2009, assegurando-se a previsão de recursos orçamentários para os exercícios imediatamente seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. - O presente convênio terá a duração de 24 (vinte quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em condições a serem definidas em projeto complementar pelos participantes.

**CLÁUSULA SETIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

7.1. Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer das suas cláusulas.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre os participantes, através de seus coordenadores, desde que observado o objeto do Convênio.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de uma das Varas da Fazenda Pública da Capital de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir dúvidas e litígios que por ventura ocorrer na execução do presente convênio.

Nestes termos, firmam-se o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que, desde já, produza os efeitos de direito.

LAURA M.J. LAGANA  
Diretora Superintendente  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

São Paulo, de de 2009.

Testemunhas:

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
Em exercício

1. Nome: RG.  
2. Nome: RG.

- a) **Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba
- b) **Coordenadores do Projeto:** Antonio Carlos de Oliveira  
José Dias Batista Ferrari  
Maria Teresinha Del Cístia
- c) **Execução do Projeto através do Convênio:** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS / Município de Sorocaba.
- d) **Unidade Proponente:** Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.
- e) **Coordenadores do Convênio:** Antonio Carlos de Oliveira  
José Dias Batista Ferrari  
Maria Teresinha Del Cístia

2009

- a) **Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.
- b) **Objetivo:**

Objetivo Geral:  
Permitir a ampliação de oferta de cursos da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

Objetivos Específicos:  
Execução de Obras de pavimentação e recapeamento das vias de acesso do Campus compreendendo guias e sarjetas, Construção de Prédio de Refeitório, Construção de Prédio para o Laboratório para o Curso de Tecnologia em Plásticos

- a) **Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.
- b) **Metas:**
  - 1- Formalização do Convênio entre o CEETEPS e o Município de Sorocaba em 30 dias.
  - 2 – Preparação da licitação e contratação de empresa de engenharia para construção das obras em 90 dias;
  - 3– Execução das Obras em 180 dias.
  - 4– Avaliação do projeto, ao final do Convênio em 30 dias.

**Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.  
**Momentos - Especificações:**

Cód.	Etapas	Cód.	Fases	Cód.	Atividades	Prazo Limite
1.	Preparação	1.1	Projeto de Lei, Publicação da Lei, Aprovação de Convênios, Assinaturas.	1.1.1	Apresentação de minuta de convênio e envio do projeto de lei à Câmara dos Vereadores, Publicação, Aprovação nas diversas instâncias do CEETEPS e do Município.	30 dias
		1.2	Projetos da obra e Licitação	1.2.1	Elaboração dos Projetos executivos, Editais e contrato	90 dias
2.	Execução	2.1	Construções	2.1.1	Pavimentação, recapeamento, guias, sarjetas	180 dias
				2.1.2	Construção de refeitório	120 dias
				2.1.3	Construção do Prédio para o laboratório	120 dias
		2.2	Término da obra	2.2.1	Vistoria pelos órgãos competentes	05 dias

**Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.

**Pessoal Envolvido:**

Nome	Qualificação	Situação Funcional	Função no Projeto e Horas Semanais
Antonio Carlos de Oliveira	Coordenador	Diretor da Fatec Sorocaba	Coordenação
José Dias Batista Ferrari	Coordenador	Secretário Desenvolvimento Econômico	Coordenação
Maria Teresinha Del Cístia	Coordenadora	Secretaria da Educação	Coordenação

**Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.  
**Cronograma de Execução Física: 2009/2010**

Código/P eríodo Etapa/Fa se/Ativida de Ano/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1.1 1.1.1	[Barra]										
1.2 1.2.1	[Barra]											
2. 2.1 2.1.1	[Barra]											
2.1.2	[Barra]											
2.1.3	[Barra]											
2. 2.2.1	[Barra]											

a) **Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.

b) **Acompanhamento e Controle:**

Código Etapa/Fase/Atividade	Momentos	Instrumentos	Observações
1 a 2	bimestral	Relatórios	Elaboração conjunta

- **Denominação do Projeto:** Execução de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.

- **Recursos Financeiros:**

Especificação da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$	Fonte de Recursos 10.04.05 4.4.90.51.00 12 364 2005		
					Concedente	Executora	Outras
Recapamento Asfáltico	m2	6.800,00	18,50	125.800,00		Prefeitura Municipal de Sorocaba	
Pavimentação Asfáltica	m	3.800,00	60,00	0			
Guias e Sarjetas	m	5.860,00	47,16	228.000,00			
Construção Prédio Refeitório	m2	396,00	1.721,92	0			
Construção Prédio Laboratório de Plástico	m2	552,00	2	276.357,60			
			1.309,43	0			
			3	681.880,32			
				2			
				722.805,36			
				6			
Correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Sorocaba, para o atual exercício financeiro de 2009, assegurando -se a previsão de recursos orçamentários para os exercícios imediatamente seguintes							
<b>TOTAL - 2.034.843,28</b>							
<b>TOTAL - 2.034.843,28</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.034.843,28</b>		

- **Denominação do Projeto:** Construção de Obras no Campus da Fatec Sorocaba.

- **Cronograma de Execução Financeira:**

Código/Período Etapa/Fase/Ano/Mês Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>TOTAL</b>												

# DECRETOS

(Processo nº 11.575/2008)  
**DECRETO Nº 16.703,**  
**DE 13 DE JULHO DE 2009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ NEWTON PEREIRA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.575/2008, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da Área Verde-1, do loteamento denominado, “Jardim Santa Catarina”, nesta cidade, contendo a área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Maria Palma, onde mede 25,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 5,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 13,00 metros; nos fundos, confronta-se com o a Faixa de Preservação Permanente, onde mede 26,25 metros. A área acima descrita localiza-se defronte a Rua Salvador dos Santos.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Julho de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

N.R.: Este Decreto sob nº 16.703, de 13 de Julho de 2009, está sendo republicado, por ter saído anteriormente com incorreção.

**DECRETO Nº 17.315,**  
**DE 29 DE JULHO DE 2009.**

(Dispõe sobre declaração de Visitante Ilustre e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o movimento rotário está atuando em Sorocaba há mais de cinquenta anos, sedimentando sempre, o ideal de servir preconizado por Paul Percy Harris;

CONSIDERANDO que o Rotary Club, institucionalmente, valoriza toda profissão útil, dentro do contexto social e tem uma atuação muito grande através de intercâmbios que aproximam profissionais de todo o mundo;

CONSIDERANDO que a Visita Oficial do Governador do Distrito 4620, Senhor CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, aos clubes que atuam em Sorocaba é gratificante à nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o movimento rotário preconiza em todas as Nações em que atua, não apenas o ideal de Servir, como e também, enfatizando a Ética, entendendo-a como sendo um princípio que não pode ter fim;

CONSIDERANDO que Rotary tem em nossa cidade, atividades sociais que unem a juventude, através dos Rotaracts e Interacts Clubes; e, CONSIDERANDO, finalmente que esse princípio tem incomensurável valor moral e filosófico, merecendo o apoio de toda sociedade civil é que a Visita Oficial do Governador do Distrito 4620 aos Clubes Rotários de Sorocaba, é auspiciosa e motivadora de satisfação em nossa Comunidade,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado Visitante Ilustre do Município, o Sr. CLÓVIS RODRIGUES FELIPE Governador do Distrito 4620, durante o tempo de sua permanência em Sorocaba, em visita oficial aos clubes rotários locais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Julho de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.028/2004)  
**DECRETO Nº 17.657,**  
**DE 3 DE AGOSTO DE 2009.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.563, de 23 de agosto de 2005, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.563, de 23 de agosto de 2005, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, à Sra. KARINE VIEIRA LINO NUNES.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.697/97)**  
**DECRETO Nº 17.658,**  
**DE 3 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Prêmio de Incentivo instituído pela Lei nº 5.857, de 15 de março de 1999, e dá outras providências)

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 5.857, de 15 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 11.623, de 27 de maio de 1999,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Prêmio de Incentivo aos servidores da saúde do Estado municipalizados através do SUS:

1 – Milton Ribeiro Palma – Secretário da Saúde do Município – Presidente;

2 – José Manuel Amadio Guerreiro – Diretor de Área da D.A.B. (Divisão de Atenção Básica);

3 – Luiz Carlos Oliveira – representante dos funcionários (municipalizados).

Art. 2º Os membros da Comissão ora nomeada terão mandato de 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste Decreto, e suas atribuições serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.148/2003)**  
**DECRETO Nº 17.659,**  
**DE 3 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela Sra. LÉIA BARBOSA AMERICANO, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.148/2003, a saber: “Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim São Guilherme III”, nesta cidade, contendo a área de 365,50 m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com a lateral direita do lote nº 1, da quadra K, do mesmo loteamento, onde mede 17,61 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 9,50 metros, confrontando com o lote nº 1, da quadra B-16, do Jardim São Guilherme II; deflete à esquerda e segue 17,00 metros, confrontando também com o lote nº 1, da quadra B-16, do loteamento Jardim São Guilherme II; deflete à direita e segue 19,72 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 7,00 metros; deflete à direita e segue 20,00 metros; deflete à direita e segue 10,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 13.970, de 17 de novembro de 2003, 13.761, de 24 de março de 2003 e 13.899, de 08 de

setembro de 2003.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.310/2008)**  
**DECRETO Nº 17.660,**  
**DE 3 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. CARLOS NUNES DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.310/08, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Wanel Ville II”, nesta cidade, contendo a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Helena Maria Amaro da Cunha, onde mede 12,00 metros, mais 4,00 metros com o remanescente da área em questão; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 29 da quadra D 13, do mesmo loteamento, onde mede 25,00 metros; nos fundos, confronta-se com os lotes nºs 26 e 27 da quadra D 13, do mesmo loteamento, onde mede 16,00 metros”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como, pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública

Municipal.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.276/2009)**  
**DECRETO Nº 17.661,**  
**DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.276/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Pedro Ruiz Morales e sua esposa Eudes de Arruda Ruiz e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca nº 875 – Lote 06 – Quadra 01 – Bairro São Judas Tadeu - Sorocaba - SP. Matrícula nº 106.881

Área: 57,50 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 10,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 5,50m, confrontando com o lote 7; do lado esquerdo mede 6,00m onde confronta com o lote 5 e nos fundos mede 10,20m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 57,50m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.277/2009)  
DECRETO Nº 17.662,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.277/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Assembléia Espiritual Nacional dos Bahais do Brasil e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca s/nº Lote 01 – Quadra 01 – Bairro São Judas Tadeu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 16.088 - 1º C.R.I.

Área: 91,88 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 10,50m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 8,50m, confrontando com o lote 2; do lado esquerdo mede 9,00m onde confronta com Loteamento Constantino Matucci e nos fundos mede 10,60m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 91,88m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de

Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.278/2009)  
DECRETO Nº 17.663,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.278/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Valdir Antônio Soriano Manzano e sua esposa Midian Lopes Gimenes e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca nº 1055 - Lote 01 – Quadra C – Jardim Dois Corações - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 95.531 - 1º C.R.I.

Área: 5,00 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,04m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 1,50m, confrontando com o lote 2; do lado esquerdo mede 0,50m onde confronta com Sistema de Lazer e nos fundos mede 5,00m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 5,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.737/2009)  
DECRETO Nº 17.664,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de

desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.737/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Filomena Aparecida Correa e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto nº 210 – Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 16.471 - 1º C.R.I.

Área: 4,39 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 10,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 0,51m, confrontando com propriedade de João Moura, do lado esquerdo mede 0,38m onde confronta com propriedade de Valdir Mariano Correia e nos fundos mede 10,02m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 4,39m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.738/2009)  
DECRETO Nº 17.665,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário,

dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.738/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Joyce Hisae de Oliveira e Jessica Hiroko de Oliveira “nuo-proprietários” e Jair Sales de Oliveira e sua esposa Hilda Assako KunioKa de Oliveira “usufrutuários”, e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto – Lote vago - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 33.375 - 1º C.R.I.

Área: 24,16 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 22,50m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 1,51m, confrontando com propriedade de Ernesto Perpétuo, do lado esquerdo mede 1,01m onde confronta com propriedade de Valmir Mariano Corrêa e nos fundos mede 11,30m em curva e 11,27m em linha reta confrontando com área remanescente, encerrando a área de 24,16m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 12.739/2009)  
DECRETO Nº 17.666,  
DE 6 DE AGOSTO 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.739/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Iolanda Depmann Serra e Outros e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto nº 810 – Bairro Caguassu

- Sorocaba - SP.  
Matrícula nº 17.498 - 1º C.R.I.  
Área: 276,43 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 28,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 9,42m, confrontando com propriedade de Ângelo Hugo Conto Zacariotto, do lado esquerdo mede 10,33m onde confronta com propriedade de José Carlos Domingues Luque e nos fundos mede 28,01m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 276,43m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.740/2009)  
DECRETO Nº 17.667,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.740/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Mitiko Yamada e seu marido Kenichi Yamada e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto s/nº - Lote 1, ao lado do nº 810 – Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.  
Matrícula nº 119.521 - 1º C.R.I.

Área: 104,89 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 10,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 10,33m, confrontando com propriedade de José Carlos Domingues Luque, do lado esquerdo mede 10,65m onde confronta com o lote 2 e nos fundos mede 10,00m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 108,13m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.308/2009)  
DECRETO Nº 17.668,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.308/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Marsunizia Domingues e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto nº 1130 – estaca 79 a 83 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 2.260 - 1º C.R.I.

Área: 387,46 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 75,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 3,78m, confrontando com propriedade de Pedro Martinez Garcia, do lado esquerdo mede 6,55m onde confronta com propriedade de Elpidio Oliveira Prado e nos fundos mede 74,98m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 387,46m²

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.309/2009)  
DECRETO Nº 17.669,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.309/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Maria Gomes Lorena e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto nº 600 - estaca 67 a 70 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 94.912 - 1º C.R.I.

Área: 189,08 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 65,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 2,07m, confrontando com propriedade de Elpidio de Oliveira Prado, do lado esquerdo mede 3,75m onde confronta com propriedade de Jairo Lima e nos fundos mede 65,09m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 189,08m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.310/2009)  
DECRETO Nº 17.670,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.310/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Roberto Augusto de Oliveira Barros e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto nº 500 - estaca 64 a 67 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 7.552 - 1º C.R.I.

Área: 85,99 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 65,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 0,54m, confrontando com propriedade de Egidio Leite Barreto, do lado esquerdo mede 2,11m onde confronta com propriedade de Eupidio Oliveira Prado e nos fundos mede 64,99m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 85,99m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.906/2009)  
DECRETO Nº 17.671,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.906/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a João de Moura e sua esposa Magali Correa de Moura e/ou sucessores. Local: Alameda do Horto nº 180 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 15.634 - 1º C.R.I.

Área: 5,71 m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 10,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 0,65m, confrontando com propriedade de Valdir Maria Corrêa, do lado esquerdo mede 0,51m onde confronta com propriedade de Valdir Mariano Corrêa e nos fundos mede 10,02m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 5,71m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.907/2009)  
DECRETO Nº 17.672,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.907/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Otávio Galera Dias e Carolina Genebra Luiz Galera e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca – Lote 09 – Quadra 01 - Bairro São Judas Tadeu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 110.492 - 1º C.R.I.

Área: 39,00 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 12,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 3,00m, confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 3,50m onde confronta com o lote 8 e nos fundos mede 12,05m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 39,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.909/2009)  
DECRETO Nº 17.673,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.909/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Luis Antônio Guedes e sua esposa Marta Kawao Guedes e/ou

sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca s/nº – Lote 03 – Quadra 01 - Bairro São Judas Tadeu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 107.747 - 1º C.R.I.

Área: 70,00 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 10,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 6,50m, confrontando com o lote 4; do lado esquerdo mede 7,50m onde confronta com o lote 2 e nos fundos mede 10,10m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 70,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.910/2009)  
DECRETO Nº 17.674,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências)

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.910/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Mauro Ruiz dos Santos e Ivaniilde Rocha Ruiz e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca – Lote 08 – Quadra 01 - Bairro São Judas Tadeu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 120.113 - 1º C.R.I.

Área: 48,00 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 12,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 3,50m, confrontando com o lote 9; do lado esquerdo mede 4,50m onde confronta com o lote 7 e nos fundos mede 12,20m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 48,00m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.911/2009)  
DECRETO Nº 17.675,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.911/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Solange de Fátima Cugler França casada com José França Neto e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca – Lote 07 – Quadra C – Jardim Dois Corações - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.539 - 1º C.R.I.

Área: 7,68 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,12 m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 1,50m, confrontando com o lote 8; do lado esquerdo mede 1,50m confrontando com o lote 6 e nos fundos mede 5,12m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 7,68m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o

imóvel expropriado.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.912/2009)  
DECRETO Nº 17.676,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.912/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Solange de Fátima Cugler França casada com José França Neto e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca – Lote 08 – Quadra C – Jardim Dois Corações - Sorocaba - SP.  
Matrícula nº 119.549 - 1º C.R.I.  
Área: 7,71 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,14m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 1,50m, confrontando com o lote 9; do lado esquerdo mede 1,50m confrontando com o lote 7 e nos fundos mede 5,14m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 7,71m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.913/2009)  
DECRETO Nº 17.677,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.913/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Solange de Fátima Cugler França casada com José França Neto e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca – Lote 09 – Quadra C – Jardim Dois Corações - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.550 - 1º C.R.I.

Área: 7,74 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,16m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 1,50m, confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 1,50m confrontando com o lote 8 e nos fundos mede 5,16m confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 7,74m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.914/2009)  
DECRETO Nº 17.678,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.914/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Solange de Fátima Cugler França casada com José França Neto e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca – Lote 10 – Quadra C – Jardim Dois Corações - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.546 - 1º C.R.I.

Área: 7,77 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,18m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 1,50m, confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 1,50m confrontando com o lote 9 e nos fundos mede 5,18m confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 7,77m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.915/2009)  
DECRETO Nº 17.679,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.915/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a José França Neto casado com Solange de Fátima Cugler França e/ou sucessores.

Local: Av. Fernando Stecca – Lote 11 – Quadra C – Jardim Dois Corações - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.535 - 1º C.R.I.

Área: 7,80 m²

Descrição: Terreno com frente para a Av. Fernando Stecca onde mede 5,20m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 1,50m, confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 1,50m confrontando com o lote 10 e nos fundos mede 5,20m confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 7,80m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.916/2009)  
DECRETO Nº 17.680,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.916/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a José França Neto

casado com Solange de Fátima Cugler França e/ou sucessores.

Local: Rua Miguel Martins Rodrigues - Lote 12 – Quadra C, esquina com a Av. Fernando Stecca – Jardim Dois Corações - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.551 - 1º C.R.I.

Área: 12,55 m²

Descrição: Terreno com frente para a Rua Miguel Martins Rodrigues, onde mede 10,46m em curva na confluência dessa rua com a Av. Fernando Stecca; no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 2,70m, confrontando com a Av. Fernando Stecca, do lado direito mede 10,00m em curva e 2,70m em linha reta confrontando com área remanescente e nos fundos mede 1,50m confrontando com o lote 11, encerrando a área de 12,55m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.917/2009)  
DECRETO Nº 17.681,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.917/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Mitra Arquidiocesana de Sorocaba e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto, s/nº - Lote 4 – Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.524 - 1º C.R.I.

Área: 115,12m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 10,00m; no lado direito de

quem da citada via olha para o imóvel mede 11,30m, confrontando com o lote 3, do lado esquerdo mede 12,16m onde confronta com o lote 5, nos fundos mede 7,13m em linha reta mais 2,97m em curva confrontando com área remanescente, encerrando a área de 115,12m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.918/2009)  
DECRETO Nº 17.682,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.918/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a José Antônio de Carvalho Prestes e Amir Roberto F. Prestes e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto, s/nº - Lote 2 – Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.522 - 1º C.R.I.

Área: 108,13m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 10,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 10,65m, confrontando com o lote 1, do lado esquerdo mede 10,98m onde confronta com o lote 3, nos fundos mede 10,00m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 108,13m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as

seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.919/2009)  
DECRETO Nº 17.683,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.919/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a José Antônio de Carvalho Prestes e Amir Roberto F. Prestes e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto, s/nº - Lote 3 – Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 119.523 - 1º C.R.I.

Área: 111,37m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 10,00m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 10,98m, confrontando com o lote 2, do lado esquerdo mede 11,30m onde confronta com o lote 4, nos fundos mede 10,00m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 111,37m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.588/2009)  
DECRETO Nº 17.684,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.588/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Denio Abraão Veloso e/ou sucessores.

Local: Alameda do Horto, s/nº - estaca 86 a 88 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 49.554 - 1º C.R.I.

Área: 16,32m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 28,61m; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 1,22m onde confronta com propriedade de Elpidio Oliveira Prado; e nos fundos mede 28,61m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 16,32m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.589/2009)  
DECRETO Nº 17.685,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.589/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Marcus Eider Marsom e/ou sucessores.

Local: Estrada Dinorah nº 550 – estacas 34 a 37 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 3.235 - 1º C.R.I.

Área: 1,86m²

Descrição: Terreno com frente para a Alameda Do Horto onde mede 4,63m; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 0,80m onde confronta com propriedade de Elpídio Oliveira Prado; e nos fundos mede 4,70m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 1,86m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.590/2009)  
DECRETO Nº 17.686,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema

viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.590/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a José Carlos Moraes e Outros e/ou sucessores.

Local: Rua Abrahão Pinsk, esquina com a Alameda Do Horto – estaca 55 a 60 - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 106.410 - 1º C.R.I.

Área: 172,27m²

Descrição: Terreno com frente para a Rua Abrahão Pinsk onde mede 6,51m; no lado direito de quem da citada via olha para o imóvel mede 100,59m, confrontando com a Alameda do Horto, do lado esquerdo mede 10,75m em curva e 96,57m em linha reta onde confronta com área remanescente e nos fundos mede 0,88m confrontando com propriedade de Elpídio de Oliveir Prado, encerrando a área de 172,27m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.591/2009)  
DECRETO Nº 17.687,  
DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhorias do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, dentro do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.591/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Construtora Maisa Ltda. e/ou sucessores.

Local: Estrada Dinorah – estacas 17 a 19, esquina com a Rua Comendador G. Rodrigues - Bairro Caguassu - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 122.433 - 1º C.R.I.

Área: 81,29m²

Descrição: Terreno com frente para a Estrada Dinorah onde mede 42,57m; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 8,79m onde confronta com propriedade de Otávio Mendes De Oliveira; e nos fundos mede 36,46m confrontando com área remanescente, encerrando a área de 81,29m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que

provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Agosto de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## ATOS OFICIAIS

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 11.475/2007

PRAZO – 12 (doze) meses

VALOR – Bolsa auxílio = R\$ 280,00 + auxílio transporte = R\$ 108,78 + taxa do CIEE = R\$ 62,00  
Total por estagiário = R\$ 450,78

1 - OBJETO – Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana e a Universidade de Sorocaba – UNISO, visando o Desenvolvimento de Atividades didáticas de Pesquisa e Estágios (Não Obrigatórios) supervisionados, nos locais determinados pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, por alunos regularmente matriculados na Faculdade, que atuarão no Projeto “ESTUDO DA VEGETAÇÃO REMANESCENTE PARA A SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SOROCABA”, em regime de Mútua Cooperação.  
DATA – 29/5/2009

2 - OBJETO – Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana e a Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba – UFSCAR, visando o Desenvolvimento de Atividades didáticas de Pesquisa e Estágios supervisionados (Não Obrigatórios), nos locais determinados pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, por alunos regularmente matriculados na Faculdade, que atuarão no Projeto “ESTUDO DA VEGETAÇÃO REMANESCENTE PARA A SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SOROCABA”, em regime de Mútua Cooperação.  
DATA – 29/5/2009

3 - OBJETO – Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana e a Universidade Estadual Paulista – Unidade de Sorocaba – UNESP, visando o Desenvolvimento de Atividades didáticas de Pesquisa e Estágios supervisionados (Não Obrigatórios), nos locais determinados pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, por alunos regularmente

matriculados na Faculdade, que atuarão no Projeto “ESTUDO DA VEGETAÇÃO REMANESCENTE PARA A SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SOROCABA”, em regime de Mútua Cooperação.

DATA – 14/7/2009

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 3.240/2008  
Interessado – MARCIA APARECIDA DA SILVA  
Assunto – Permissão de Uso  
Recurso datado de 14/02/2008  
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO - 15.819/1997  
Interessado – CIVIL SOROCABA ENGE CONSTRUÇÕES LTDA/LUIZ ROGERIO SILVA  
Assunto – Cópia do Habite-se  
Requerimento datado de 24/07/2009  
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO - 2.012/2009  
Interessado – MARLY ANTUNES  
Assunto – Solicitação  
Recurso datado de 29/01/2009  
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO - 15.725/2009  
Interessado – JOSE CANDIDO PUPO  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 06/07/2009  
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO  
NOTIFICAMOS os interessados abaixo

relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 16.276/2002  
INTERESSADO – VAGNER GOMES  
ASSUNTO – Cópia da Planta e Alvará  
SOLICITANTE – ELIZABETH TAKAOKA

2- PROCESSO Nº 21.055/1993  
INTERESSADO – JOSE CARLOS BARROSO  
ASSUNTO – Cópia do Alvará  
SOLICITANTE – APARECIDO DE OLIVEIRA

3- PROCESSO Nº 19.910/2005  
INTERESSADO – HSBK BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLIO  
ASSUNTO – Cópia do processo  
SOLICITANTE – CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH

4- PROCESSO Nº 9.038/2000  
INTERESSADO – FRANCISCO COSTA CAMPOS  
ASSUNTO – Cópia do Habite-se  
SOLICITANTE – SILVIO MODESTO

5- PROCESSO Nº 8.458/2008  
INTERESSADO – JULIANA RUBIBI SOBANSKI CRAGG  
ASSUNTO – Cópia do Alvará  
SOLICITANTE – RUBENS CARONE CARDIERI

6- PROCESSO Nº 14.146/2009 / 17.123/1988  
INTERESSADO – ELVIO YASSUO OGAWA  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE – ELVIO YASSUO OGAWA

7- PROCESSO Nº 19.028/2006  
INTERESSADO – JOÃO MARIO GOMES MARTINS E OU  
ASSUNTO – Cópia de fls. do processo  
SOLICITANTE – JOÃO MARIO GOMES

MARTINS

8- PROCESSO Nº 16.467/2001  
INTERESSADO – MARCELO MAS DO ROSARIO E OU  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – FRANCISCO NUNES DE SOUZA SOBRINHO

9- PROCESSO Nº 10.483/1984  
INTERESSADO – MILTON MARINHO MARTINS  
ASSUNTO – Cópia da Planta e Habite-se  
SOLICITANTE – EDSON FORAMIGLIO

10- PROCESSO Nº 13.368/1998  
INTERESSADO – GENOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – FABIANA C. V. OLIVEIRA

11- PROCESSO Nº 6.002/2004  
INTERESSADO – FFE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE – RICARDO VICENTINI JUNIOR

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo nº 6.158/2005) RESOLUÇÃO SEJ Nº 001/2009

O Secretário de Negócios Jurídicos, em virtude de seu impedimento em participar do Órgão Colegiado para julgamento final no procedimento administrativo objeto do PA nº 6.158/2005, tendo em vista ter participado como membro da Comissão de Sindicância que apurou os fatos e responsabilidades que deram origem ao mesmo, resolve nomear para substituí-lo, a Dra. Regina Maria Athanásio Silva Chaves. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Julho de 2009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

LAURO CÉSAR DE MADUREITA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

# SERH

## Secretaria de Recursos Humanos

### PORTARIA SERH/DAP - Nº 59.168/2009

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o trabalho efetuado no processo administrativo nº1670/2008, ação de anulação de atos administrativos, requerida por Maria Amelia de Souza Legname, onde o TJ acolheu inteiramente a defesa apresentada, julgando improcedente a ação,

Considerando o desempenho do procurador e que fatos como esse valorizam o trabalho de toda equipe, merecem ser lembrados, DETERMINA o apostilamento nos assentamentos do funcionário RUY ELIAS MEDEIROS, Chefe de Seção de Acompanhamento dos Tribunais Superiores, o reconhecimento pela trabalho exemplar que vem prestando junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ISAQUEU VIEIRA**

**DE BARROS**, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 7, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2003 e o **adicional de tempo de serviço** de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Maio de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 03 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARIA CRISTINA ATAIDE DALLAVA**, Gestor de Desenvolvimento Educacional, Grupo MG 10, referência 9, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Outubro de 2004 e o **adicional de tempo de serviço** de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Março de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a)

arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 03 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **LUCIA MARIA GOUVEIA RESINI**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 5, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Julho de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 03 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MIRIAM CABRERISSO TRUGILLIANO**, Auxiliar de Saúde, Grupo AD 12, referência 7, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 1999 e o **adicional de tempo de serviço** de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 03 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **JOSEILDE SANTOS, VIGIA**, Grupo OP 05, referência 5, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2007 e o **adicional de tempo de serviço** de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Agosto de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **WALTER ALEXANDRE PREVIATO**, Supervisor de Administração I, Grupo AD 16, referência 9, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 1994 e o **adicional de tempo de serviço** de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

#### PORTARIA Nº 59.126/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária CELIA AGOSTINHO RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 59.127DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária EDNA REBUA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 59.128/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária HELENA ROSA BERNARDO, Assistente de Administração I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 59.129/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária IRENE DE MORAES, Assistente de Administração II, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de Agosto de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 45.216/DAP, de 05 de junho de 2002. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.130/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária JANETE JANE ANDRADE SANTOS, Assistente de Administração I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.131/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária JEANETTE CARRIJO, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.132/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário JOSE BARBOSA ELEUDERIO, Zelador, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.133/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário JOSE BENEDITO MOREIRA DE CAMPOS, Servente, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.134/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária LEDA ISABEL BRAIT MARTINEZ, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.135/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária LUCIA REGINA BELLINI CALDERON, Professor de Educação Básica I,

Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.136/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA, Assistente de Administração II, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.137/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA DE BRITO DA SILVA, Servente, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.138/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA DE LOURDES DA SILVA BONADIO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.139/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA EMILIA SCATIMBURGO, Cirurgião Dentista I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.140/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARILDA BAUNGUERTNER, Bibliotecário I, da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.141/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARISA INES DE OLIVEIRA BARBARESCO, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.142/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária NEREIDE MARIA BENTO SALGADO, Servente, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.143/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário REINALDO BUENO DE OLIVEIRA, Mestre de Manutenção de Veículos, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.144/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário RONALDO JOSE DE MACEDO, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.145/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLA REGINA DE ALMEIDA ENSIDES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.146/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GISELE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.147/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,

a pedido, JESSIEL HENRIQUE DA SILVA, Agente de Fiscalização, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 21 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.148/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KARINA VITTA PECCINI, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.149/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KATIA REGINA DUARTE CORTE REAL, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.150/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LEANDRO PEREIRA CHAVES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.151/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUISA HELENA DEL GROSSI, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.152/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARINA ERICA PEREIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.153/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MIRELA CRISTINA DORDETTO PEREIRA, Vice Diretor, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.154/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve

exonerar, a pedido, MIZAEL DE SOUZA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.155/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SIMONE SIMAO SAVIOLI GOMES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.156/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUSI MARIA DE OLIVEIRA DUTRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 56.883/DAP, de 03 de Junho de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.157/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VALDIRENE APARECIDA NICOLAU NOBREGA ANTUNES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.163/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, de JOSE JUVENAL GARCIA RIBEIRO, a partir de 14 de Julho de 2009, por falecimento.  
Palácio dos Tropeiros, 27 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.165/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROBERTO MACHADO DE FREITAS para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área do Trabalho e Emprego, da Secretaria das Relações do Trabalho, a partir de 01 de Agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 30 de Julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.166/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 59.081/DAP, de 13 de julho de 2009, que nomeou JOSÉ AILTON RIBEIRO, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário de Segurança Comunitária.  
Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.167/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, JOSE MILTON DA COSTA, para exercer o cargo de Secretário da Segurança Comunitária, a partir de 01 de agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, em 30 de julho de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.191/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SOLANGE MARIA IGNACIO BORIM, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira SOLANGE MARIA IGNACIO.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.192/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária RAQUEL SILVA PRESTES DE BARROS, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.193/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário PEDRO BUENO CAMERON, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.194/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da Portaria Nº 58.569/DAP, de 06 de Março de 2009, de OSVALDO VIEIRA DE BARROS, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.195/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IRANI DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Julho de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.196/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LIVIA CRISTINA DE CAMARGO CEZAR, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.197/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RUTE LEMOS CAETANO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.198/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.199/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIANE RIBEIRO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.200/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 27 de julho de 2009, os efeitos da Portaria Nº 59.038/DAP, de 30 de junho de 2009, que designou RENATA CONTO DE MACEDO CONSUL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.201/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA JOSE NUNES DE ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.202/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURICIO DINIZ VAZ, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.203/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SARA CASTILHO DOS REIS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.204/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANILLO DUPAS RIBEIRO, Assistente de Desenvolvimento de Comércio Exterior, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 31 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.205/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CRISTINA TERUMI NOHAMA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.206/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRE SEQUEIRA TABUQUINI, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 28 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.207/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Julho de 2009, os efeitos da Portaria nº 58.566/DAP, de 05 de Março de 2009, que nomeou MARISA MARTINS TITZE AMBROSECCHIA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Assistência Social à Família, da Secretaria da Cidadania.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

JOSE AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 59.208/DAP

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da

nomeação, do cargo de Fiscal de Tributos I, de JOSUE COSTA, a partir de 02 de Agosto de 2009, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.209/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 03 de Agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 50.690/DAP, de 19 de Maio de 2005, que nomeou JOAO LUIZ DE SOUZA AREAS para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Habitação, da Secretaria da Habitação e Urbanismo. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.210/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSMAR SANCHES SOBRINHO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Habitação, da Secretaria de Habitação e Urbanismo, a partir de 03 de Agosto de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 54.442/DAP de 03 de Maio de 2007. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.211/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANGELA CRISTINA SANTOS DE JESUS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Habitacional e Fundiário, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 03 de Agosto de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.426/DAP de 06 de Maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.212/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 03 de Agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 54.445/DAP, de 03 de Maio de 2007, que nomeou JOSE WALMIR NOBREGA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Áreas, Projetos e Custos, da Secretaria da Habitação e Urbanismo. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.213/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAQUIM CARDOSO CURTO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Áreas, Projetos e Custos, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 03 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.214/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas

atribuições legais, resolve nomear AMILTON NERY SILVERIO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Urbanização, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 03 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.215/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 03 de Agosto de 2009, os efeitos da Portaria nº 50.428/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou ISALBERTO VALENTE BOFF para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbana, da Secretaria da Habitação e Urbanismo. Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.216/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS EDUARDO FURLANI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbana, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 03 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.222/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA ANGELA ALBERTI CORREA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 03 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.223/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Assistência Social à Família, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.226/DAP**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ESTELA PEVERARI BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira ESTELA PEVERARI.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**RODRIGO MORENO**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.227/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo

de Ajudante Geral, de SAMUEL VIEIRA, a partir de 03 de Agosto de 2009, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.228/DAP**

**RODRIGO MORENO**, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA LEIDE ARAUJO LEITE, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada PATRICIA LEIDE ARAUJO ORTIZ.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Agosto de 2009.

**RODRIGO MORENO**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.230/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do

Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELLE CRISTINE DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 06 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

**PORTARIA Nº 59.231/DAP**

**JOSE AILTON RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sorocaba – em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SARA CASTILHO DOS REIS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Julho de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 05 de Agosto de 2009.

**JOSE AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – em exercício

## CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

<b>PORTARIA</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
10.521/DGP	CARINA DA SILVA COSTA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.522/DGP	PAULA DA SILVA REIS	ASSISTENTE SOCIAL I
10.523/DGP	LUCILENE CRISTINA CALZA	ASSISTENTE SOCIAL I
10.524/DGP	ANELISE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL I
10.525/DGP	NATALI CRISTIANE GILDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.526/DGP	AMANDA CRISTINE DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.527/DGP	JANAÍNA DE PAULA ARAÚJO PRADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.528/DGP	ANA LAURA SCAREL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.529/DGP	SILVANA DE BRITO LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.530/DGP	ANDRÉA SILVA LOPEZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.531/DGP	ANA PAULA FERREIRA CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.532/DGP	PRISCILA CRISTIANE POLAINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.533/DGP	VIVIANE LARISSA MENASSI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

### ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão publico, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

### CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

### ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).  
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- A) 1(uma) foto 3X4  
 B) Marcar os exames pessoalmente;  
 C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;  
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda  
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;  
 G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP  
 Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
 SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 10.516/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.437/DGP, de 21 de julho de 2009, que nomeou CAROLINA CALDAS MATIELLI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.517/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.439/DGP, de 21 de julho de 2009, que nomeou PRISCILA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.518/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.440/DGP, de 21 de julho de 2009, que nomeou LARISSA MORALES BIZUTTI, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.519/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.441/DGP, de 21 de julho de 2009, que nomeou KÁTIA CILENE BARBOSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.520/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.443/DGP, de 21 de julho de 2009, que nomeou ANA PAULA VIEIRA

FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.521/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CARINA DA SILVA COSTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.522/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PAULA DA SILVA REIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.523/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUCILENE CRISTINA CALZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.524/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANELISE ALVES DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.525/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia NATALI CRISTIANE GILDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.526/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia AMANDA CRISTINE DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.527/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JANAÍNA DE PAULA ARAÚJO PRADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.528/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANA LAURA SCAREL, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348

de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.529/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SILVANA DE BRITO LEITE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.530/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDRÉA SILVA LOPEZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.531/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANA PAULA FERREIRA CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.532/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PRISCILA CRISTIANE POLAINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

**PORTARIA Nº 10.533/DGP**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VIVIANE LARISSA MENASSI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de agosto de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

**PORTARIA Nº 10.534/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.382/DGP, de 14 de julho de 2009, que nomeou SARAH LÚCIA SARAIVA CORREA, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.535/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.376/DGP, de 14 de julho de 2009, que nomeou GISELE MARTINS GONÇALVES, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com base no capítulo XII, item 5, “d”, do Edital de Concurso nº 05/2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.536/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.394/DGP, de 14 de julho de 2009, que nomeou MARGARETH PEDROSO, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com base no capítulo XII, item 5, “d”, do Edital de Concurso nº 05/2007. Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.537/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FLÁVIO RIBEIRO MAIA JÚNIOR, nomeado pela portaria nº. 10.505/DGP, de 29 de julho de 2009, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. Palácio dos Tropeiros, em 06 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.538/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FREDERICO DE BACHER MENDES FERREIRA, nomeado pela portaria nº. 10.483/DGP, de 29 de julho de 2009, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. Palácio dos Tropeiros, em 06 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**INDEFERIDO  
MATRÍCULA**

105180  
269123  
265632/196959  
403585  
139068  
139050  
112321  
403720  
86584  
134040  
268151  
48011  
131016  
265020  
69760  
62006  
269484  
108669  
222933  
222933  
135674  
223026  
403461  
264733  
196738  
116270  
402872  
14445  
285919  
224294  
282537  
222895  
136743  
112704  
403941  
403631  
291110  
408056  
403054  
86681  
403194  
140848  
180858  
268224  
197050  
134465

**NOME**

AILSON CARLOS ZANDONA  
ALESANDRO MARCELO DA CRUZ  
ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO  
ANA LAURA APARECIDA VIANA TOLLER  
ANTONIO CARLOS DE MELO  
BONESIO PEREIRA CHAGAS  
CHRISTIANE AFFONSO PETRI  
CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS  
CLAUDIA LOPES BARTH  
CLAUDINEI CAMPOS  
DEBORA BRUNHERA ALVANOS  
DEISE VIEIRA DA SILVA  
DORALICE APARECIDA CAETANO CORREA  
ELIANE TEREZINHA RODRIGUES DA PAZ OLIVEIRA  
GENIVAL RODRIGUES DA SILVA  
GILBERTO VIEIRA AYRES DE CAMPOS  
GISELE APARECIDA FIGUEIREDO OLIVEIRA  
GISELE MARIA CARAMEZ DE ARRUDA  
HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA  
HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA  
JOSIAS ROSA  
LEDA CELESTE VELOSO MORAES  
LÍGIA GOMES SILVA  
LUCIANA KERCHER DE MENEZES BONAS  
LUCIANE CRISTINA DA SILVA CARDOSO  
LUCIANO LOPES  
LUCILENE VIEIRA  
MARCIA LUZZETTI DE OLIVEIRA LEITE  
MARCOS CESAR PIRES DE ALMEIDA  
MARIA APARECIDA SIMOES VISENTIN  
MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI  
MARIA LUCI MATTOS ARAUJO  
MARIA VALKIRIA BATISTA DOS REIS SANTOS  
MARILDA SOARES VIEIRA  
MIRIANE APARECIDA PEDROSO  
MONALISA NICOLETTI  
PATRICIA ALVES DA SILVA  
RENATA RODRIGUES DA SILVA I  
RITA DE CASSIA MONTEIRO FRAGOSO  
SILVIA REGINA GALLI ANDRADE  
TALITA CRISTINA DE MORAES  
TELMA REGINA SANCHES E SILVA  
TEREZINHA AGUIAR  
THIAGO DE MELO MARTINS  
VANIA REGINA ALMEIDA  
WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

Os pareceres do Grupo de Trabalho encontram-se disponíveis para ciência na Secretaria de Recursos Humanos, na Divisão de Gestão de Pessoas.

Os demais requerimentos se encontram em fase de análise.

Comissão do Sistema de Evolução Funcional  
05/08/2009

**SEAD**

**Secretaria da Administração****DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 101/2009 – Convite nº 003/09.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/04/09, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 25/08/09 até 24/11/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Levantamento das Restrições do Uso de Solo entre o Rio Sorocaba e o Atual Aterro Sanitário.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Internave Engenharia Ltda.  
Sorocaba, 20 de Julho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 248/2007 – Concorrência nº 013/07.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/05/08, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/11/08 até 10/05/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Construção de Prédio Sabe Tudo nas Escolas Estaduais.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.  
Sorocaba, 10 de Novembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 248/2007 – Concorrência nº 013/07.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/05/08, prorrogado por 50 (cinquenta) dias, a partir de 11/05/09 até 30/06/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Construção de Prédio Sabe Tudo nas Escolas Estaduais.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.  
Sorocaba, 10 de Maio de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**Termo Declaratório**

A prorrogação do Processo Seletivo 07/2009, de 31 de julho de 2009, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 05/08/2009, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

RODRIGO MORENO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Processo Seletivo - Edital nº 07/2009  
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, comunica aos interessados que prorrogará as inscrições do Processo Seletivo Edital nº 07/2009, para provimento de vagas para área médica até 11 de agosto de 2009.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes

**Resultado****revisão de evolução funcional**

O Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 22.643, para fins de revisão de Evolução Funcional exercício 2008, comunica o resultado dos seguintes requerimentos:

**DEFERIDO  
MATRÍCULA**  
144304  
64670  
76473  
181374  
174688  
125040  
259950

**NOME**  
CELIA REGINA FIGLIOLINO CORNIANI  
EDSON GONCALVES DE CAMPOS  
IRIS ASSUNTA PELLINI  
JOAO BENEDITO MARTINS  
RICARDO MIGUEL ANGEL RICCA JUNIOR  
TANIA MARA ACUIO ARTMANN  
VANIA MACIEL DE MENDONCA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 480/2006 – Pregão nº 230/06. Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/07/2007, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2009 até 04/07/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Serviços de Transporte de Alunos. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Auto Ônibus São João Ltda. Valor: R\$ 7.235.391,74 (Sete Milhões, Duzentos e trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos). Sorocaba, 03 de Julho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 770/2007 – Dispensa nº 052/07. Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/01/08, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 10/05/08 até 09/07/08, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Operação Emergencial do Aterro de Inertes. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Terpav Terraplanagem e Pavimentação Sorocaba Ltda. Valor: R\$ 160.016,00 (Cento e Sessenta Mil e Dezesseis Reais). Sorocaba, 25 de Abril de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 771/2007 – Dispensa nº 053/07. Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/01/08, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 09/05/08 até 08/07/08, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Operação Emergencial do Aterro Sanitário. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Terpav Terraplanagem e Pavimentação Sorocaba Ltda. Valor: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais). Sorocaba, 30 de Abril de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 1000/2008 – Tomada de Preços nº 016/08. Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/07/09, prorrogado por 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 30/06/09 até 07/09/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Delegacia Seccional de Sorocaba. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Grout Engenharia e Construções Ltda. Sorocaba, 01 de Julho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 1626/2008 – Convite nº 105/08. Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/10/08, prorrogado por 41 (quarenta e um) dias, a partir de 12/06/09 até 22/07/09, assim como aditado em R\$ 14.970,30 (catorze mil, novecentos e setenta

reais e trinta centavos), nos termos do artigo 57, inciso II e dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Objeto: Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Gerais Executados por Sentenciados. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: São Geraldo Serviços Gerais Ltda. Sorocaba, 11 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 1626/2008 – Convite nº 105/08. Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/10/08, prorrogado por 41 (quarenta e um) dias, a partir de 12/06/09 até 22/07/09, assim como aditado em R\$ 14.970,30 (catorze mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos), nos termos do artigo 57, inciso II e dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Objeto: Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Gerais Executados por Sentenciados. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: São Geraldo Serviços Gerais Ltda. Sorocaba, 11 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 4418/2008 – Dispensa nº 3662/08. Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/01/2009, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 13/05/09 até 12/06/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Serviços no Aterro Sanitário. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Terpav Terraplanagem e Pavimentação Sorocaba Ltda. Sorocaba, 12 de Maio de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 106/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 106/2009 – CPL nº 1885/2009**, destinado a Aquisição de veículo zero km tipo kombi. Sorocaba, 31 de julho de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 61/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 61/2009 – CPL nº 1158/2009**, destinado a Aquisição de Aparelhos de televisão e dvd para SEDU. Sorocaba, 06 de agosto de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 68/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 68/2009 – CPL nº 1225/2009**, destinado a Aquisição de baterias para veículos municipais. Sorocaba, 06 de agosto de 2009. **Victor Wilson Pinto Bastos – Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 78/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº

5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 78/2009 – CPL nº 1395/2009**, destinado a Aquisição de tabuas de madeira para confecção de prateleiras no arquivo central. Sorocaba, 06 de agosto de 2009. **Victor Wilson Pinto Bastos – Pregoeiro .**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba. **Contratada:** PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Processo** CPL nº 388/2007 – Convite nº. 108/2007.

**Objeto:** Prestação de serviços comuns de apoio administrativo para a Divisão de Administração de Serviços.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 09/08/2007, prorrogado por 114 (cento e quatorze) dias, a partir de 09/06/2008 até 30/09/2008, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Valor:** R\$ 19.308,55 (dezenove mil, trezentos e oito reais cinquenta e cinco centavos). Sorocaba, 03 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba. **Contratada:** GERALDO J. COAN & CIA LTDA. **Processo** CPL nº 1436/2008 – Convite nº. 094/2008.

**Objeto:** Fornecimento de refeições para o Tiro de Guerra.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 08/08/2008, prorrogado por 08 (oito) dias, a partir de 23/06/2009 até 30/06/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Valor:** R\$ 1.089,12 (um mil, oitenta e nove reais, doze centavos). Sorocaba, 22 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 2367/2009

**ASSUNTO:** Dispensa nº. 2029/2009; **OBJETO:** Contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Para Prestação de Serviços Especializados de Administração do Programa de Estágio da Prefeitura de Sorocaba para até 100 Estagiários. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **CONTRATADA:** CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **Valor:** R\$ 54.006,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Seis Reais). **Verba:** PMS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 175/2009. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 002/2009. OBJETO: DESTINADO PARA RESTAURAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ESPANHA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 171.270,04 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais, Quatro Centavos). **DOTAÇÃO:**

90100.4.4.90.51.00.15.122.5010.2192.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade 41/09; **OBJETO:** Contratação da Empresa “TRINO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA – EPP” para Apresentação Musical do Artista “Nasi e Banda” no dia 14 de agosto – Projeto Vizinhos Afinados. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. **Contratada:** “TRINO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP” - valor: **R\$ 8.400,00** (Oito Mil, Quatrocentos Reais); **Verba:** PMS.

ANDERSON SANTOS  
Secretária da Cultura

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade 43/09; **OBJETO:** Contratação da Empresa “MDA INTERNATIONAL S/C LTDA” para Apresentação Musical da Cantora “LIGIANA E BANDA” no dia 14 de agosto – Projeto “Se liga Sorocaba”. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. **Contratada:** “MDA INTERNATIONAL S/C LTDA” - valor: **R\$ 13.000,00** (Treze Mil Reais);a **Verba:** PMS.

ANDERSON SANTOS  
Secretária da Cultura

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo: CPL nº 064/2005

**Objeto:** Prestação de serviços de Radiologia/ Radiodiagnóstico com fornecimento de material para as Unidades de Pronto Atendimento e Pré-Hospitalar **Assunto:** Fica o contrato celebrado em 27/06/05, prorrogado por 04(quatro) meses, a partir de 28/06/09 até 27/10/09 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba **Contratada:** Sertec – Serviços de Radiologia Sorocaba S/C Ltda

**Valor:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Gestão de Contratos

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 497/2009**  
**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido a Sra. **Silvana Célia de Souza Ferreira**, do cargo de Auxiliar de Administração, a partir de 03 de Agosto de 2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2.009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 498/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 488/2009, de 31 de julho de 2009, que nomeou **Davi Moisés dos Santos**, para exercer o cargo de Pedreiro, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 499/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 489/2009, de 31 de julho de 2009, que nomeou **Joel Fernando Fiori**, para exercer o cargo de Pedreiro, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 500/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 490/2009, de 31 de julho de 2009, que nomeou **Izilda Faria Ramos**, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 501/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 491/2009, de 31 de julho de 2009, que nomeou **Paula Renata Costa Alamino**, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 502/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 492/2009, de 31 de julho de 2009, que nomeou **Fábio Souza Melo Vieira**, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 503/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 494/2009, de 31 de julho de 2009, que nomeou **Andrei Aparecido Oliveira**, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 504/2009**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 495/2009, de 31 de julho de 2009, que nomeou **Márcio Eduardo Fernandes**, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 505/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **JOSÉ DE ALMEIDA**, para exercer no SETOR DE MANUTENÇÃO E COLETA em caráter efetivo, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 506/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **REGINALDO BUENO DE ALMEIDA**, para exercer no SETOR DE PAVIMENTAÇÃO em caráter efetivo, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pelas Leis nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 507/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **AURISTELA DE SOUZA**, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 508/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **SABRINA MARA SENE**, para exercer no S. DE CONTROLE E RECEITAS, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 509/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **RAQUEL VICENTE MAGALHÃES**, para exercer no SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992,

alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 510/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **VAGNER MONTEIRO**, para exercer no SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 511/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **CLEBERSON TADEU DE QUEIRÓZ**, para exercer no SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
505/2009	JOSÉ DE ALMEIDA	PEDREIRO
506/2009	REGINALDO BUENO DE ALMEIDA	PEDREIRO
507/2009	AURISTELA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
508/2009	SABRINA MARA SENE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
509/2009	RAQUEL VICENTE MAGALHÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
510/2009	VAGNER MONTEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
511/2009	CLEBERSON TADEU DE QUEIRÓZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

**CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

- 01-CPF (CIC)  
 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03-PIS/ PASEP;  
 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,  
 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 07-RG;  
 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 09-Certificado de Reservista;  
 10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).  
 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.  
 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

**CÓPIAS:**

- 01-CPF;  
 02-RG;  
 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);  
 04-Certidão de casamento;  
 Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2009

**Geraldo de Moura Caiuby**  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº 512/2009**  
**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. **João Batista Pereira**, do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Materiais e Logística.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2005.

Sorocaba, 06 de Agosto de 2.009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
 Diretor Geral

**TÉRMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. Jose Lima , Motorista - **OP 11** - referência **08**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de Setembro/2002 e o **Adicional de Tempo de Serviço** de **26%** (vinte e seis por cento) adquirido em Novembro/2008 , tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
 Sorocaba, 28 de Julho de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
 Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**SEOBE**

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**EDITAL no. 008 / 2009**

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho , Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos a Sro. FRANCISCO JOSÉ FONTOURA ou seus sucessores, no prazo de 30 ( trinta dias ) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios , no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira , para tratar da regularização da sepultura n. 02 e 03, da quadra 07, chapa perpétua n. 2215 e 2216 do Cemitério da SAUDADE .

Sorocaba, 03 de Agosto de 2009.

**Josmar Delgado Lima**  
 Chefe da SACEM

**Eng. Clebson Aparecido Ribeiro**  
 Diretor Área – ASU

**Eng. Wilson Unterkircher Filho**  
 Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

**SESCO**

Secretaria da Segurança Comunitária

**Área de Fiscalização****Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias****Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes****Edital nº 03/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem através deste comunicar ao Público em geral que a partir desta data fica suspenso a concessão de novas vagas nas Feiras Livres de Sorocaba por tempo indeterminado.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2.009

**Eli Prestes**  
 Chefe da S.F.F.A

**Wagner Alex Bedeschi**  
 Chefe da D.F.P.M

**Rubens Costa Junior**  
 Diretor da Área de Fiscalização

**Area de Segurança de Posturas Imobiliárias**  
**Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias**  
**Seção de Limpeza de Terrenos Particulares**

**EDITAL Nº 15/2009**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida nº 244.

<b>Processo:</b>	11043/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2023/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.16
<b>Processo:</b>	11174/2009
<b>Nome:</b>	SERGIO AURELIO LUIZ
<b>Intimação:</b>	1482/2009 (contr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A8, LT.17
<b>Processo:</b>	11167/2009
<b>Nome:</b>	ADELINA VALERINI COELHO
<b>Intimação:</b>	927/2009 (limpeza de terreno) E 988/2009 ( obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	SANTO MENON QD.N, LT.5B
<b>Processo:</b>	29215/2007
<b>Nome:</b>	JOAO MORAES NETO
<b>Intimação:</b>	2823/2009 (limpeza de terreno) E 2824/2009 (constr. Muro e calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.49
<b>Processo:</b>	13546/2004
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPEER KALLAS
<b>Intimação:</b>	2204/2009 (limpeza de terreno) E 2205/2009 reparos no passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.46
<b>Processo:</b>	13547/2004
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPEER KALLAS
<b>Intimação:</b>	2206/2009 (limpeza de terreno) E 2207/2009 (reparos de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.45
<b>Processo:</b>	11038/2009
<b>Nome:</b>	ENCOL S/A – ENG COM E INDUSTRIA
<b>Intimação:</b>	1854/2009 (reparos no muro), 1846/2009 (reparos no passeio) E 1845/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV DR EUGENIO SALERNO QD.A, LT.4A
<b>Processo:</b>	11119/2009
<b>Nome:</b>	RUBENS TRUBILIANO
<b>Intimação:</b>	1220/2009 (limpeza de terreno) E 1221/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA SALADINO QD.B1, LT.24
<b>Processo:</b>	11114/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2025/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.13

<b>Processo:</b>	11040/2009	<b>Processo:</b>	13297/2009
<b>Nome:</b>	CARLOS ALBERTO QUEIROZ	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	1663/2009 (limpeza de terreno) E 1925/2009 (constr. muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2556/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	LUZIA FLORES CABRERA LT. A REMAN – A 10	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.27
<b>Processo:</b>	11050/2009	<b>Processo:</b>	13295/2009
<b>Nome:</b>	JOSE DANIEL DOMINGOS	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2038/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2553/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.GLEBA C1	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.21
<b>Processo:</b>	16156/2007	<b>Processo:</b>	13293/2009
<b>Nome:</b>	ISAIAS NUNES	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2574/2009 (limpeza de terreno) E 2761/2009 (reparos no passeio)	<b>Intimação:</b>	2418/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	IOLANDA GAMBACORTA ROSA QD. E8, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.03
<b>Processo:</b>	18297/2007	<b>Processo:</b>	13221/2009
<b>Nome:</b>	MARINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	3022/2009 (limpeza de terreno) E 3023/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2607/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RAMZIA EL HADI QD.D6, LT.11	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.13
<b>Processo:</b>	11346/2004	<b>Processo:</b>	13220/2009
<b>Nome:</b>	CLAUDIO ALVES DE CARVALHO	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	3024/2009 (limpeza de terreno) E 3025/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2608/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RAMZIA EL HADI QD.D6, LT.14	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.14
<b>Processo:</b>	12673/2009	<b>Processo:</b>	13226/2009
<b>Nome:</b>	MARIA ESTELA DE SOUZA LIMA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2459/2009 (limpeza de terreno) E 2461/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2417/2009 (limpeza de terrenos)
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO RUBINHO OROSCO QD.BC, LT.13	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.01
<b>Processo:</b>	13287/2009	<b>Processo:</b>	13223/2009
<b>Nome:</b>	SILVIANE APARECIDA MENDES	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	3074/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2605/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	BELMIRA LUOREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.02A	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.11
<b>Processo:</b>	13216/2009	<b>Processo:</b>	13222/2009
<b>Nome:</b>	ADEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2612/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2606/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.39	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.12
<b>Processo:</b>	13225/2009	<b>Processo:</b>	13219/2009
<b>Nome:</b>	LUCIANO NOGUEIRA E SILVA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2615/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2609/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.27	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.15
<b>Processo:</b>	13238/2009	<b>Processo:</b>	13224/2009
<b>Nome:</b>	EDNA REGINA LOPES ANTUNES	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	3050/2009 (reparos no passeio e muro)	<b>Intimação:</b>	2604/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	GILDO SCARELI QD.H, LT.18	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.10
<b>Processo:</b>	13292/2009	<b>Processo:</b>	13215/2009
<b>Nome:</b>	SADAMITSU NAKANO	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2453/2009 (limpeza de terreno) E 2454/2009 (reparos no muro)	<b>Intimação:</b>	2613/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	GUINEIA BONASSI ORTEGA, 310, QD.F, LT.28B	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.29
<b>Processo:</b>	13302/2009	<b>Processo:</b>	13217/2009
<b>Nome:</b>	ANGELA BARBOSA DE LIMA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2734/2009 (limpeza de terreno) E 2736/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2610/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	DR EUGENIO SILVANO QD.G, LT.10	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.16
<b>Processo:</b>	12701/2009	<b>Processo:</b>	13218/2009
<b>Nome:</b>	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MUNIZ	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2466/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2611/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ALEXANDRE CALDINI QD.G, LT.42	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.48
<b>Processo:</b>	13358/2009	<b>Processo:</b>	13294/2009
<b>Nome:</b>	QUILO EMP S/A LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2601/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2552/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ALM GIACHETTA QD.52, LT.16P	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.20
<b>Processo:</b>	13347/2009	<b>Processo:</b>	13296/2009
<b>Nome:</b>	QUILO EMP S/A LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2517/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2555/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	HORACIO CENCI QD.46, LT.04	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.26
<b>Processo:</b>	13203/2009	<b>Processo:</b>	12659/2009
<b>Nome:</b>	ANDRE BRAZ SIQUEIRA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	3071/2009 (limpeza de terreno) , 3072/2009 (constr. muro) E 3073/2009 reparos de passeio)	<b>Intimação:</b>	1878/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	BELMIRA LUOREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.04A	<b>Endereço de Ação:</b>	AV IPANEMA QD.B, LT.18
<b>Processo:</b>	13210/2009	<b>Processo:</b>	13213/2009
<b>Nome:</b>	EVALDA MARIA CARNEIRO MUNIZ	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2626/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2629/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.24	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.19
<b>Processo:</b>	12660/2009	<b>Processo:</b>	13298/2009
<b>Nome:</b>	MARIA ELOISA ELLES NICOLETE	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2183/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2557/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ADEMIR ALEGRE – CABO ALEGRE QD.D, LT.36	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.28
<b>Processo:</b>	12689/2009	<b>Processo:</b>	18344/2007
<b>Nome:</b>	HENRIQUE TASSI	<b>Nome:</b>	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
<b>Intimação:</b>	1814/2009 (limpeza de terreno) E 2331/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	3014/2009 (limpeza de terreno) E 3015/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AGUIAR DE BARROS QD.K, LT.15	<b>Endereço de Ação:</b>	AV ELIAS MALUF QD.D12, LT.17
<b>Processo:</b>	13239/2009	<b>Processo:</b>	18300/2007
<b>Nome:</b>	ALFREDO DE FREITAS	<b>Nome:</b>	ANTONIO CARLOS BORGES
<b>Intimação:</b>	2221/2009 (entulho) E 3049/2009 (reparos passeio e muro)	<b>Intimação:</b>	3021/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	GUINEIA BONASSI ORTEGA QD.E, LT.61	<b>Endereço de Ação:</b>	RAMZIA EL HADI QD.D12, LT.46
<b>Processo:</b>	12657/2009	<b>Processo:</b>	12027/2009
<b>Nome:</b>	SILVIO BENEDITO DE SOUSA	<b>Nome:</b>	IVONE OLIVEIRA DE A CASSIMIRO
<b>Intimação:</b>	1540/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2169/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.70	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.05
<b>Processo:</b>	12666/2009	<b>Processo:</b>	12028/2009
<b>Nome:</b>	RUI MUNIZ DOS SANTOS	<b>Nome:</b>	HELENA MARIA DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	2387/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2167/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	DINIZ GOES DA SILVA QD.A, LT.07	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.03
<b>Processo:</b>	12674/2009	<b>Processo:</b>	9867/2009
<b>Nome:</b>	ELVIRA MEREB SALLUM	<b>Nome:</b>	AUTO VIACAO STA ANGELICA
<b>Intimação:</b>	1367/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	1818/2009 (reparos no passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV DAS CAMELIAS QD.70, LT.K	<b>Endereço de Ação:</b>	JERONIMO DA VEIGA, 427
<b>Processo:</b>	12672/2009	<b>Processo:</b>	12093/2009
<b>Nome:</b>	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	<b>Nome:</b>	JOAO HENRIQUE AYUB
<b>Intimação:</b>	2416/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	1742/2009 (limpeza de terreno) E 1960/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.I, LT.26	<b>Endereço de Ação:</b>	ABNER PEDROSO DE ALCANTARA

<b>Processo:</b>	12032/2009	<b>Processo:</b>	12654/2009
<b>Nome:</b>	NATALIA BENEDITA RODRIGUES	<b>Nome:</b>	ELIAS ZEFERINO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2059/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2474/2009 (limpeza de terreno)E 2475/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.B	<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO CABRERA QD.K, LT.57
<b>Processo:</b>	12030/2009	<b>Processo:</b>	16175/2007
<b>Nome:</b>	RUBENS TRUBILIANO	<b>Nome:</b>	EDNILSON JOSE MOTA
<b>Intimação:</b>	2144/2009 (limpeza de terreno) E 2145/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2673/2009(limpeza de terreno) E 2674/2009 ( obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	MURILO FELICIANO DA SILVA QD.A8, LT.57	<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO FELISBINO QD.E5, LT.33
<b>Processo:</b>	12037/2009	<b>Processo:</b>	12047/2009
<b>Nome:</b>	CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2001/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2238/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	VISCONDE DE CAIRU	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.13
<b>Processo:</b>	12038/2009	<b>Processo:</b>	12048/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2016/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2236/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.28	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.11
<b>Processo:</b>	12004/2009	<b>Processo:</b>	6997/2008
<b>Nome:</b>	MARGARIDA DEL M G DE CARVALHO	<b>Nome:</b>	LAERCIO MARCOLINO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2071/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2811/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	CARACAS QD.08, LT.11	<b>Endereço de Ação:</b>	MILTON DE CAMPOS QD.F, LT.24
<b>Processo:</b>	12001/2009	<b>Processo:</b>	12039/2009
<b>Nome:</b>	LILIANE SAUERBONN SILVA MENDES	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2161/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2018/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO FERREIRA QD.31, LT.03	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.24
<b>Processo:</b>	12009/2009	<b>Processo:</b>	11219/2004
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO DORELLO	<b>Nome:</b>	ISAIAS CARLOS SALVADOR SILVA
<b>Intimação:</b>	2138/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3097/2009 (construção de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO NEVES QD.38, LT.18	<b>Endereço de Ação:</b>	DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI QD.E3, LT.11
<b>Processo:</b>	12010/2009	<b>Processo:</b>	6172/2009
<b>Nome:</b>	SERGIO MORAES	<b>Nome:</b>	LUIZ MITSUO INOKI
<b>Intimação:</b>	2123/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3280/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	EDISSA PACHECO CARVALHO QD.14, LT.12	<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO QD.D8, LT.01
<b>Processo:</b>	12012/2009	<b>Processo:</b>	7134/2009
<b>Nome:</b>	CARLOS ANTONIO DINI	<b>Nome:</b>	WALDOMIRO FERNANDES
<b>Intimação:</b>	2163/2009 (limpeza de terreno) E 2164/2009 (obstrução de passeio)	<b>Intimação:</b>	855/2009 (limpeza de terreno) E 3153/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDO CRESPO LOPES QD.23, LT.21	<b>Endereço de Ação:</b>	JUDITH SILVA BARBOSA QD.A, LT.1B
<b>Processo:</b>	12612/2009	<b>Processo:</b>	29217/2007
<b>Nome:</b>	FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA	<b>Nome:</b>	VALDEVIR HONORIO
<b>Intimação:</b>	1988/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2821/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.AREA – B	<b>Endereço de Ação:</b>	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.46
<b>Processo:</b>	12613/2009	<b>Processo:</b>	15477/2008
<b>Nome:</b>	FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA	<b>Nome:</b>	KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ
<b>Intimação:</b>	1993/2009 (limpeza de terreno) E 1994/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	3078/2009 (limpeza de terreno) E 3079/2009 (reparos de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.AREA – C	<b>Endereço de Ação:</b>	ARISTEU PRESTES DE BARROS QD.14, LT.01
<b>Processo:</b>	12017/2009	<b>Processo:</b>	19931/2008
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	JAIME NASSIF SFEIR
<b>Intimação:</b>	2230/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3333/2009 (limpeza de terreno) E 3334/2009 (reparos de passeio e muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.05	<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.71
<b>Processo:</b>	12003/2009	<b>Processo:</b>	11195/2004
<b>Nome:</b>	JEQUITIBA EMP S/C LTDA	<b>Nome:</b>	MARIA GRACIA MALDONADO ROSARIO
<b>Intimação:</b>	2085/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3260/2009(limpeza de terreno) E 3261/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	FRONTINO ALEXANDRINO FREIRE QD.04, LT.19	<b>Endereço de Ação:</b>	ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA QD.D14, LT.13
<b>Processo:</b>	12002/2009	<b>Processo:</b>	9157/2009
<b>Nome:</b>	JOSE WILLIAM LEITE OLIVEIRA	<b>Nome:</b>	FRANCISCO CRISTIANO ALEXANDRE
<b>Intimação:</b>	2213/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	1070/2009 (limpeza de terreno) E 1104/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AVELINO ANGELLO ROSA QD.31, LT.09	<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.14
<b>Processo:</b>	12016/2009	<b>Processo:</b>	19928/2008
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	JAIME MASSIF SFEIR
<b>Intimação:</b>	2229/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3335/2009 (limpeza de terreno) E 3336/2009 (reparos de passeio e muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.06	<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.72
<b>Processo:</b>	12015/2009	<b>Processo:</b>	29218/2007
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	J F EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	2227/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2819/2009 (limpeza de terreno) E 2820/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.08	<b>Endereço de Ação:</b>	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.45
<b>Processo:</b>	12014/2009	<b>Processo:</b>	12040/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	ANGELO BELISE DE LABIO
<b>Intimação:</b>	2226/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	406/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.09	<b>Endereço de Ação:</b>	SANTO DE CHIATTO QD.B, LT.35
<b>Processo:</b>	12641/2009	<b>Processo:</b>	9120/2009
<b>Nome:</b>	ANTONIO BATISTA CAMARGO	<b>Nome:</b>	DECIO FOGACA LEITE
<b>Intimação:</b>	2745/2009 (limpeza terreno) E 2746/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	524/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO PIANTORE QD.E, LT.06	<b>Endereço de Ação:</b>	AL AUGUSTO SEVERO QD.D, LT.01
<b>Processo:</b>	12649/2009	<b>Processo:</b>	9149/2009
<b>Nome:</b>	ALMIR LUIZ DE SOUZA	<b>Nome:</b>	EDSON LUIZ DUARTE
<b>Intimação:</b>	2527/2009 (limpeza de terreno) E 2528/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	1469/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.03	<b>Endereço de Ação:</b>	RODRIGUES DE ABREU
<b>Processo:</b>	12651/2009	<b>Processo:</b>	9125/2009
<b>Nome:</b>	JOAO ERNESTO DIERBERGER	<b>Nome:</b>	JOAO SANCHES SOLER
<b>Intimação:</b>	1987/2009 (entulho)	<b>Intimação:</b>	1555/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	AMBROSINA AMARAL MARCHETTI QD.K, LT.06
<b>Processo:</b>	12653/2009	<b>Processo:</b>	9130/2009
<b>Nome:</b>	BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA	<b>Nome:</b>	G A C ENG E COMERCIO LTDA
<b>Intimação:</b>	2471/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	932/2009 (limpeza de terreno) E 933/2009 (lixo e entulho)
<b>Endereço de Ação:</b>	VALMIR VITORIO SEGURA QD.K, LT.04	<b>Endereço de Ação:</b>	PEDRO JOSE SENGER LT.A4
<b>Processo:</b>	12648/2009	<b>Processo:</b>	29032/2007
<b>Nome:</b>	COMERCIAL DE MAQUINAS SOROCABA LTDA	<b>Nome:</b>	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	2187/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3345/2009 (limpeza de terreno) E 3346/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV IPANEMA LT. AREA G	<b>Endereço de Ação:</b>	OCTAVIO CRISTOFANO QD.K, LT.12
<b>Processo:</b>	12631/2009	<b>Processo:</b>	458/2005
<b>Nome:</b>	MARCOS ROBERTO PIOVESAN	<b>Nome:</b>	REDE DE MISSOES CATOLICAS NO BRASIL
<b>Intimação:</b>	2582/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2332/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	VICENTE LAZARO QD.E8, LT44	<b>Endereço de Ação:</b>	GUAIANAZES LT.04
<b>Processo:</b>	12642/2009	<b>Processo:</b>	14595/2007
<b>Nome:</b>	ANTONIO BATISTA CAMARGO	<b>Nome:</b>	MARIA NOVAES DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	2752/2009 (limpeza de terreno) E 2754/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2955/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO PIANTORE QD.E, LT.05	<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.13

<b>Processo:</b>	10185/2004	<b>Processo:</b>	6928/2008
<b>Nome:</b>	SERGIO ANTONIO SILVA	<b>Nome:</b>	DARCY MONTEIRO
<b>Intimação:</b>	2561/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3688/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ELISA MORAES DOS SANTOS QD.H, LT.08	<b>Endereço de Ação:</b>	CINCO DE OUTUBRO QD.45, LT.43
<b>Processo:</b>	10138/2004	<b>Processo:</b>	21757/2008
<b>Nome:</b>	GISLAINE PIRES PAULINO	<b>Nome:</b>	PIERINA MURARO
<b>Intimação:</b>	2725/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3673/2009
<b>Endereço de Ação:</b>	CATARINA CARRASCO AGUILAR QD.C, LT.21	<b>Endereço de Ação:</b>	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA QD.01, LT.19
<b>Processo:</b>	12019/2009	<b>Processo:</b>	12800/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	ANDRE PINHEIRO DA ROCHA
<b>Intimação:</b>	2233/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2313/2009 (construção de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.02	<b>Endereço de Ação:</b>	HORACIO DE MORAES QD.02, LT.13
<b>Processo:</b>	12601/2009	<b>Processo:</b>	3403/2008
<b>Nome:</b>	ALMIR LUIZ DE SOUZA	<b>Nome:</b>	ORLANDO ALQUEZAR JUNIOR
<b>Intimação:</b>	2525/2009 (limpeza de terreno) E 2526/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2360/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.02	<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA SOARES LEITAO QD.26, LT.17
<b>Processo:</b>	12020/2009	<b>Processo:</b>	13646/2008
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	VALTER DE TOLEDO
<b>Intimação:</b>	2234/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	RECURSI REF INTIMACAO 3351/2009 INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA QD.B, LT.11
<b>Processo:</b>	12602/2009	<b>Processo:</b>	14202/2009
<b>Nome:</b>	ALMIR LUIZ DE SOUZA	<b>Nome:</b>	JOSE EVARISTO DE PAULA
<b>Intimação:</b>	2523/2009 (limpeza de terreno) E 2524/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2478/2009 (limpeza de terreno) E 2479/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	BATRIZ ANGELO RICARDO QD.J, LT.25
<b>Processo:</b>	12604/2009	<b>Processo:</b>	13594/2009
<b>Nome:</b>	PAULO MARCIO FRASSATO/ REGINA	<b>Nome:</b>	WALTER MURBAK GUISE
<b>Intimação:</b>	2536/2009(limpeza de terreno) E 2537/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2091/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.15	<b>Endereço de Ação:</b>	CLAUDINO IZIDORO MACHADO QD.I, LT.10
<b>Processo:</b>	12058/2009	<b>Processo:</b>	13253/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	23728/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2904/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.F, LT.35	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 08, QD.K, LT.20
<b>Processo:</b>	12069/2009	<b>Processo:</b>	13255/2009
<b>Nome:</b>	MANOEL JULIO FILHO	<b>Nome:</b>	MARLI ANTUNES
<b>Intimação:</b>	2337/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	1858/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	FREDERICO JULIO QD.11, LT.13	<b>Endereço de Ação:</b>	CAMILA HADADE QD.A, LT.03
<b>Processo:</b>	13205/2009	<b>Processo:</b>	13262/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	ELIANE MARIA BARBOSA DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2421/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2952/2009 (limpeza de terreno) E 2953/2009 (reparos de muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.09	<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.07
<b>Processo:</b>	13207/2009	<b>Processo:</b>	7682/2006
<b>Nome:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.01	<b>Nome:</b>	SUDAMAR EMP IMOB LTDA
<b>Intimação:</b>	2587/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3573/2009 (limpeza de terreno) E 3574/2009 (obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.22	<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO SIMOES DOS SANTOS QD.A, LT.06
<b>Processo:</b>	13362/2008	<b>Processo:</b>	16113/2007
<b>Nome:</b>	JAIME NASSIF SFEIR	<b>Nome:</b>	GEORGES MOKBEL ANTOUN
<b>Intimação:</b>	2511/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3564/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.51, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS ANDRADAS QD.F, LT.13
<b>Processo:</b>	10700/2008	<b>Processo:</b>	18218/2008
<b>Nome:</b>	JULIO CESAR FRANGUEIRA	<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	2699/2009 (limpeza de terreno) E 2711/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	3990/2009 (limpeza de terreno) E 3991/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	ADOLFO BLOCH QD.M, LT.08	<b>Endereço de Ação:</b>	LINS QD.I, LT. 20
<b>Processo:</b>	13308/2009	<b>Processo:</b>	18223/2008
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	2419/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3980/2009 (limpeza de terreno) E 3981/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.07	<b>Endereço de Ação:</b>	LINS QD.I, LT. 25
<b>Processo:</b>	13320/2009	<b>Processo:</b>	13291/2008
<b>Nome:</b>	LUCIENE APARECIDA CORREA	<b>Nome:</b>	A HIDRAULICA COM DE MAT P/ CONST LTDA
<b>Intimação:</b>	2880/2009 (limpeza de terreno) E 2881/2009(constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	3737/2009 (limpeza de terreno), 3738/2009 (constr. Muro e passeio) E 3739/2009 (obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B6 LT.49	<b>Endereço de Ação:</b>	AV CECILIA MEIRELLES QD.25, LT.09
<b>Processo:</b>	13323/2009	<b>Processo:</b>	9261/2008
<b>Nome:</b>	LUIZ GONCALVES VALENCIO	<b>Nome:</b>	MARIA ANA DE SOUZA MORAES
<b>Intimação:</b>	2650/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3718/2009 (limpeza de terreno) E 3719/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	DARCY LANDULFO QD.P, LT.12	<b>Endereço de Ação:</b>	MARIO BACARO QD.J, QD.20
<b>Processo:</b>	13342/2009	<b>Processo:</b>	7472/2008
<b>Nome:</b>	JOSE FERREIRA DE LIMA	<b>Nome:</b>	ALFREDO METIDIARI
<b>Intimação:</b>	2057/2009 (limpeza de terreno) E 2058/2009 (reparos no passeio)	<b>Intimação:</b>	3792/2009 (limpeza de terreno) E 3793/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU, 863, QD.11, LT.15	<b>Endereço de Ação:</b>	AV GEN OSORIO QD.60A, LT.09
<b>Processo:</b>	13343/2009	<b>Processo:</b>	18333/2008
<b>Nome:</b>	HELIO MARQUES DE FARIA	<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	2434/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3839/2009 (limpeza de terreno) E 3840/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV MARIO CAMPOLIM QD.17, LT.17	<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.10
<b>Processo:</b>	13366/2009	<b>Processo:</b>	18334/2008
<b>Nome:</b>	SILVANIA NUNES DA SILVA	<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	1081/2009 (constr. Muro e passeio))	<b>Intimação:</b>	3843/2009 (limpeza de terreno) E 3844/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.25	<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.12
<b>Processo:</b>	6926/2008	<b>Processo:</b>	18335/2008
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER	<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3684/2009 (limpeza de terreno) E 3685/2009 (reparos de passeio e muro)	<b>Intimação:</b>	3845/2009 (limpeza de terreno) E 3846/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	MMDC QD.53, LT.44	<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.13
<b>Processo:</b>	9874/2009	<b>Processo:</b>	18331/2008
<b>Nome:</b>	APARECIDO DE SOUZA	<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	1971/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3847/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	CAMILA HADADE QD.D, LT.45	<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.08
<b>Processo:</b>	11113/2009	<b>Processo:</b>	9866/2009
<b>Nome:</b>	LUIZ MARCOS TOSTA	<b>Nome:</b>	JAIRO BORNIA
<b>Intimação:</b>	1968/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	1823/2009 (limpeza de terreno) E 1824/2009 (reparos de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	CAMILA HADADE QD.D, LT.51	<b>Endereço de Ação:</b>	DR. GABRIEL R. PASSOS QD B, LT. 5A8
<b>Processo:</b>	6927/2008	<b>Processo:</b>	12096/2009
<b>Nome:</b>	JOVELINO MOREIRA	<b>Nome:</b>	FRANCISCO DE ASSIS L. RAMOS
<b>Intimação:</b>	3686/2009 (limpeza de terreno) E 3687/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	1825/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	MMDC QD.53, LT.45	<b>Endereço de Ação:</b>	DR. GABRIEL R. PASSOS QD B, LT, 9E1 17E18
<b>Processo:</b>	6925/2008		
<b>Nome:</b>	ODILON CANDIDO DE OLIVEIRA		
<b>Intimação:</b>	3682/2009 (limpeza de terreno) E 3683/2009 (reparos de passeio e muro)		
<b>Endereço de Ação:</b>	MMDC QD.53, LT.43		

Marcos Roberto Turato  
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

Area de Segurança de Posturas Imobiliárias  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 15/2009**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida nº 244.

<b>Processo:</b>	11043/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2023/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.16
<b>Processo:</b>	11174/2009
<b>Nome:</b>	SERGIO AURELIO LUIZ
<b>Intimação:</b>	1482/2009 (contr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A8, LT.17
<b>Processo:</b>	11167/2009
<b>Nome:</b>	ADELINA VALERINI COELHO
<b>Intimação:</b>	927/2009 (limpeza de terreno) E 988/2009 (obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	SANTO MENON QD.N, LT.5B
<b>Processo:</b>	29215/2007
<b>Nome:</b>	JOAO MORAES NETO
<b>Intimação:</b>	2823/2009 (limpeza de terreno) E 2824/2009 (constr. Muro e calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.49
<b>Processo:</b>	13546/2004
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Intimação:</b>	2204/2009 (limpeza de terreno) E 2205/2009 reparos no passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.46
<b>Processo:</b>	13547/2004
<b>Nome:</b>	ANTONIO ESPER KALLAS
<b>Intimação:</b>	2206/2009 (limpeza de terreno) E 2207/2009 (reparos de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	PASCHOAL BERNAL VECINA QD.07, LT.45
<b>Processo:</b>	11038/2009
<b>Nome:</b>	ENCOL S/A – ENG COM E INDUSTRIA
<b>Intimação:</b>	1854/2009 (reparos no muro), 1846/2009 (reparos no passeio) E 1845/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV DR EUGENIO SALERNO QD.A, LT.4A
<b>Processo:</b>	11119/2009
<b>Nome:</b>	RUBENS TRUBILIANO
<b>Intimação:</b>	1220/2009 (limpeza de terreno) E 1221/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA SALADINO QD.B1, LT.24
<b>Processo:</b>	11114/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2025/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.13
<b>Processo:</b>	11040/2009
<b>Nome:</b>	CARLOS ALBERTO QUEIROZ
<b>Intimação:</b>	1663/2009 (limpeza de terreno) E 1925/2009 (constr. muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	LUZIA FLORES CABRERA LT. A REMAN – A 10
<b>Processo:</b>	11050/2009
<b>Nome:</b>	JOSE DANIEL DOMINGOS
<b>Intimação:</b>	2038/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.GLEBA C1
<b>Processo:</b>	16156/2007
<b>Nome:</b>	ISAIAS NUNES
<b>Intimação:</b>	2574/2009 (limpeza de terreno) E 2761/2009 (reparos no passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	IOLANDA GAMBACORTA ROSA QD. E8, LT.01
<b>Processo:</b>	18297/2007
<b>Nome:</b>	MARINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	3022/2009 (limpeza de terreno) E 3023/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	RAMZIA EL HADI QD.D6, LT.11
<b>Processo:</b>	11346/2004
<b>Nome:</b>	CLAUDIO ALVES DE CARVALHO
<b>Intimação:</b>	3024/2009 (limpeza de terreno) E 3025/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	RAMZIA EL HADI QD.D6, LT.14
<b>Processo:</b>	12673/2009
<b>Nome:</b>	MARIA ESTELA DE SOUZA LIMA
<b>Intimação:</b>	2459/2009 (limpeza de terreno) E 2461/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO RUBINHO OROSCO QD.BC, LT.13
<b>Processo:</b>	13287/2009
<b>Nome:</b>	SILVIANE APARECIDA MENDES
<b>Intimação:</b>	3074/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BELMIRA LUOREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.02A
<b>Processo:</b>	13216/2009
<b>Nome:</b>	ADEMAR FERREIRA DE ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	2612/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.39
<b>Processo:</b>	13225/2009
<b>Nome:</b>	LUCIANO NOGUEIRA E SILVA
<b>Intimação:</b>	2615/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.27
<b>Processo:</b>	13238/2009
<b>Nome:</b>	EDNA REGINA LOPES ANTUNES
<b>Intimação:</b>	3050/2009 (reparos no passeio e muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	GILDO SCARELI QD.H, LT.18
<b>Processo:</b>	13292/2009
<b>Nome:</b>	SADAMITSU NAKANO
<b>Intimação:</b>	2453/2009 (limpeza de terreno) E 2454/2009 (reparos no muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	GUINEIA BONASSI ORTEGA, 310, QD.F, LT.28B
<b>Processo:</b>	13302/2009
<b>Nome:</b>	ANGELA BARBOSA DE LIMA
<b>Intimação:</b>	2734/2009 (limpeza de terreno) E 2736/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	DR EUGENIO SILVANO QD.G, LT.10

<b>Processo:</b>	12701/2009
<b>Nome:</b>	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MUNIZ
<b>Intimação:</b>	2466/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ALEXANDRE CALDINI QD.G, LT.42
<b>Processo:</b>	13358/2009
<b>Nome:</b>	QUILO EMP S/A LTDA
<b>Intimação:</b>	2601/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ALM GIACHETTA QD.52, LT.16P
<b>Processo:</b>	13347/2009
<b>Nome:</b>	QUILO EMP S/A LTDA
<b>Intimação:</b>	2517/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	HORACIO CENCI QD.46, LT.04
<b>Processo:</b>	13203/2009
<b>Nome:</b>	ANDRE BRAZ SIQUEIRA
<b>Intimação:</b>	3071/2009 (limpeza de terreno) , 3072/2009 (constr. muro) E 3073/2009 reparos de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BELMIRA LUOREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.04A
<b>Processo:</b>	13210/2009
<b>Nome:</b>	EVALDA MARIA CARNEIRO MUNIZ
<b>Intimação:</b>	2626/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.24
<b>Processo:</b>	12660/2009
<b>Nome:</b>	MARIA ELOISA ELLES NICOLETE
<b>Intimação:</b>	2183/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ADEMIR ALEGRE – CABO ALEGRE QD.D, LT.36
<b>Processo:</b>	12689/2009
<b>Nome:</b>	HENRIQUE TASSI
<b>Intimação:</b>	1814/2009 (limpeza de terreno) E 2331/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AGUIAR DE BARROS QD.K, LT.15
<b>Processo:</b>	13239/2009
<b>Nome:</b>	ALFREDO DE FREITAS
<b>Intimação:</b>	2221/2009 (entulho) E 3049/2009 (reparos passeio e muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	GUINEIA BONASSI ORTEGA QD.E, LT.61
<b>Processo:</b>	12657/2009
<b>Nome:</b>	SILVIO BENEDITO DE SOUSA
<b>Intimação:</b>	1540/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.70
<b>Processo:</b>	12666/2009
<b>Nome:</b>	RUI MUNIZ DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	2387/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	DINIZ GOES DA SILVA QD.A, LT.07
<b>Processo:</b>	12674/2009
<b>Nome:</b>	ELVIRA MEREB SALLUM
<b>Intimação:</b>	1367/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV DAS CAMELIAS QD.70, LT.K
<b>Processo:</b>	12672/2009
<b>Nome:</b>	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	2416/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.I, LT.26
<b>Processo:</b>	13297/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2556/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.27
<b>Processo:</b>	13295/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2553/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.21
<b>Processo:</b>	13293/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2418/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.03
<b>Processo:</b>	13221/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2607/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.13
<b>Processo:</b>	13220/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2608/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.14
<b>Processo:</b>	13226/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2417/2009 (limpeza de terrenos)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.01
<b>Processo:</b>	13223/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2605/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.11
<b>Processo:</b>	13222/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2606/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.12
<b>Processo:</b>	13219/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2609/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.15
<b>Processo:</b>	13224/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2604/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.10
<b>Processo:</b>	13215/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2613/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.29
<b>Processo:</b>	13217/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2610/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.16

<b>Processo:</b>	13218/2009	<b>Processo:</b>	12003/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	JEQUITIBA EMP S/C LTDA
<b>Intimação:</b>	2611/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2085/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.48	<b>Endereço de Ação:</b>	FRONTINO ALEXANDRINO FREIRE QD.04, LT.19
<b>Processo:</b>	13294/2009	<b>Processo:</b>	12002/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	JOSE WILLIAM LEITE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	2552/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2213/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.20	<b>Endereço de Ação:</b>	AVELINO ANGELLO ROSA QD.31, LT.09
<b>Processo:</b>	13296/2009	<b>Processo:</b>	12016/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2555/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2229/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.26	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.06
<b>Processo:</b>	12659/2009	<b>Processo:</b>	12015/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	1878/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2227/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV IPANEMA QD.B, LT.18	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.08
<b>Processo:</b>	13213/2009	<b>Processo:</b>	12014/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2629/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2226/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.19	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.09
<b>Processo:</b>	13298/2009	<b>Processo:</b>	12641/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	ANTONIO BATISTA CAMARGO
<b>Intimação:</b>	2557/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2745/2009 (limpeza de terreno) E 2746/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.28	<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO PIANTORE QD.E, LT.06
<b>Processo:</b>	18344/2007	<b>Processo:</b>	12649/2009
<b>Nome:</b>	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	<b>Nome:</b>	ALMIR LUIZ DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	3014/2009 (limpeza de terreno) E 3015/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2527/2009 (limpeza de terreno) E 2528/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ELIAS MALUF QD.D12, LT.17	<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.03
<b>Processo:</b>	18300/2007	<b>Processo:</b>	12651/2009
<b>Nome:</b>	ANTONIO CARLOS BORGES	<b>Nome:</b>	JOAO ERNESTO DIERBERGER
<b>Intimação:</b>	3021/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	1987/2009 (entulho)
<b>Endereço de Ação:</b>	RAMZIA EL HADI QD.D12, LT.46	<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.01
<b>Processo:</b>	12027/2009	<b>Processo:</b>	12653/2009
<b>Nome:</b>	IVONE OLIVEIRA DE A CASSIMIRO	<b>Nome:</b>	BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	2169/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2471/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.05	<b>Endereço de Ação:</b>	VALMIR VITORIO SEGURA QD.K, LT.04
<b>Processo:</b>	12028/2009	<b>Processo:</b>	12648/2009
<b>Nome:</b>	HELENA MARIA DOS SANTOS	<b>Nome:</b>	COMERCIAL DE MAQUINAS SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	2167/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2187/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.03	<b>Endereço de Ação:</b>	AV IPANEMA LT. AREA G
<b>Processo:</b>	9867/2009	<b>Processo:</b>	12631/2009
<b>Nome:</b>	AUTO VIACAO STA ANGELICA	<b>Nome:</b>	MARCOS ROBERTO PIOVESAN
<b>Intimação:</b>	1818/2009 (reparos no passeio)	<b>Intimação:</b>	2582/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JERONIMO DA VEIGA, 427	<b>Endereço de Ação:</b>	VICENTE LAZARO QD.E8, LT44
<b>Processo:</b>	12093/2009	<b>Processo:</b>	12642/2009
<b>Nome:</b>	JOAO HENRIQUE AYUB	<b>Nome:</b>	ANTONIO BATISTA CAMARGO
<b>Intimação:</b>	1742/2009 (limpeza de terreno) E 1960/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2752/2009 (limpeza de terreno) E 2754/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	ABNER PEDROSO DE ALCANTARA	<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO PIANTORE QD.E, LT.05
<b>Processo:</b>	12032/2009	<b>Processo:</b>	12654/2009
<b>Nome:</b>	NATALIA BENEDITA RODRIGUES	<b>Nome:</b>	ELIAS ZEFERINO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2059/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2474/2009 (limpeza de terreno)E 2475/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.B	<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO CABRERA QD.K, LT.57
<b>Processo:</b>	12030/2009	<b>Processo:</b>	16175/2007
<b>Nome:</b>	RUBENS TRUBILIANO	<b>Nome:</b>	EDNILSON JOSE MOTA
<b>Intimação:</b>	2144/2009 (limpeza de terreno) E 2145/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2673/2009(limpeza de terreno) E 2674/2009 ( obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	MURILO FELICIANO DA SILVA QD.A8, LT.57	<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO FELISBINO QD.E5, LT.33
<b>Processo:</b>	12037/2009	<b>Processo:</b>	12047/2009
<b>Nome:</b>	CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2001/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2238/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	VISCONDE DE CAIRU	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.13
<b>Processo:</b>	12038/2009	<b>Processo:</b>	12048/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2016/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2236/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.28	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.11
<b>Processo:</b>	12004/2009	<b>Processo:</b>	6997/2008
<b>Nome:</b>	MARGARIDA DEL M G DE CARVALHO	<b>Nome:</b>	LAERCIO MARCOLINO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2071/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2811/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	CARACAS QD.08, LT.11	<b>Endereço de Ação:</b>	MILTON DE CAMPOS QD.F, LT.24
<b>Processo:</b>	12001/2009	<b>Processo:</b>	12039/2009
<b>Nome:</b>	LILIANE SAUERBONN SILVA MENDES	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	2161/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2018/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO FERREIRA QD.31, LT.03	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 04, QD.D, LT.24
<b>Processo:</b>	12009/2009	<b>Processo:</b>	11219/2004
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO DORELLO	<b>Nome:</b>	ISAIAS CARLOS SALVADOR SILVA
<b>Intimação:</b>	2138/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3097/2009 (construção de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO NEVES QD.38, LT.18	<b>Endereço de Ação:</b>	DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI QD.E3, LT.11
<b>Processo:</b>	12010/2009	<b>Processo:</b>	6172/2009
<b>Nome:</b>	SERGIO MORAES	<b>Nome:</b>	LUIZ MITSUO INOKI
<b>Intimação:</b>	2123/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3280/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	EDISSA PACHECO CARVALHO QD.14, LT.12	<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO QD.D8, LT.01
<b>Processo:</b>	12012/2009	<b>Processo:</b>	7134/2009
<b>Nome:</b>	CARLOS ANTONIO DINI	<b>Nome:</b>	WALDOMIRO FERNANDES
<b>Intimação:</b>	2163/2009 (limpeza de terreno) E 2164/2009 (obstrução de passeio)	<b>Intimação:</b>	855/2009 (limpeza de terreno) E 3153/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDO CRESPO LOPES QD.23, LT.21	<b>Endereço de Ação:</b>	JUDITH SILVA BARBOSA QD.A, LT.1B
<b>Processo:</b>	12612/2009	<b>Processo:</b>	29217/2007
<b>Nome:</b>	FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA	<b>Nome:</b>	VALDEVIR HONORIO
<b>Intimação:</b>	1988/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2821/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.AREA - B	<b>Endereço de Ação:</b>	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.46
<b>Processo:</b>	12613/2009	<b>Processo:</b>	15477/2008
<b>Nome:</b>	FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA	<b>Nome:</b>	KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ
<b>Intimação:</b>	1993/2009 (limpeza de terreno) E 1994/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	3078/2009 (limpeza de terreno) E 3079/2009 (reparos de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU LT.AREA - C	<b>Endereço de Ação:</b>	ARISTEU PRESTES DE BARROS QD.14, LT.01
<b>Processo:</b>	12017/2009	<b>Processo:</b>	19931/2008
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	JAIME NASSIF SFEIR
<b>Intimação:</b>	2230/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3333/2009 (limpeza de terreno) E 3334/2009 (reparos de passeio e muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.05	<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.71

<b>Processo:</b>	11195/2004	<b>Processo:</b>	10700/2008
<b>Nome:</b>	MARIA GRACIA MALDONADO ROSARIO	<b>Nome:</b>	JULIO CESAR FRANGUEIRA
<b>Intimação:</b>	3260/2009(limpeza de terreno) E 3261/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2699/2009 (limpeza de terreno) E 2711/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA QD.D14, LT.13	<b>Endereço de Ação:</b>	ADOLFHO BLOCH QD.M, LT.08
<b>Processo:</b>	9157/2009	<b>Processo:</b>	13308/2009
<b>Nome:</b>	FRANCISCO CRISTIANO ALEXANDRE	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	1070/2009 (limpeza de terreno) E 1104/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2419/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.14	<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.07
<b>Processo:</b>	19928/2008	<b>Processo:</b>	13320/2009
<b>Nome:</b>	JAIME MASSIF SFEIR	<b>Nome:</b>	LUCIENE APARECIDA CORREA
<b>Intimação:</b>	3335/2009 (limpeza de terreno) E 3336/2009 (reparos de passeio e muro)	<b>Intimação:</b>	2880/2009 (limpeza de terreno) E 2881/2009(constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO QD.78, LT.72	<b>Endereço de Ação:</b>	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B6 LT.49
<b>Processo:</b>	29218/2007	<b>Processo:</b>	13323/2009
<b>Nome:</b>	J F EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	<b>Nome:</b>	LUIZ GONCALVES VALENCIO
<b>Intimação:</b>	2819/2009 (limpeza de terreno) E 2820/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2650/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.45	<b>Endereço de Ação:</b>	DARCY LANDULFO QD.P, LT.12
<b>Processo:</b>	12040/2009	<b>Processo:</b>	13342/2009
<b>Nome:</b>	ANGELO BELISE DE LABIO	<b>Nome:</b>	JOSE FERREIRA DE LIMA
<b>Intimação:</b>	406/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2057/2009 (limpeza de terreno) E 2058/2009 (reparos no passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	SANTO DE CHIATTO QD.B, LT.35	<b>Endereço de Ação:</b>	AV ITAVUVU, 863, QD.11, LT.15
<b>Processo:</b>	9120/2009	<b>Processo:</b>	13343/2009
<b>Nome:</b>	DECIO FOGACA LEITE	<b>Nome:</b>	HELIO MARQUES DE FARIA
<b>Intimação:</b>	524/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2434/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	AL AUGUSTO SEVERO QD.D, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	AV MARIO CAMPOLIM QD.17, LT.17
<b>Processo:</b>	9149/2009	<b>Processo:</b>	13366/2009
<b>Nome:</b>	EDSON LUIZ DUARTE	<b>Nome:</b>	SILVANIA NUNES DA SILVA
<b>Intimação:</b>	1469/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	1081/2009 (constr. Muro e passeio))
<b>Endereço de Ação:</b>	RODRIGUES DE ABREU	<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.25
<b>Processo:</b>	9125/2009	<b>Processo:</b>	6926/2008
<b>Nome:</b>	JOAO SANCHES SOLER	<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	1555/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3684/2009 (limpeza de terreno) E 3685/2009 (reparos de passeio e muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	AMBROSINA AMARAL MARCHETTI QD.K, LT.06	<b>Endereço de Ação:</b>	MMDC QD.53, LT.44
<b>Processo:</b>	9130/2009	<b>Processo:</b>	9874/2009
<b>Nome:</b>	G A C ENG E COMERCIO LTDA	<b>Nome:</b>	APARECIDO DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	932/2009 (limpeza de terreno) E 933/2009 (lixo e entulho)	<b>Intimação:</b>	1971/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	PEDRO JOSE SENGER LT.A4	<b>Endereço de Ação:</b>	CAMILA HADADE QD.D, LT.45
<b>Processo:</b>	29032/2007	<b>Processo:</b>	11113/2009
<b>Nome:</b>	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	<b>Nome:</b>	LUIZ MARCOS TOSTA
<b>Intimação:</b>	3345/2009 (limpeza de terreno) E 3346/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	1968/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.K, LT.12	<b>Endereço de Ação:</b>	CAMILA HADADE QD.D, LT.51
<b>Processo:</b>	458/2005	<b>Processo:</b>	6927/2008
<b>Nome:</b>	REDE DE MISSOES CATOLICAS NO BRASIL	<b>Nome:</b>	JOVELINO MOREIRA
<b>Intimação:</b>	2332/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	3686/2009 (limpeza de terreno) E 3687/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	GUAIANAZES LT.04	<b>Endereço de Ação:</b>	MMDC QD.53, LT.45
<b>Processo:</b>	14595/2007	<b>Processo:</b>	6925/2008
<b>Nome:</b>	MARIA NOVAES DE OLIVEIRA	<b>Nome:</b>	ODILON CANDIDO DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	2955/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3682/2009 (limpeza de terreno) E 3683/2009 (reparos de passeio e muro)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.13	<b>Endereço de Ação:</b>	MMDC QD.53, LT.43
<b>Processo:</b>	10185/2004	<b>Processo:</b>	6928/2008
<b>Nome:</b>	SERGIO ANTONIO SILVA	<b>Nome:</b>	DARCY MONTEIRO
<b>Intimação:</b>	2561/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3688/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	ELISA MORAES DOS SANTOS QD.H, LT.08	<b>Endereço de Ação:</b>	CINCO DE OUTUBRO QD.45, LT.43
<b>Processo:</b>	10138/2004	<b>Processo:</b>	21757/2008
<b>Nome:</b>	GISLAINE PIRES PAULINO	<b>Nome:</b>	PIERINA MURARO
<b>Intimação:</b>	2725/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3673/2009
<b>Endereço de Ação:</b>	CATARINA CARRASCO AGUILAR QD.C, LT.21	<b>Endereço de Ação:</b>	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA QD.01, LT.19
<b>Processo:</b>	12019/2009	<b>Processo:</b>	12800/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	ANDRE PINHEIRO DA ROCHA
<b>Intimação:</b>	2233/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2313/2009 (construção de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.02	<b>Endereço de Ação:</b>	HORACIO DE MORAES QD.02, LT.13
<b>Processo:</b>	12601/2009	<b>Processo:</b>	3403/2008
<b>Nome:</b>	ALMIR LUIZ DE SOUZA	<b>Nome:</b>	ORLANDO ALQUEZAR JUNIOR
<b>Intimação:</b>	2525/2009 (limpeza de terreno) E 2526/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2360/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.02	<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA SOARES LEITAO QD.26, LT.17
<b>Processo:</b>	12020/2009	<b>Processo:</b>	13646/2008
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	VALTER DE TOLEDO
<b>Intimação:</b>	2234/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	RECURSI REF INTIMACAO 3351/2009 INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.E, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA QD.B, LT.11
<b>Processo:</b>	12602/2009	<b>Processo:</b>	14202/2009
<b>Nome:</b>	ALMIR LUIZ DE SOUZA	<b>Nome:</b>	JOSE EVARISTO DE PAULA
<b>Intimação:</b>	2523/2009 (limpeza de terreno) E 2524/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2478/2009 (limpeza de terreno) E 2479/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	BATRIZ ANGELO RICARDO QD.J, LT.25
<b>Processo:</b>	12604/2009	<b>Processo:</b>	13594/2009
<b>Nome:</b>	PAULO MARCIO FRASSATO/ REGINA	<b>Nome:</b>	WALTER MURBAK GUISE
<b>Intimação:</b>	2536/2009(limpeza de terreno) E 2537/2009 (constr. Muro e passeio)	<b>Intimação:</b>	2091/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO RIBAS PARRA QD.L, LT.15	<b>Endereço de Ação:</b>	CLAUDINO IZIDORO MACHADO QD.I, LT.10
<b>Processo:</b>	12058/2009	<b>Processo:</b>	13253/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	23728/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2904/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 05,QD.F, LT.35	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 08, QD.K, LT.20
<b>Processo:</b>	12069/2009	<b>Processo:</b>	13255/2009
<b>Nome:</b>	MANOEL JULIO FILHO	<b>Nome:</b>	MARLI ANTUNES
<b>Intimação:</b>	2337/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	1858/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	FREDERICO JULIO QD.11, LT.13	<b>Endereço de Ação:</b>	CAMILA HADADE QD.A, LT.03
<b>Processo:</b>	13205/2009	<b>Processo:</b>	13262/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA	<b>Nome:</b>	ELIANE MARIA BARBOSA DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2421/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	2952/2009 (limpeza de terreno) E 2953/2009 (reparos de muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.09	<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.07
<b>Processo:</b>	13207/2009	<b>Processo:</b>	7682/2006
<b>Nome:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.01	<b>Nome:</b>	SUDAMAR EMP IMOB LTDA
<b>Intimação:</b>	2587/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3573/2009 (limpeza de terreno) E 3574/2009 (obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.22	<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO SIMOES DOS SANTOS QD.A, LT.06
<b>Processo:</b>	13362/2008	<b>Processo:</b>	16113/2007
<b>Nome:</b>	JAIME NASSIF SFEIR	<b>Nome:</b>	GEORGES MOKBEL ANTOUN
<b>Intimação:</b>	2511/2009 (limpeza de terreno)	<b>Intimação:</b>	3564/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.51, LT.01	<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS ANDRADAS QD.F, LT.13

<b>Processo:</b>	18218/2008
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3990/2009 (limpeza de terreno) E 3991/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	LINS QD.I, LT. 20
<b>Processo:</b>	18223/2008
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3980/2009 (limpeza de terreno) E 3981/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	LINS QD.I, LT. 25
<b>Processo:</b>	13291/2008
<b>Nome:</b>	A HIDRAULICA COM DE MAT P/ CONST LTDA
<b>Intimação:</b>	3737/2009 (limpeza de terreno), 3738/2009 (constr. Muro e passeio) E 3739/2009 (obstrução de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV CECILIA MEIRELLES QD.25, LT.09
<b>Processo:</b>	9261/2008
<b>Nome:</b>	MARIA ANA DE SOUZA MORAES
<b>Intimação:</b>	3718/2009 (limpeza de terreno) E 3719/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIO BACARO QD.J, QD.20
<b>Processo:</b>	7472/2008
<b>Nome:</b>	ALFREDO METIDIARI
<b>Intimação:</b>	3792/2009 (limpeza de terreno) E 3793/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	AV GEN OSORIO QD.60A, LT.09
<b>Processo:</b>	18333/2008
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3839/2009 (limpeza de terreno) E 3840/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.10
<b>Processo:</b>	18334/2008
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3843/2009 (limpeza de terreno) E 3844/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.12
<b>Processo:</b>	18335/2008
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3845/2009 (limpeza de terreno) E 3846/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.13
<b>Processo:</b>	18331/2008
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3847/2009 (constr. Muro e passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	BOTUCATU QD.I, LT.08
<b>Processo:</b>	9866/2009
<b>Nome:</b>	JAIRO BORNIA
<b>Intimação:</b>	1823/2009 (limpeza de terreno) E 1824/2009 (reparos de passeio)
<b>Endereço de Ação:</b>	DR. GABRIEL R. PASSOS QD B, LT. 5A8
<b>Processo:</b>	12096/2009
<b>Nome:</b>	FRANCISCO DE ASSIS L. RAMOS
<b>Intimação:</b>	1825/2009 (limpeza de terreno)
<b>Endereço de Ação:</b>	DR. GABRIEL R. PASSOS QD B, LT. 9E1 17E18

Marcos Roberto Turato  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

**SEF**

Secretaria de Finanças

**EDITAL N° 69 / 2009**

Processo n° 2009 / 15.959-1  
Interessado: LOTES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA  
Inscrição Municipal: 301.982  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 30/07/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 15.960-9  
Interessado: ROBERTA LUCIA DA SILVA SOROCABA  
Inscrição Municipal: 303.388  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 31/07/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2005 / 6.399-9  
Interessado: CARLA RUBIANA FIATES  
Inscrição Municipal: 137.449  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 29/07/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2004 / 15.174-8  
Interessado: RODINEI LIONCIO SANCHES - ME  
Inscrição Municipal: 134.863  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 29/07/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2006 / 22.813-7  
Interessado: GILMAR CHIZZOLINI - EPP  
Inscrição Municipal: 145.691  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Requerido em: 29/07/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Ana Luiza Bacchi Silva  
SEF/AT/DTM/BEET  
CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de Lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAIR BERNARDO MENDES	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 275	11.706	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ADALTO DOS SANTOS	R. MARIA JOANNA PINTO,Q.B1 L.19	11.878	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ADELIA PEREIRA ALVES	AV RIUSAKU KANIZAWA, 746	12.094	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
ADEMILSON PEREIRA DE ARRUDA	R. VICTORIA SACKER REZE, 191	11.757	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ADEMIR GONCALVES	R. CANUTO PASSOS, 16	12.051	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA	R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA,Q.F L.29	11.989	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
ADOLAR SOARES VIEIRA	R. SANTO DE CHIATTO,Q.B L.64	11.821	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ADOLAR SOARES VIEIRA	R. SANTO DE CHIATTO,Q.B L.64	11.822	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	R. FRANCISCO ANTONIO NETTO,Q.C10 L.16	12.027	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
ADRIANO VIANA DE OLIVEIRA	R. PORTOBELLO JD R/07,Q.G L.24	11.846	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
AELITON PEREIRA	R. CARLOS DE PROENÇA,Q.D L.32	11.749	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ALAIDE BEZERRA DE SOUZA	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 55	11.764	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ALECSANDRO GONCALVES BUENO	R. JOSE DEL CISTIA, 602	11.798	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ANDERSON ALVES MOYSES.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F16 L.50	11.996	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
ANDREIA GIOVANA SANTOS SCOVOLI	R. DA NCARIDADE,Q.E L.07	11.737	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ANGELA DE JESUS SERENI PEREIRA	R. RAUL POMPEIA, L.56	11.882	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA,Q.A10 L.	11.698	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. PASCHOAL BERNAL VECINA,Q.4 L.21/A	11.752	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. PASCHOAL BERNAL VECINA,Q.4 L.21/A	11.753	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	R. VISC ORIO BRANCO DO, 170	11.718	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ANTONIO LUIZ JANDOZA	R. VALDENITO PEREIRA DE OLIVEIRA,Q.C L.	11.833	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ANTONIO SADAQ MORI	R. EDISON CAVALHEIRO, 0	11.701	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
ANTONIO VILMAR COSTA BEZERRA	R. NATALE VISENTIN,Q.E L.22	11.990	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
ARMANDO HIDEO KOBAYOSHI	R. GUIOMAR PROENÇA FLORES PINTO COELHO,Q.T L.	11.942	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
ARNALDO MARCELO SCAPOL	R. DR AJOAO DOMINGOS DE MOURA,Q.D L.22	11.796	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	AV DR AARTUR BERNARDES, 372	11.906	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAUJO	R. FRANCISCO MARCOS S INGLES DE SOUZA, 376	11.963	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAUJO	R. FRANCISCO MARCOS S INGLES DE SOUZA, 376	11.964	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAUJO	R. FRANCISCO MARCOS S INGLES DE SOUZA, 382	11.967	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAUJO	R. FRANCISCO MARCOS S INGLES DE SOUZA, 382	11.968	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
BENEDITO JORGE HENRIQUE FERREI	AV DR IULYSSES GUIMARAES,Q.5 L.32/A	11.763	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
BEZEMERIS CALHEIROS	R. MARIA CONCEICAO DE PAULA SANTOS, 67	11.774	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
BOLINA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	R. MIGUEL JOSE GIMENES,Q.H L.41	11.872	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
BOLINA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	R. MIGUEL JOSE GIMENES,Q.H L.40	11.873	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
CAMILA DO VALE LIMA DE OLIVEIR	R. JOSE ALEXANDRE FELISBERTO,Q.G L.10	11.743	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
CAMILA DO VALE LIMA DE OLIVEIR	R. JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA,Q.E L.12	11.750	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
CELIA CRISTINA G. DE ALMEIDA	R. JORGE COURBASSIER, 76	11.909	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
CELSO A MONTEIRO DE CARVALHO	AV IPANEMA, 2266	11.954	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
CESAR MAGNO DA ROCHA RODRIGUES	R. ROMEU ANTONIO CARUSO,Q.A22 L.58	11.910	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
CLAUDIO AFFONSO	R. GERALDO DOMINGOS VESTENA,Q.X L.2	11.842	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
CLAYTON RUIZ PRIMO	R. PROF DDANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO,Q.D L.	11.862	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
CLEMILTON CHAGAS GOUVEA SANTOS	R. HORTO FLORESTAL PQ R/05,Q.A6 L.69 FASE 1	11.727	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
CLINICA DE DOR ADONAI M. SENE	R. SILVIO ROMERO, 318	11.809	VISA/ZOONUZ	31/08/2009
CLINICA STACHEWSKI LTDA	R. ABRAO MAHUAD, 108	11.808	VISA/ZOONUZ	31/08/2009
CLOVES VALLENTIN PISSUTTI JUNI	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A4 L.8	12.003	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
CONSTRUTURA FERREIRACE LTDA	R. JOSE PRESTES DE BARROS,Q.13 L.38/B	11.998	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
CONSTRUTURA FERREIRACE LTDA	R. JOSE PRESTES DE BARROS,Q.13 L.38/A	11.999	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
CRISTIANO BARALDI	R. ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE,Q.D L.47	11.845	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
DARCI VALLERINI	R. UBIRAJARA, 1168	11.794	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
DARCI VALLERINI	R. UBIRAJARA, 1168	11.795	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
DENI SANTANA	R. PEDRO SOLA VERDUM,Q.D L.1	11.739	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	R. AGUSTINHO BERTOLA, 104	11.947	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
DONIZETE JOSE G RIBEIRO	R. PROF IJOAO DORETTO, 460	11.773	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
DORACY ROSA	R. PANDIA CALOGERAS, 279	11.933	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
DORISVALDO JOAQUIM DA SILVA	R. MARIA MESTRE ROSA, 294	11.889	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
E.S CONSTRUTORA LTDA	R. LOURDES SILVA SANTOS,Q.C11 L.24	11.746	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
EDILSON RAMOS	R. JOAO COCORULLO JUNIOR,Q.2 L.39	11.731	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
EDILSON RAMOS	R. JOAO COCORULLO JUNIOR,Q.2 L.38	11.732	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
EDILSON RAMOS	R. JOAO COCORULLO JUNIOR,Q.2 L.40	11.733	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
EDILSON RAMOS	R. JOAO COCORULLO JUNIOR,Q.2 L.37	11.734	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
EDINALDO MONTEIRO LOPES	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,Q.B L.25	11.961	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
EDMA ALVES MACENA	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS, 8	11.769	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
EDUARDO NOVAES	R. CGO LLUCIO FLORO GRAZIOSI, 573	12.098	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
EDUARDO SANTOS AUGUSTO	R. DOMINGOS METIDIARI,Q.D L.09	11.866	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ERICA RODRIGUES DIAS MACHADO	R. GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.18	11.877	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ERVELI MIRA DOMINGUES	R. DR DAGENOR OLIVA DE MORAIS,Q.C9 L.	11.812	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ESEQUIEL FERREIRA CAMPOS	R. BERNARDO MEDEIROS,Q.T L.26/A	11.994	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
ESTUDIO PAULISTA	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F13 L.30	11.887	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
FABIANA DE JESUS BATISTA.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F17 L.15	11.880	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
FABIO FERRAZ	R. PAULO CANINEU,Q.A16 L.12	11.728	CONSTR.AMPL.	28/08/2009
FABIOLA BERBARDI DE ARRUDA	R. GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.38	11.870	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
FELIPPO FIGUEIREDO	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, 229	11.900	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
FERNANDA TAMARA SIMOES FAKHRED	R. MARIA MONCAYO ROMANO,Q.M L.68	11.834	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
FERNANDES VENDRAMI	R. PEDRO JOSE SENGER, L.1	12.021	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
FRANCISCO CELSO DAL RIO FILHO.	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F13 L.29	11.890	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
FRANCISCO GODDY DA SILVA	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 70	12.053	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
FRANCISCO GODDY DA SILVA	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 70	12.054	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
FRANCISCO HEREDIA CALIO	R. NATALE VISENTIN,Q.F L.8	11.886	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
FRANCISCO HEREDIA CALIO	R. TOMEKITI NISHIDA,Q.F L.7	11.984	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
FRANCISCO HEREDIA CALIO	R. NATALE VISENTIN,Q.F L.8	11.987	CONSTR.AMPL.	02/09/2009
FRANCISCO JESUINO DE LIMA	R. JOSE RODRIGUES CLARO,Q.B2 L.35	12.036	CONSTR.AMPL.	03/09/2009
GENTIL PEREIRA DA SILVA	R. JAIRO MENICONI, 40	11.912	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
GENTIL PEREIRA DA SILVA	R. JAIRO MENICONI, 40	11.913	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
GILVAM ALVES PEREIRA	R. PROF CLODOMIRO PEREIRA,Q.54 L.22	11.884	CONSTR.AMPL.	31/08/2009
GOLDEN CITY EMP. IMOBILIARIOS	R. MARCOLINO ZACCARIOTTO, 252	11.899	CONSTR.AMPL.	31/08/2009

GUARDA EMPREEN. E PARTICIP. L	R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, Q.B1 L.	11.985 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	RICARDO TADAO NAKAMURA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.16	11.944 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
HELENA LAFFAYETTI FLORINDO	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 1084	11.754 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	RICARDO TADAO NAKAMURA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.14	11.945 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
HELIO DOS SANTOS	AV SOROCABA, 61	11.710 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	RICARDO TADAO NAKAMURA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.14	11.946 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
HORACIO COSTA	R. ANTONIO TADEI, 218	11.713 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	RICHARD VENDT LUTHER	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.A3 L.	11.695 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
INES DE FATIMA ANTONIO	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA, Q.C5 L.2	12.040 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	RIVALDO CAMARGO DE SOUZA	R. ANTONIO MAXIMO, Q.A L.2	11.840 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
INTERCO PARTICIPACOES LTDA	R. ROMAO ARRAYS, L.09	11.914 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	ROBERTO GIL	R. VICENTE MIRANDA, 241	12.013 ITBI	24/08/2009
INTERCO PARTICIPACOES LTDA	R. ROMAO ARRAYS, L.09	11.915 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	ROBSON CLEBER MORAES DE SOUZA	R. VALMIR VITORIO SEGURA, 100	11.813 VISA/ZOONUZ	31/08/2009
IRACEMA RODRIGUES SANTANA	R. PEDRO SOLA VERDUM, Q.C L.9	11.952 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	RODNEY PEREIRA FARIA	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO, Q.C L.04	11.859 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
ISAC FERNANDO JARDIM	R. FRANCISCO MARCOS S INGLDES DE SOUZA, 170	12.049 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	ROGERIO ALBERTO DE ALMEIDA	R. JOAO THOME FRANCO, 176	11.991 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
IQUIQUO APARECIDA SHIMIZU	R. JOSE PALLARES FERNANDEZ, Q.L L.134	12.000 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	ROGERIO ALBERTO DE ALMEIDA	R. JOAO THOME FRANCO, 176	11.992 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
JEFFERSON RODRIGUES DA SILVEIR	R. DAVID DIAS SABOIA, Q.S L.27	12.020 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	ROGERIO ANTUNES DAS NEVES.	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE, Q.F13 L.28	11.892 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JERRI AUGUSTO DOS SANTOS	R. LUIZ RODRIGUES - LULA DA FARMACIA, Q.A13 L.	11.758 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	ROGERIO IMPERATORE DEL RIO	R. BENEDITO MONTEIRO, 363	11.708 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
JOAO ANTONIO SOARES	R. MANOEL NAVARRO CASSAS, 32	11.759 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	RONALDO BATISTA	R. JOAO MARCOLINO, 54	11.955 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
JOAO RECIO FERNANDES	R. OLAVO BILAC, 199	11.986 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	RONEI JOSE DE PAULA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/05, Q.A7 L.8 FASE 1	11.830 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOAO XAVIER LIMA	R. SAO LJOAO, 70	11.848 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	ROSE SUELI MARTINS.	R. OSEIAS JOSE PINTO, Q.F13 L.23	11.993 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
JORDAO BARNABE	R. RASA STA JD R/04, Q.D L.18	11.881 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	RUI SERGIO GUERRA	AV PROF SFLAVIO FAZANO, Q.A17 L.06	12.030 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
JORGE MOYSES BETTI FILHO	R. ATANAZIO SOARES, Q.AREA L.IJ	11.802 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	RUTE FATIMA MARTINEZ	R. MAJ SJOAQUIM SILVERIO, Q.A L.09/A	11.831 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUE	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA, 564	11.724 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	RUTH APARECIDA RAMOS	AV BETANIA, 405	12.093 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
JOSE APARECIDO MESSIAS FILHO	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, Q.B2 L.11	12.031 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	SALVIO JOAO BARBIERI	R. MIN ISALGADO FILHO, Q.C L.10	11.721 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS	R. GILSON CASTILHO E SILVA, Q.G4 L.10	11.876 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	SALVIO JOAO BARBIERI	R. MIN ISALGADO FILHO, Q.C L.10	11.722 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
JOSE CARLOS SOARES	R. CDOR NHERMELINO MATARAZZO, 443	11.789 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	SANTO COMERCIO E I.DE P.A.LTDA	R. ATANAZIO SOARES, 1882	11.736 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
JOSE CRESPO GONZALES	R. PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 114	12.014 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	SEBER FRANCISCO GIMENES	R. MANUEL MATOS CORREA, Q.V L.40	11.828 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE DAS GRACAS MORAES	R. AFONSO GABRIOTTI, 146	11.838 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	SEBER FRANCISCO GIMENES	R. MANUEL MATOS CORREA, Q.V L.40	11.829 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE DIVINO BRIZOLA	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, Q.F34 L.	12.039 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	SERGIO DE CAMARGO BUENO	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES, 235 C.R.VILA MARINA	11.790 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE FRANCISCO FULANETTI	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, Q.78 L.63	12.018 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	SERGIO HELIO DE SOUZA	R. ANTONIO MAXIMO, Q.A L.20	11.902 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE I MORENO	R. JOAO THOME DE SOUZA, 64	11.865 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	SERGIO HELIO DE SOUZA	R. ANTONIO MAXIMO, Q.A L.20	11.903 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE LENILSON DA SILVA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/09, Q.A11 L.30 FASE 1	11.879 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	SILVANO CARVALHO DE SOUZA	R. ADOLFO BLOCH, 70	12.008 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
JOSE LUIZ BORGHI	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, L.AREA- 2C	11.893 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	SILVANO CARVALHO DE SOUZA	R. ADOLFO BLOCH, 70	11.775 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
JOSE MAURO FRANCO	R. DR CARLOS CASTILHO CABRAL, L.44	11.791 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	SILVANO CARVALHO DE SOUZA	R. ADOLFO BLOCH, 70	11.717 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
JOSE MORENO LAGUNA	AV BANDEIRANTES, 3936	11.977 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	SILVINO LAURENCIO DOS SANTOS	R. CARLOS SMITH, 48	11.905 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA	R. ANTONIO DIAS LOPES, Q.C L.47/B	11.735 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	SILVIO ALEXANDRE KUPPER	R. VISC SRIO BRANCO DO, 601	11.911 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA	R. ANTONIO DIAS LOPES, Q.C L.47/A	11.740 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	SILVIO AUGUSTO MACIEL	R. JOAO MARTINS FOGACA, Q.C14 L.02	11.788 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSEFINA PEREIRA DA SILVA	R. BRUNO FERRO, 182	11.971 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	SIMAO BATISTA DA SILVA	R. AMANDO CARBONIERY, 150	11.883 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSEFINA PEREIRA DA SILVA	R. BRUNO FERRO, 182	11.972 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	SONIA MARIA GOMES DOS SANTOS	R. DR ORENATO MASSARI, 67	11.997 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
JOSENILDO MARTINS DE OLIVEIRA	R. ANDRE MORENO RAMIRES, Q.W L.5	11.860 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	TATIANE REGINA DA SILVA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/04, Q.A5 L.48 FASE 1	11.826 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JOSUE CESAR LOPES	R. LUIZ FERNANDO ROSSI, Q.C L.36/B	11.874 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	TOKIO TAKAMUNE.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE, Q.F17 L.17	11.826 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JULIANO PERES MARTHE	R. AGNELO GOGOLLA, Q.B L.9	11.742 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	TOSHIMITSU YAMADA	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, Q.40 L.5	11.827 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
JULIO CESAR MESQUITA RIBEIRO	R. SAVERIO FLORIANO FAZZIO, Q.I L.29	11.738 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	TOSHIMITSU YAMADA	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, 138	11.709 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
LATUF CONSULTORIO DE CARDIOLOGO	AV PRES KENNEDY, 207	11.810 VISA/ZOONUZ	31/08/2009	VALDERINA VIEIRA DOS SANTOS.	R. ARTUR SIMOES CARDOSO, Q.A5 L.14	11.832 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
LAURO BORGES DA COSTA	R. LAERCIO ROCHA, Q.H L.01	12.002 CONSTR.AMPL.	03/09/2009	VALDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	R. LUIZ LIMA CORBALAN MONTEIRO, Q.M L.10	11.748 CONSTR.AMPL.	28/08/2009
LIRIS SILMAR JACINTHO PEREIRA	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 199	11.716 VISA/ZOONUZ	28/08/2009	VALTER FRANCISCO OLIVEIRA	R. SEBASTIANA ROSA LUPOSELI, Q.E L.14	11.861 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
LUCAS CUNHA LEE	R. PANDIA CALOGERAS, Q.N L.10	11.981 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	VANESSA TATIANA LOBO	R. RONALDO BOSSOLA - ESPORTISTA, Q.A8 L.	11.995 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
LUCAS CUNHA LEE	R. PANDIA CALOGERAS, Q.N L.10	11.982 CONSTR.AMPL.	02/09/2009	VICENTE APARECIDO DA SILVA	R. MARCOS LEAO MENDES, Q.A4 L.27	12.096 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
LUCAS DE ALMEIDA RAMOS	R. ALZIRA CAMILO, Q.B L.06	11.841 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	VIVIAN CRISTINA BERGAMO	R. ENG SJOSE RUBENS BATTAGLIN, Q.Q L.22	11.871 CONSTR.AMPL.	31/08/2009
LUCILA RENATA DOS S.SILVA	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES, Q.34 L.17	11.891 CONSTR.AMPL.	31/08/2009	WILSON DE ABREU PESTANA	R. PA SJOSE Nogueira, Q.D L.02	12.035 CONSTR.AMPL.	03/09/2009
LUIS BIAGIO GUZONI	R. JOSE ABEL BUCKART, Q.A11 L.7	11.766 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	WILSON GUEDES DA SILVA	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 459	11.965 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
LUIS BIAGIO GUZONI	R. JOSE ABEL BUCKART, Q.A11 L.7	11.767 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	WILSON LARA	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 459	11.966 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
LUIS CARLOS LIMA	R. JOAO ROQUE DE OLIVEIRA, Q.F2 L.45	11.723 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	WILSON LARA	R. MIGUEL FELIPE GATTAZ, 532	11.962 CONSTR.AMPL.	02/09/2009
LUIS HENRIQUE PIGATTI	AV DR RMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, Q.G L.	11.741 CONSTR.AMPL.	28/08/2009	WLADIMIR MAGALHAES			
LUIZ ANTONIO ESTEFANI	R. JENNY ALONSO DIENER, Q.E L.29	11.765 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
LUIZ ANTONIO PEREIRA	R. ROMAO ARRAYS, L.11	11.916 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
LUIZ ANTONIO PEREIRA	R. ROMAO ARRAYS, L.11	11.918 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
LUIZ EDUARDO MACEDO DE MENEZES	R. PAULINA A R CASTRONOVO, Q.H L.11	11.799 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
M&L7 ADMIN.E EMPREEN.IMOBIL.LT	R. ABRAO MAHUAD, 119	11.785 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
M&L7 ADMIN.E EMPREEN.IMOBIL.LT	R. ABRAO MAHUAD, 119	11.786 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
MANOEL CASSOLA	AV PARAGUAI, 570	12.016 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
MARCELO EDUARDO MARQUES	R. JOAO ROQUE DE OLIVEIRA, Q.F1 L.29	11.863 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO A	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES, Q.A5 L.24	11.696 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
MARCO ANTONIO FRANCO	R. EDMUNDO ROIZ, Q.D1 L.4-01	11.867 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MARCO ANTONIO PERES	R. JOAO FELISBINO, Q.E6 L.6	11.885 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MARIA ANTONIA GONCALVES FERREI	R. LUIZA PEDROSO CAMARA, Q.F12 L.04	11.726 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
MARIA CECILIA THOMAZ	R. PEDRO RAMOS DOS SANTOS, 90	11.853 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MARIA DE FATIMA LOPES	R. SOFIA SCOTTO MARTINS, 594	11.837 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MARIA DE LOURDES POMPEU	R. MARIA MARQUES DE FARIA, Q.F18 L.22	12.032 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
MARIA ENI DE JESUS OLIVEIRA	R. JOAO MARCOLINO, 428	11.784 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
MARTINHA FERREIRA SOUZA	R. FRANCISCO GUEDES RIBEIRO, 60	11.700 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
MAURICIO LIMA ESTEVES.	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE, Q.F13 L.27	11.894 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MAURICIO LISCIO LISAIUSKAS	R. LUIZ MAHUAD, Q.A3 L.33	11.868 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MAURO HENRIQUE LAPENA	R. JOAO AGRÊMIRIO LEITE, Q.G3 L.13	11.729 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
MEIRE APARECIDA CONTO RECHE	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES, Q.A4 L.5	11.843 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
MIRIAN FERREIRA MUTINARI	R. PEDRO DEL SANTORO, 1065	11.957 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
MIRIAN FERREIRA MUTINARI	R. PEDRO DEL SANTORO, 1065	11.958 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
MIRIAN FERREIRA MUTINARI	R. PEDRO DEL SANTORO, 1065	11.959 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
MIRIAN TORRECIILHAS NAVARRO	R. JOAO BATISTA, Q.H L.04	12.033 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
MIRIAN TORRECIILHAS NAVARRO	R. JOAO BATISTA, Q.H L.04	12.034 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
MOISES CLAUDIO DE OLIVEIRA	R. PEDRO DE ABREU, 35	11.953 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
NAGIB ELIAS ESPER	R. LIMEIRA, 643	11.760 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
NAGIB ELIAS ESPER	R. LIMEIRA, 635	11.901 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
NANCY AKICO NAGAYASSU	R. PE RMANOEL DA NOBREGA, 133	11.956 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
NELSON BITENCOURT DO NASCIMENT	R. TERRAS DE SAO LUCAS CH R/07, Q.J L.13	11.950 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
NELSON BITENCOURT DO NASCIMENT	R. TERRAS DE SAO LUCAS CH R/07, Q.J L.13	11.951 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
NELSON RAUL DA CUNHA FONSECA	R. NEIDE TARDELI GODINHO, Q.H L.13	11.697 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
NELSON RODRIGUES DE SOUZA	R. MARIO FIDENCIO DA ROSA, 126	11.920 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
NELSON RODRIGUES DE SOUZA	R. MARIO FIDENCIO DA ROSA, 126	11.922 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
NILTON ROBERTO GONCALVES	R. MARIO CARLOS PERRELLA, Q.I L.15	12.001 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
OSNI DE ALMEIDA FILHO	R. OSEIAS JOSE PINTO, Q.F13 L.13	12.038 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
OSWALDO JOSE MARTINS	R. JOSE RODRIGUES CLARO, Q.12 L.11	12.023 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
OSWALDO JOSE MARTINS	R. JOSE RODRIGUES CLARO, Q.12 L.11	12.024 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
PAULO ENGLER DOS SANTOS	R. THALES DE TATE, Q.M L.25	11.875 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
PAULO HENRIQUE DA ROSA	R. JOAO RODRIGUES, Q.A6 L.17	11.747 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
PAULO HERMELINDO VIOTTO	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES, 430	11.948 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
PAULO HERMELINDO VIOTTO	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES, 430	11.949 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
PAULO JOSE FROTA SOUSA	R. ADAO DE BRITO, 120	12.052 CONSTR.AMPL.	03/09/2009				
PAULO SERGIO MATEO	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS, Q.C L.	11.835 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
PAULO SERGIO MATEO	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS, Q.C L.	11.836 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
PERCILLIA MARIA BRIZOLA	R. ARTHUR PAPT, 63	11.976 ITBI	24/08/2009				
PRISCILLA DA CRUZ MACHADO	R. J. S. CARVALHO I JD R/09, Q.M L.54	11.869 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
RAFAEL BUFFOLO	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, L.3/A	11.745 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
REGINALDO PEREIRA MELLO	R. BENEDITO GABRIEL, Q.C L.19	11.979 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
RENATO BARONI	R. WAGNER MOREIRA, Q.M L.12	11.694 CONSTR.AMPL.	28/08/2009				
RICARDO LEITE CROCO	R. PROF RODRIVAL DIAS DE CARVALHO, Q.G L.	11.797 CONSTR.AMPL.	31/08/2009				
RICARDO TADAO NAKAMURA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.15	11.934 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
RICARDO TADAO NAKAMURA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.15	11.935 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
RICARDO TADAO NAKAMURA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.17	11.936 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				
RICARDO TADAO NAKAMURA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.17	11.937 CONSTR.AMPL.	02/09/2009				

Sorocaba, 05 de Agosto de 2.00

Interessado : AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES Reg.Cadastral: 65.42.41.0176.00.000 Processo Nº. : 2008.027.423.6 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : BIENVENIDA MARIINS Reg.Cadastral: 54.44.82.0426.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTIANE APARECIDA DUTRA DA SILVA- ME Reg.Cadastral: 306.781 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : EMILIA FERREIRA DIAS CARREIRO Reg.Cadastral: 46.53.05.0160.01.001 Processo Nº. : 2002.019.149.0 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 306.757 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : BRUNO CENCI ANTUNES Reg.Cadastral: 141.482 Processo Nº. : 2009.015.318.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : CRISTIANE FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.31.37.0277.00.000 Processo Nº. : 2009.008.087.0 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMILIA FERREIRA DIAS CARREIRO Reg.Cadastral: 46.53.05.0160.02.001 Processo Nº. : 2002.019.149.0 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO CACAMBAS - ME Reg.Cadastral: 306.770 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : BRUNO DE GIUSTI Reg.Cadastral: 44.43.71.0151.01.000 Processo Nº. : 2009.013.688.8 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : DALMO CAVALCANTI Reg.Cadastral: 55.61.71.0124.01.000 Processo Nº. : 1997.013.688.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERICA R.MOLINARI FERRARESI Reg.Cadastral: 301.931 Processo Nº. : 2009.016.081.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANTONIO DA SILVA BRAZ Reg.Cadastral: 64.31.52.0290.01.000 Processo Nº. : 1998.018.636.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CALEMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 306.779 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DALVA MARIA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 43.12.09.1156.01.000 Processo Nº. : 2009.002.051.2 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ESTACIONAMENTO CENTER PARK SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 73.084 Processo Nº. : 2009.015.271.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ANTONIO GOROY Reg.Cadastral: 44.22.65.1022.01.000 Processo Nº. : 2004.014.299.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA CUNHA MARCON Reg.Cadastral: 33.42.30.0138.01.000 Processo Nº. : 2007.020.258.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIELA DE MORAES PORTELA PROJOTOS Reg.Cadastral: 306.868 Processo Nº. : 2007.007.557.3 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ESTANISLAU DOS SANTOS TOBIAS Reg.Cadastral: 34.41.62.0138.01.000 Processo Nº. : 1998.024.118.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO PEREIRA NUNES Reg.Cadastral: 35.61.07.0040.00.000 Processo Nº. : 2009.004.929.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.24.06.0024.00.000 Processo Nº. : 2009.011.850.6 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANILO HENRIQUE ZANUTTO Reg.Cadastral: 33.34.87.0238.00.000 Processo Nº. : 2008.004.315.1 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTANISLAU DOS SANTOS TOBIAS Reg.Cadastral: 34.41.62.0138.01.000 Processo Nº. : 2009.002.065.2 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 53.51.35.0428.01.000 Processo Nº. : 2008.027.868.2 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : CAMILA DO VALLE LIMA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.24.06.0030.00.000 Processo Nº. : 2009.011.850.6 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANTE LUIS SIOLI JUNIOR Reg.Cadastral: 57.53.03.0463.01.000 Processo Nº. : 2009.014.634.1 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVANDRO JOSE ROMANO POVEDA Reg.Cadastral: 64.31.61.0440.00.000 Processo Nº. : 2009.009.742.9 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARALDO MARCONDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 43.63.60.0969.01.000 Processo Nº. : 2008.027.867.4 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CARVALHAES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD Reg.Cadastral: 86.777 Processo Nº. : 2009.015.595.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DAVID FERNANDO GOMES Reg.Cadastral: 34.12.27.0137.01.000 Processo Nº. : 2009.010.671.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVERLI MIRA DOMINGUES Reg.Cadastral: 46.41.74.0265.01.000 Processo Nº. : 2009.011.749.0 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARAUJO QUINTANA COMERCIO DE PECAS E SERV Reg.Cadastral: 301.419 Processo Nº. : 2009.015.595.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CERHEL REPRESENTACOES S/C LTDA Reg.Cadastral: 61.366 Processo Nº. : 2009.015.257.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DBED EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.775 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.23.62.0002.00.000 Processo Nº. : 2008.026.745.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ARI BORDIERI JUNIOR Reg.Cadastral: 44.12.24.0360.00.000 Processo Nº. : 2009.004.945.3 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CESAR DE SOUZA BARROSO Reg.Cadastral: 76.34.32.0034.01.000 Processo Nº. : 2004.014.055.0 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEBORA GUTIERRES LEITE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 306.750 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.24.24.0724.00.000 Processo Nº. : 2008.026.745.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ARIANE CASSU GOMES Reg.Cadastral: 67.52.64.0560.01.000 Processo Nº. : 2009.017.273.5 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CICERO DAMIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.44.34.0052.01.000 Processo Nº. : 2009.010.958.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEZITA QUEIROZ Reg.Cadastral: 57.53.87.0312.01.000 Processo Nº. : 2009.014.141.7 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.42.05.0002.00.000 Processo Nº. : 2008.026.745.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ARMANDO DAIKITI TAGAWA Reg.Cadastral: 24.44.75.0408.01.000 Processo Nº. : 2007.022.748.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CICERO FERREIRA DE BARROS Reg.Cadastral: 36.62.36.0100.01.000 Processo Nº. : 2003.003.725.3 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DILEN ODETE MOMESSO Reg.Cadastral: 34.62.09.0221.00.000 Processo Nº. : 2003.003.725.3 Assunto ..... AUTO DE MULTA-QUEIMADA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000 Processo Nº. : 2008.026.745.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ARMANDO HIDEO KOBAYOSHI Reg.Cadastral: 76.52.89.0180.01.000 Processo Nº. : 2008.009.499.8 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CICERO FRANCISCO DE SALES Reg.Cadastral: 33.13.48.0052.01.000 Processo Nº. : 2003.001.747.9 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DINO RIGO GONCALVES Reg.Cadastral: 74.33.48.1698.00.000 Processo Nº. : 2008.028.297.3 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA - AREA F Reg.Cadastral: 24.41.18.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.026.747.9 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ASJ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA Reg.Cadastral: 306.792 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CLAUDIO PAULINO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.54.38.0378.01.000 Processo Nº. : 2009.010.894.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOLORES GARCIA BERNAL Reg.Cadastral: 64.32.85.0136.00.000 Processo Nº. : 2009.012.098.1 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FENG SCHOES CALCADOS E ACESSORIOS LTDA Reg.Cadastral: 301.125 Processo Nº. : 2009.016.104.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR Reg.Cadastral: 35.12.88.0004.01.000 Processo Nº. : 2008.029.483.8 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : CLIZEIDE LEITE DA FONSECA Reg.Cadastral: 57.53.87.0049.01.000 Processo Nº. : 2009.006.618.4 Assunto ..... PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : DOLORES GARCIA BERNAL Reg.Cadastral: 64.32.85.0126.00.000 Processo Nº. : 2009.012.097.3 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDA PANNUNZIO Reg.Cadastral: 44.63.58.0122.01.000 Processo Nº. : 2009.006.050.0 Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 75.11.15.0003.01.000 Processo Nº. : 2008.027.695.9 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 80.779 Processo Nº. : 2009.015.595.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : EDEVAN DE SOUZA SANTOS CONSTRUTORA - ME Reg.Cadastral: 306.772 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : FLAVIO DE SOUZA MEDEIROS E S/M Reg.Cadastral: 34.33.37.0545.01.000 Processo Nº. : 2009.013.005.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BENEDITO DE JESUS LIMA Reg.Cadastral: 35.61.07.0287.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMMSCOE CABOS DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 97.222 Processo Nº. : 2009.015.099.6 Assunto ..... ALTERACOES Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : EDINALDO SIMOES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.31.38.0115.00.000 Processo Nº. : 2009.006.425.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLORA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 306.776 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : BENEDITO DE OLIVEIRA PRETO Reg.Cadastral: 45.12.20.0328.01.000 Processo Nº. : 2009.008.798.2 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO ZELINDA Reg.Cadastral: 306.793 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : EDSON IERICH Reg.Cadastral: 44.12.42.0313.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FOCUS OFTALMOLOGIA CLINICA MEDICA LTDA Reg.Cadastral: 306.780 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : BENEDITO DE PAULA Reg.Cadastral: 45.31.46.0134.01.000 Processo Nº. : 2009.016.664.6 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CONTEMPORANEA COMERCIO DE OBJETOS DE DEC Reg.Cadastral: 306.788 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : EDSON MACEDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.31.48.0397.01.000 Processo Nº. : 2004.014.203.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FONSECA E CATO TRANSPORTES LTDA. - EPP Reg.Cadastral: 306.789 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : BENEDITO DE PROENÇA BUENO Reg.Cadastral: 64.31.63.0155.00.000 Processo Nº. : 2009.006.048.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CORT ATELLER'S CABELEIREIROS LOCACAO DE Reg.Cadastral: 123.696 Processo Nº. : 2009.011.287.1 Assunto ..... SOLICITA AUTORIZACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : ELI VAZ DE ARRUDA Reg.Cadastral: 46.41.00.0013.01.000 Processo Nº. : 2009.012.550.1 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO MIRANDA Reg.Cadastral: 53.23.62.0294.01.000 Processo Nº. : 2009.011.366.3 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Processo Nº. : 2009.003.885.2 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IRACEMA ARAUJO BORGES Reg.Cadastral: 34.42.05.0249.01.000 Processo Nº. : 2009.010.895.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JD - TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO SORO Reg.Cadastral: 133.184 Processo Nº. : 2009.015.595.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOSE ROBERTO REGINALDO Reg.Cadastral: 46.32.91.0305.01.000 Processo Nº. : 2009.008.105.0 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : G & A CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 57.61.86.0020.00.000 Processo Nº. : 2009.016.074.8 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : IRMAOS SABIONI & CIA LTDA Reg.Cadastral: 45.52.35.0499.01.000 Processo Nº. : 2008.023.758.9 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOAO MARCOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.23.78.0411.01.000 Processo Nº. : 2008.025.279.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE SANCHES MARTINS Reg.Cadastral: 65.53.71.0165.00.000 Processo Nº. : 2009.011.839.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS SOROCABA - Reg.Cadastral: 306.785 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ITU TURISMO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME Reg.Cadastral: 306.786 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0284.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE THEODORO Reg.Cadastral: 34.41.04.0340.01.000 Processo Nº. : 2009.003.847.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GAS NATURAL SAO PAULO SUL S/A Reg.Cadastral: 117.148 Processo Nº. : 2000.019.611.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : J.F. EMPREED. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0090.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0290.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSUE BENEDITO BORGES Reg.Cadastral: 99.449 Processo Nº. : 2009.014.511.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : GENERAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 119.633 Processo Nº. : 2004.010.708.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0060.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0296.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JULIANO RODRIGUES CAMPAGNA SOROCABA Reg.Cadastral: 138.130 Processo Nº. : 2009.015.204.2 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : GENESIO MARTINS FILHO Reg.Cadastral: 35.41.19.0226.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0065.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0301.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JULIO CESAR CAMPANELLI Reg.Cadastral: 35.14.37.0048.00.000 Processo Nº. : 2009.009.902.9 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GENILDA FELIPE DO NASCIMENTO JANEZEK E O Reg.Cadastral: 46.54.33.0160.01.000 Processo Nº. : 2009.008.861.8 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0070.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0306.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KANAME NAGAHARA Reg.Cadastral: 64.32.40.0223.00.000 Processo Nº. : 2009.012.106.2 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GENILDA FELIPE DO NASCIMENTO JANEZEK E O Reg.Cadastral: 46.54.33.0166.00.000 Processo Nº. : 2009.008.861.8 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0075.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0311.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KARINA ALESSANDRA ASBAHR Reg.Cadastral: 33.12.69.0089.01.000 Processo Nº. : 2009.017.995.3 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GEPRO WIND - GERENCIAMENTO E PROJETOS LT Reg.Cadastral: 306.758 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0080.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0316.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KARINE TORREILHAS LIRA Reg.Cadastral: 76.52.06.0129.00.000 Processo Nº. : 2009.014.701.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GERALDO MARCELINO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.13.95.0453.01.000 Processo Nº. : 2009.013.101.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0085.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0322.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KLEBER BONVINO MARCONDES E OU Reg.Cadastral: 76.52.21.0275.01.000 Processo Nº. : 2009.013.096.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GERVASIO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.61.66.1089.01.000 Processo Nº. : 2009.004.453.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0095.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO XAVIER LIMA Reg.Cadastral: 74.44.08.0330.00.000 Processo Nº. : 2009.016.346.0 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : KMF-COMERCIO DE BATERIA E ACESSORIOS PAR Reg.Cadastral: 303.301 Processo Nº. : 2009.016.017.7 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : GLAUCIO CARLOS NILSEN Reg.Cadastral: 119.854 Processo Nº. : 2009.014.564.0 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0100.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM SEIJI SUMIDA Reg.Cadastral: 45.14.90.0161.01.000 Processo Nº. : 2009.017.114.1 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LARRIANI IVERSEN Reg.Cadastral: 54.41.51.0723.01.000 Processo Nº. : 2009.017.086.1 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : GLOBALTHINK CONSULTORIA E SOFTWARE LTDA Reg.Cadastral: 145.714 Processo Nº. : 2009.015.595.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0136.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JONAS DANIEL RUDI (PROJETO PRIORITARIO D Reg.Cadastral: 34.24.99.0100.00.000 Processo Nº. : 2007.025.551.8 Assunto ..... DESAPROPRACAO DE AREA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAZARA CONCEICAO LOPES Reg.Cadastral: 34.41.04.0319.01.000 Processo Nº. : 2009.003.847.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HAMILTON JOSE BATINGA Reg.Cadastral: 56.52.32.0158.01.000 Processo Nº. : 1998.005.508.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0146.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE W COSSERMELLI Reg.Cadastral: 44.12.42.0294.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAZARO CABRAL Reg.Cadastral: 45.14.16.0073.01.000 Processo Nº. : 1986.017.550.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELENA ROSELI DA CRUZ Reg.Cadastral: 53.689 Processo Nº. : 2009.015.319.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0151.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ARMANDO PERES MARINS Reg.Cadastral: 42.12.22.0357.00.000 Processo Nº. : 2009.013.053.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LEANDRO JOSE RODRIGUES Reg.Cadastral: 47.63.67.0045.00.000 Processo Nº. : 2009.014.437.9 Assunto ..... TRANSFERENCIA DE DEBITO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : HERMON ANTONIO DE ALMEIDA NOBRE Reg.Cadastral: 33.41.24.0088.00.000 Processo Nº. : 2008.002.483.9 Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0156.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AUGUSTO GOMES Reg.Cadastral: 47.31.23.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.026.961.6 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : LEILA MARIA FERREIRA AYRES Reg.Cadastral: 64.33.04.0071.00.000 Processo Nº. : 2009.009.124.0 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HERTZ EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - EPP Reg.Cadastral: 306.737 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : J.S.MED CLINICA LTDA Reg.Cadastral: 301.412 Processo Nº. : 2009.014.520.2 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE BERNARDINO FERREIRA Reg.Cadastral: 76.42.03.0636.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEONARDO BRAZ PAES Reg.Cadastral: 74.61.70.1192.01.000 Processo Nº. : 2009.029.309.5 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : IGOR TIAGO SILVA CHRISTEA IMPORTADORA E Reg.Cadastral: 303.263 Processo Nº. : 2009.015.595.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JAIR RIBEIRO Reg.Cadastral: 55.43.76.0018.00.000 Processo Nº. : 2008.018.049.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS DE FREITAS Reg.Cadastral: 33.11.17.0315.00.000 Processo Nº. : 2009.009.678.5 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LILIAN SIQUEIRA DE PONTES GARCIA SOROCAB Reg.Cadastral: 306.736 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : ILDEFONSO MORAES ROSA Reg.Cadastral: 46.51.53.0612.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIR RIBEIRO Reg.Cadastral: 55.43.76.0238.01.000 Processo Nº. : 2008.018.049.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS VASQUES JUNIOR Reg.Cadastral: 54.43.42.0130.01.000 Processo Nº. : 2009.011.382.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : LINDOMAR INOCENCIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.53.94.0400.01.000 Processo Nº. : 2008.027.660.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : INES TEREZINHA MOMESSO Reg.Cadastral: 34.62.09.0211.00.000 Processo Nº. : 2007.024.775.4 Assunto ..... AUTO DE MULTA-QUEIMADA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMP.IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 65.14.49.1628.01.000 Processo Nº. : 2008.028.687.5 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE LAZARO FOGACA Reg.Cadastral: 303.902 Processo Nº. : 2009.015.362.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	

Interessado : LKP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 140.066 Processo Nº. : 2009.015.485.7 Assunto .....: BAIXA Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARCUS VINICIUS GOMES CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 306.790 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : NELSI DA SILVA REIS VEIGA Reg.Cadastral: 46.43.32.0576.01.000 Processo Nº. : 2009.015.550.8 Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho .....: LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : PAULO SENGIO SEGATO Reg.Cadastral: 46.41.58.0556.01.000 Processo Nº. : 2009.014.084.9 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: COMUNICACAO
Interessado : LUCINALDO ALVES SANTANA CONSTRUOES Reg.Cadastral: 306.503 Processo Nº. : 2009.015.185.3 Assunto .....: INSCRICAO Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA AP.PEREIRA DE JESUS Reg.Cadastral: 36.31.80.0317.01.000 Processo Nº. : 2009.015.727.2 Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NEUZA APARECIDA MORA Reg.Cadastral: 42.14.15.0024.00.000 Processo Nº. : 2008.016.982.4 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: COMUNICACAO	Interessado : PEDRO ALBERTO MILLEGO Reg.Cadastral: 33.21.80.0382.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto .....: SOLICITACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ CARLOS SABRO Reg.Cadastral: 67.32.87.0047.01.000 Processo Nº. : 2002.019.793.5 Assunto .....: REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE FATIMA SANCHES Reg.Cadastral: 302.205 Processo Nº. : 2009.012.938.8 Assunto .....: BAIXA Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : NILSON MANOEL DE JESUS Reg.Cadastral: 53.43.66.0425.01.000 Processo Nº. : 2009.012.938.8 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 36.64.85.0434.01.000 Processo Nº. : 2002.011.514.3 Assunto .....: CONSTRUCAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ GOMES Processo Nº. : 2009.004.945.3 Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL Despacho .....: COMUNICACAO	Interessado : MARIA DE LURDES CARDOSO DE ALMEIDA DA SI Reg.Cadastral: 35.43.54.0184.01.000 Processo Nº. : 2007.021.481.2 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : O.R. DE SOUZA PNEUS - ME Reg.Cadastral: 306.738 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : PEDRO ROBERTO KOURY Reg.Cadastral: 83.488 Processo Nº. : 2008.007.205.1 Assunto .....: SOLICITACAO Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LUME JR INFORMATICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.732 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : MARIA DE SOUSA Reg.Cadastral: 46.22.49.0504.01.000 Processo Nº. : 2006.000.676.4 Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho .....: COMUNICACAO	Interessado : OLVIDIO JOSE FAVERO Reg.Cadastral: 35.32.62.1685.01.000 Processo Nº. : 2009.000.320.3 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAEL FRAGOSO Reg.Cadastral: 35.24.29.0190.00.000 Processo Nº. : 2009.009.851.8 Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUMINAREA - COMERCIO DE ILUMINACAO E SER Reg.Cadastral: 306.745 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : MARIA DO AMPARO E SILVA Reg.Cadastral: 45.31.17.0054.01.000 Processo Nº. : 2009.004.763.0 Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ORLANDO NUNES PAIFER Reg.Cadastral: 24.44.36.0423.01.000 Processo Nº. : 2004.008.279.4 Assunto .....: REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAEL V.BASSO Reg.Cadastral: 35.12.84.1380.01.000 Processo Nº. : 2009.015.217.4 Assunto .....: SOLICITACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUZIA APARECIDA SILVA Reg.Cadastral: 44.54.32.0010.01.000 Processo Nº. : 2005.022.005.2 Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho .....: DEFERIDO	Interessado : MARIA ELZA BEZERRA RIBEIRO E OU Reg.Cadastral: 46.23.33.0279.01.000 Processo Nº. : 2009.012.486.8 Assunto .....: FRACIONAMENTO Despacho .....: DEFERIDO	Interessado : ORLANDO ZANARDO Reg.Cadastral: 55.41.60.0148.01.000 Processo Nº. : 1989.017.858.0 Assunto .....: CONSTRUCAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAELE CRISTINA NISHIDA RODRIGUES Reg.Cadastral: 301.386 Processo Nº. : 2009.015.754.6 Assunto .....: BAIXA Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : M.ALMEIDA CARDOSO ASSESSORIA E PLANEJAME Reg.Cadastral: 306.764 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : MARIA ELZA BEZERRA RIBEIRO E OU Reg.Cadastral: 46.23.33.0284.00.000 Processo Nº. : 2009.012.486.8 Assunto .....: FRACIONAMENTO Despacho .....: DEFERIDO	Interessado : OS2 COMUNICACAO LTDA Reg.Cadastral: 306.734 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : RAPHAEL DE MARCOS JARDIM Reg.Cadastral: 43.24.10.0850.00.000 Processo Nº. : 2008.028.987.9 Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho .....: INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : MACUS VINICIUS CAPELIN MARTINS Reg.Cadastral: 64.62.42.1865.01.000 Processo Nº. : 2008.029.425.9 Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho .....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : MARIA IZABEL MARQUES NARDI Reg.Cadastral: 53.42.89.2277.01.000 Processo Nº. : 2008.029.278.2 Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho .....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : OSCAR CANDIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 86.539 Processo Nº. : 2009.016.122.5 Assunto .....: BAIXA Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : REABILITE & ACOA CENTRO DE FISIOTERAPIA Reg.Cadastral: 139.561 Processo Nº. : 2009.003.229.3 Assunto .....: ALTERACOES Despacho .....: INDEFERIDO
Interessado : MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 132.526 Processo Nº. : 2009.015.098.8 Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA JOSE ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.83.0245.00.000 Processo Nº. : 2009.006.906.3 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 57.54.45.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.009.528.8 Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho .....: COMUNICACAO	Interessado : REINALDO APARECIDO ROSA - ME Reg.Cadastral: 306.739 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO
Interessado : MANOEL VINO PEREIRA Reg.Cadastral: 303.425 Processo Nº. : 2009.015.220.8 Assunto .....: BAIXA Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MARIANA MACIEL DE LIMA - CLINICA MEDICA Reg.Cadastral: 306.783 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : OSWALDO MONTOSSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0042.00.000 Processo Nº. : 2009.006.952.7 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATA CRISTINA PIERACCINI Reg.Cadastral: 46.23.67.0181.01.000 Processo Nº. : 2008.027.538.1 Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho .....: DEFERIDO
Interessado : MARCELO COSSO NETO Reg.Cadastral: 44.14.28.0307.01.000 Processo Nº. : 2009.010.898.6 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISA CALISTRO Reg.Cadastral: 34.32.74.0209.01.000 Processo Nº. : 2009.017.082.0 Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho .....: INDEFERIDO	Interessado : PARTICIPACOES ANTILHAS LTDA Reg.Cadastral: 304.514 Processo Nº. : 2009.007.368.5 Assunto .....: SOLICITACAO Despacho .....: DEFERIDO	Interessado : RICARDO ALVES DA CRUZ Reg.Cadastral: 55.33.52.0038.01.000 Processo Nº. : 2006.015.431.7 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO DE OLIVEIRA BATUECAS Reg.Cadastral: 54.41.75.0180.00.000 Processo Nº. : 2009.015.607.6 Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho .....: DEFERIDO	Interessado : MARLENE SANTOS Reg.Cadastral: 58.084 Processo Nº. : 2009.015.407.1 Assunto .....: BAIXA Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : PASCOAL GOMES FILHO Reg.Cadastral: 304.040 Processo Nº. : 2009.011.286.3 Assunto .....: SOLICITA AUTORIZACAO Despacho .....: INDEFERIDO	Interessado : RINALDO LUIS DE SOUZA Reg.Cadastral: 43.34.87.0173.00.000 Processo Nº. : 2008.017.591.2 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO EIJI IKEDA Reg.Cadastral: 34.14.00.0113.00.000 Processo Nº. : 2009.013.915.5 Assunto .....: COMUNICADO Despacho .....: DEFERIDO	Interessado : MATRIZES CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO DE Reg.Cadastral: 120.941 Processo Nº. : 2009.011.385.3 Assunto .....: IMPORT.PAGA DE ISS Despacho .....: DEFERIDO	Interessado : PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 34.12.35.0177.01.000 Processo Nº. : 2009.012.206.0 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO JOIAS SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.777 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO
Interessado : MARCIENE ALVES DA SILVA ME Reg.Cadastral: 306.862 Processo Nº. : 2009.007.557.3 Assunto .....: INSCRICAO Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MGOMES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 306.861 Processo Nº. : 2009.007.557.3 Assunto .....: INSCRICAO Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PAULO ENGLER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.43.37.0449.01.000 Processo Nº. : 2009.004.835.6 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO MARQUES VIEIRA Reg.Cadastral: 34.31.48.0105.01.000 Processo Nº. : 2009.011.902.5 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS E OU Reg.Cadastral: 64.12.52.0684.01.000 Processo Nº. : 2009.013.766.2 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIRIAM SORRILHA LEME Reg.Cadastral: 125.682 Processo Nº. : 2009.016.107.6 Assunto .....: BAIXA Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : PAULO PEREIRA LIMA Reg.Cadastral: 24.44.45.0333.01.000 Processo Nº. : 2009.013.742.3 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODOLFO BERTACHINI MORETTI-REPRESENTACAO Reg.Cadastral: 306.773 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO
Interessado : MARCIO PAULIKEVIS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 74.32.62.9005.00.000 Processo Nº. : 2009.012.457.9 Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho .....: INDEFERIDO	Interessado : MOYSES STEFAN Reg.Cadastral: 64.33.59.0221.00.000 Processo Nº. : 2009.009.740.3 Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO PEREIRA LIMA Reg.Cadastral: 24.44.45.0326.00.000 Processo Nº. : 2009.013.742.3 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONILDO ANANIAS Reg.Cadastral: 35.63.76.0300.01.000 Processo Nº. : 2009.010.956.2 Assunto .....: LEGALIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCO ANTONIO PERES Reg.Cadastral: 34.14.61.0047.00.000 Processo Nº. : 2009.012.490.0 Assunto .....: SOLICITACAO Despacho .....: INDEFERIDO	Interessado : NASCIMENTO SERRALHERIA SOROCABA LTDA - M Reg.Cadastral: 306.760 Processo Nº. : 2009.015.919.5 Assunto .....: NOTIFICACAO Despacho .....: COMUNICADO	Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS Reg.Cadastral: 43.51.56.0051.00.000 Processo Nº. : 2009.007.602.7 Assunto .....: SOLICITACAO Despacho .....: INDEFERIDO	Interessado : RONALDO BRIZOLA Reg.Cadastral: 35.22.89.0331.01.000 Processo Nº. : 2009.015.527.6 Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho .....: LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : MARCO ANTONIO TURINI Reg.Cadastral: 33.11.85.0590.01.000 Processo Nº. : 2008.026.310.6 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEIDE PAES CLEMENTE Reg.Cadastral: 63.24.42.0710.01.000 Processo Nº. : 2008.029.402.8 Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho .....: INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : PAULO ROBERTO SOARES FILHO Reg.Cadastral: 34.64.85.0313.01.000 Processo Nº. : 2007.026.169.8 Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA SANTARINI M.PORTO CAMPS/LOCATARIO Reg.Cadastral: 54.53.33.0188.01.000 Processo Nº. : 2005.018.534.7 Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO Despacho .....: DEFERIDO
Interessado : MARCO AURELIO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 46.24.49.0268.01.000 Processo Nº. : 2009.013.831.4 Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL Despacho .....: COMUNICACAO	Interessado : NELCIR PINHEIRO DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 64.32.45.0191.00.000 Processo Nº. : 2005.010.311.8 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: COMUNICACAO	Interessado : PAULO SERGIO SEGATO Reg.Cadastral: 46.41.58.0556.01.000 Processo Nº. : 2009.014.084.9 Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSELI AYRES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 39.382 Processo Nº. : 2009.010.808.5 Assunto .....: IMPORT.PAGA DE ISS Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : ROSILENE CORREA LOPES - ME  
Reg.Cadastral: 306.769  
Processo Nº. : 2009.015.919.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SAMUEL SIMIS E OU  
Reg.Cadastral: 44.64.56.0089.01.000  
Processo Nº. : 2009.007.365.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SESC SERVICO SOCIAL DO COMERCIO  
Reg.Cadastral: 126.713  
Processo Nº. : 2003.005.337.5  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SEVERINO JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.14.68.0356.01.000  
Processo Nº. : 1996.017.343.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANA DE JESUS CUSTODIO  
Reg.Cadastral: 34.14.50.0472.00.000  
Processo Nº. : 2009.011.572.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA NUTRICAO ANI  
Reg.Cadastral: 306.774  
Processo Nº. : 2009.015.919.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SILVIA RENATA LONGO  
Reg.Cadastral: 45.24.10.0090.01.000  
Processo Nº. : 2001.008.197.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIA RENATA LONGO  
Reg.Cadastral: 45.24.10.0100.01.000  
Processo Nº. : 2001.008.197.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIA RENATA LONGO  
Reg.Cadastral: 45.24.10.0061.01.000  
Processo Nº. : 2001.008.197.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS  
Reg.Cadastral: 306.765  
Processo Nº. : 2009.015.919.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SIRLEI DAON GALLINA RI LUCAS  
Reg.Cadastral: 46.21.66.0422.01.000  
Processo Nº. : 2009.013.698.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SISTEMA FACIL. INCORPORADORA IMOBILIARIA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.008.776.2  
Assunto ..... USO DE SOLO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOROBENS CONSORCIO SC LTDA  
Reg.Cadastral: 64.172  
Processo Nº. : 2009.015.104.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SOROMAR LOGISITCA E TRANSPORTES LTDA - M  
Reg.Cadastral: 306.748  
Processo Nº. : 2009.015.919.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SOROPARTS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EP  
Reg.Cadastral: 74.046  
Processo Nº. : 2009.015.595.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ST.RAPHAEL DAY HOSPITAL LIMITADA  
Reg.Cadastral: 127.432  
Processo Nº. : 2009.015.595.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
Reg.Cadastral: 55.34.91.0284.00.000  
Processo Nº. : 2009.004.583.2  
Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZA LIUKO ODAKA YONEMURA  
Reg.Cadastral: 136.074  
Processo Nº. : 2009.006.475.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TEXTIL VISATEX LTDA  
Reg.Cadastral: 68.779  
Processo Nº. : 2009.016.016.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : TRANS POSTES TRANSPORTES ESPECIALIZADOS  
Reg.Cadastral: 120.276  
Processo Nº. : 2009.015.022.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TRIADE ESTUDOS E FORMACAO EM EDUCACAO LT  
Reg.Cadastral: 306.731  
Processo Nº. : 2009.015.919.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

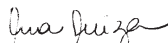
Interessado : VALDIR MOREIRA DINIZ  
Reg.Cadastral: 64.33.59.0201.00.000  
Processo Nº. : 2009.009.774.2  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDOILSON SANTIAGO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.21.06.0469.01.000  
Processo Nº. : 2004.009.986.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA ESCOBAR ARCHILLA  
Reg.Cadastral: 44.62.35.0211.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.248.7  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILSON VIEIRA PINTO  
Reg.Cadastral: 24.43.95.0205.01.000  
Processo Nº. : 2009.000.110.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIANE ANDREA BRUNO CABRAL  
Reg.Cadastral: 33.54.59.0270.01.000  
Processo Nº. : 2009.001.595.9  
Assunto ..... ALTERACAO DE NUMERO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

  
Ana Lúiza Bacchi Silva  
Chefe de Seção

**URBES**

Trânsito e Transportes

### CONCORRENCIA Nº 004/2009 PROCESSO Nº 0078/2009

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA BILHETAGEM ELETRÔNICA A SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA/SP

#### EDITAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que analisando a documentação apresentada pelas Licitantes, decide:

**Habilitar:** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.;

**Panna** Terceirização Ltda.

**Inabilitar:** Cosmos Bio Ltda

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, da publicação deste, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 06 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

#### Extrato do Contrato nº 018/2009

Processo nº CPL 0095/2009  
**Objeto:** Termo de prorrogação do Contrato nº 018/09 - Contratação de empresa para Estudo de viabilidade para implantação de sistema de bicicletas públicas município de Sorocaba/SP.

**Prazo:** 22/07/2009 a 19/09/2009.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES  
**Contratada:** Logit Engenharia Consultiva Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

**Assinatura:** 03 de julho de 2009.

Sorocaba, 03 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato do Contrato nº 015/2006

Processo CPL nº 111/2006  
**Objeto:** Termo de Re-ratificação do Contrato nº 015/2006 – Fornecimento de bilhetes magnéticos tipo “Edmonson”.

**Retificação:** Fica retificado a denominação social da CONTRATADA.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES  
**Contratada:** Advancard Representações Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens

Interessado : WANDERSON ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.32.62.1691.01.000  
Processo Nº. : 2009.000.320.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILMORA LABONIA  
Reg.Cadastral: 45.14.59.0205.01.001  
Processo Nº. : 1999.016.889.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILMORA LABONIA  
Reg.Cadastral: 45.14.59.0205.02.001  
Processo Nº. : 1999.016.889.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON BUENO  
Reg.Cadastral: 53.22.64.0214.01.000  
Processo Nº. : 2009.015.597.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ROBERTO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 36.51.71.0001.00.000  
Processo Nº. : 2008.029.407.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.31.91.0025.00.000  
Processo Nº. : 2009.011.572.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES  
**Contratada:** Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda.  
**Assinatura:** 20 de julho de 2009.  
Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato de Contrato

Processo nº 1156/2008

**Objeto:** Termo de Doação de Sucatas e Materiais Recicláveis.

**Prazo:** Indeterminado.

**Cedente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

**Cessionária:** Coreso – Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba

**Assinatura:** 08 de julho de 2009.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato do Contrato nº 036/09

Processo CPL nº 004/2009

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/09

**Objeto:** o fornecimento, pela **CONTRATADA** a **URBES**, de materiais em aço galvanizado, para Implantação e Manutenção de Placas de Advertência e Regulamentação e Conjuntos Semafóricos de Trânsito do Município de Sorocaba/SP.

**Prazo:** 10 meses a partir da 1ª Ordem de Fornecimento.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

**Contratada:** Shop Signs Comunicação Visual Ltda EPP

**Valor:** R\$ 340.699,99 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos)

**Assinatura:** 28 de julho de 2009.

Sorocaba, 06 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato de Contrato

Processo CPL nº 269/2009

**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 004/09

**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para operação do serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no lote de serviços nº 01 – Setor A. **Prazo:** 180 dias a partir da expedição das Ordens de Serviços de Operação. **Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Gerenciadora:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Empresa de Ônibus Rosa Ltda.

**Assinatura:** 27 de julho de 2009

Sorocaba, 06 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato de Contrato

Processo CPL nº 269/2009

**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 005/09

**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para operação do serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no lote de serviços nº 01 – Setor B. **Prazo:** 180 dias a partir da expedição das Ordens de Serviços de Operação. **Contratante:** Prefeitura de Sorocaba

**Gerenciadora:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Auto ônibus São João Ltda.

do referido contrato.

**Assinatura:** 08 de julho de 2009

Sorocaba, 03 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato de Contrato

Processo nº 260/2009

**Objeto:** Termo de Permissão Onerosa para utilização (depósito de resíduos) do aterro sanitário industrial de Sorocaba/SP.

**Prazo:** 16/07/09 a 15/01/2010.

**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

**Permissionária:** Reimidas Industrial Ltda.

**Valor:** os preços a serem pagos serão fixados através de Decreto Municipal.

**Assinatura:** 16 de julho de 2009.

Sorocaba, 05 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato do Contrato nº 001/06

Processo nº 108/2006

**Objeto:** Termo de Rescisão da Carta-Contrato nº 001/06 – Locação de equipamentos de informática, de acordo com o item 1 da referida carta.

**Data:** a partir de 15 de julho de 2009

**Assinatura:** 27 de julho de 2009  
Sorocaba, 06 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

---

**Extrato de Contrato**

Processo CPL nº 269/2009  
**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 006/09  
**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para operação do serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no lote de serviços nº 01 – Setor C.  
**Prazo:** 180 dias a partir da expedição das Ordens de Serviços de Operação. **Contratante:** Prefeitura de Sorocaba  
**Gerenciadora:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
**Contratada:** Reunidas Paulistas de Transportes Ltda.  
**Assinatura:** 27 de julho de 2009  
Sorocaba, 06 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

---

**Extrato de Contrato**

Processo CPL nº 269/2009  
**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 007/09  
**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para operação do serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no lote de serviços nº 01 – Setor D.  
**Prazo:** 180 dias a partir da expedição das Ordens de Serviços de Operação. **Contratante:** Prefeitura de Sorocaba  
**Gerenciadora:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
**Contratada:** Jundiá Transportadora Turística Ltda.  
**Assinatura:** 27 de julho de 2009  
Sorocaba, 06 de agosto de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

- 50 Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 675 50 Km/h
- 51 Av. São Paulo (B/C) nº 2.055 60 Km/h
- 52 Av. São Paulo (B/C), nº 5.135 70 Km/h
- 53 Av. São Paulo (B/C), prox. ao nº 3.729 70 Km/h
- 54 Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3.729 70 Km/h
- 55 Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5.135 70 Km/h
- 56 Av. São Paulo (C/B), próx. a Rua Antonio Monteiro 50 Km/h
- 57 Av. Washington Luiz (B/C) nº 1.313 60 Km/h
- 58 Av. Washington Luiz (C/B), próx. R. João Loureiro Cosetti 60 Km/h
- 59 Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo 50 Km/h
- 61 Rua Antonio Silva/Saladino (C/B), ao lado do 1.206 50 Km/h
- 62 Rua Antonio Silva/Saladino (C/B) nº 565 50 Km/h
- 63 Rua Aparecida nº 995 50 Km/h
- 64 Rua Atanásio Soares (C/B) oposto ao nº 3.703 50 Km/h
- 65 Rua Aúlio Silvano (C/B) nº 856 50 Km/h
- 69 Rua Cel. Nogueira Padilha (B/C) nº 2.443 60 Km/h
- 70 Rua Cel. Nogueira Padilha (C/B) nº 2.392 60 Km/h
- 66 Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 1.226 50 Km/h
- 67 Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734 50 Km/h
- 68 Rua Com. Oetterer nº 1089 50 Km/h
- 71 Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2.385 50 Km/h
- 72 Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613 50 Km/h
- 73 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374 50 Km/h
- 74 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 605 50 Km/h
- 75 Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1.593 50 Km/h
- 76 Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333 50 Km/h
- 77 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1.969 60 Km/h
- 78 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B), nº 848 60 Km/h
- 79 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, (B/C), oposto ao nº 380 50 Km/h
- 80 Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532 50 Km/h
- 81 Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216 50 Km/h
- 82 Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 421 50 Km/h
- 83 Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 818 60 Km/h
- 84 Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1.000 50 Km/h
- 85 Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552 50 Km/h
- 86 Rua José Luis Flaquer nº 810 50 Km/h
- 87 Rua José Martinez Peres (B/C) nº 701 40 Km/h
- 88 Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696 40 Km/h
- 60 Rua José Ricieri Orlandi (C/B) c/ Pça José R. dos Santos 60 Km/h
- 89 Rua Julio Ribeiro nº 249 50 Km/h
- 90 Rua Karim Jammal nº 333 50 Km/h
- 91 Rua Lituania (B/C), próx. Av. Abraham Lincoln 50 Km/h
- 92 Rua Lituania (C/B), próx. Rua Angelo Vial 50 Km/h
- 93 Rua Maciel Baião nº 317 50 Km/h
- 94 Rua Mascarenhas Camelo nº 822 50 Km/h
- 95 Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684 50 Km/h
- 96 Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.160 40 Km/h
- 97 Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.470 40 Km/h
- 98 Rua Paes de Linhares (C/B) nº 908 FU 40 Km/h
- 99 Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 259 50 Km/h
- 100 Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683 50 Km/h
- 101 Rua Sadrac de Arruda (B/C) nº 400 60 Km/h
- 102 Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 80 50 Km/h

**COMUNICADO**

**RENATO GIANOLLA**, Diretor Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

Nº	LOCAL	RADAR FIXO	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá		60 Km/h
02	Av. Adhemar de Barros (B/C) oposto ao nº 138		50 Km/h
03	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 282		50 Km/h
04	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1.175		60 Km/h
05	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443		50 Km/h
06	Av. Ataliba Pontes (C/B) próx. R. Cleiton Aparecido de Freitas		50 Km/h
07	Av. Barão de Tatuí (B/C) nº 1.083		50 Km/h
08	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1.144		50 Km/h
09	Av. Brasil nº 507		50 Km/h
10	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255		60 Km/h
11	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3.303		70 Km/h
13	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Pq. Maria Barbosa Silva		60 Km/h
12	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni		70 Km/h
16	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Pq. Maria Barbosa Silva		60 Km/h
14	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho		70 Km/h
15	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni		70 Km/h
17	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), próx. Esc. Mons. João Soares		60 Km/h
18	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2.620		60 Km/h
19	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 1.505		60 Km/h
20	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2.085		60 Km/h
21	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) nº 844		60 Km/h
22	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504		50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi		50 Km/h
24	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso		50 Km/h
25	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1.568		50 Km/h
26	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2.235		60 Km/h
27	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3.041		60 Km/h
28	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) nº 3.200		60 Km/h
29	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551		60 Km/h
30	Av. Gal. Osório (B/C) nº 1.191		60 Km/h
31	Av. Gal. Osório (C/B), com Rua Conde Afonso Celso		60 Km/h
32	Av. Gov. Mário Covas (C/B), nº 272		50 Km/h
33	Av. Ipanema (B/C) nº 2.179		60 Km/h
34	Av. Ipanema (B/C) nº 5.001		60 Km/h
35	Av. Ipanema (B/C), nº 5.567		60 Km/h
36	Av. Ipanema (C/B) nº 2.650		60 Km/h
37	Av. Ipanema (C/B), próx. Rua Olavo Mariano		60 Km/h
38	Av. Itavuvu (B/C) nº 1.807		60 Km/h
39	Av. Itavuvu (C/B) nº 1.980		60 Km/h
40	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450		70 Km/h
41	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 590		60 Km/h
42	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 679		60 Km/h
43	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425		50 Km/h
44	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 183		50 Km/h
45	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 120		50 Km/h
46	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes		50 Km/h
47	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514		50 Km/h
48	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955		50 Km/h
49	Av. Santa Cruz (C/B) nº 1802		50 Km/h

**RADAR ESTÁTICO**

Ordem	TIP	TIPO	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Rua		Américo Figueiredo	60km/h
04	Av.		Antonio Carlos Comitre	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos Reinaldo Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Av.		Ipanema	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
11	Av.	Gal.	Osório	60km/h
12	Av.		Washington Luiz	60km/h

**TABELA DE INFRAÇÕES**

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Palácio dos Tropeiros, 06 de Agosto de 2009

RENATO GIANOLLA  
Diretor Presidente da URBES

**EDITAL Nº 12  
AGOSTO/09**

**A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 26 de Junho á 02 de Julho de 2009, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 13 de Julho de 2009.

Cibele Soares  
Secretária  
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Impresso para o Diário Oficial do Município  
Recursos de 1ª Instância julgados em 13/07/2009



Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BTC-1669	1.01324/09-0	866623-7	Indeferido	FRE-1703	1.01508/09-3	836190-8	Indeferido
DTQ-8465	1.01341/09-1	866815-9	Deferido	FRE-1703	1.01509/09-0	779863-6	Indeferido
DTQ-8465	1.01342/09-8	866738-1	Deferido	CTW-1754	1.01510/09-8	871482-7	Indeferido
DUR-5337	1.01485/09-3	763613-0	Indeferido	DFL-9782	1.01511/09-4	856043-9	Indeferido
DXO-8329	1.01486/09-0	836322-6	Deferido	DGK-1453	1.01512/09-0	833337-8	Indeferido
DEG-1109	1.01487/09-6	863283-9	Indeferido	DGK-1453	1.01513/09-7	844729-2	Deferido
DGT-1015	1.01488/09-2	868690-4	Indeferido	DGK-1453	1.01514/09-3	829938-2	Indeferido
CIQ-2879	1.01489/09-9	867988-6	Deferido	DGK-1453	1.01515/09-0	825532-6	Indeferido
CKC-2625	1.01490/09-7	863323-1	Indeferido	DGK-1453	1.01516/09-6	745556-9	Indeferido
DXP-3592	1.01491/09-3	869309-9	Indeferido	DGK-1453	1.01517/09-2	842644-9	Deferido
DQU-9579	1.01492/09-0	867456-6	Indeferido	DGK-1453	1.01518/09-9	869518-0	Deferido
DQU-9579	1.01493/09-6	867457-4	Indeferido	DHQ-9921	1.01519/09-5	874068-2	Deferido
DQU-9579	1.01494/09-2	867458-2	Indeferido	EHQ-5887	1.01520/09-3	867311-0	Indeferido
DQU-9579	1.01495/09-9	867459-0	Indeferido	EHQ-5887	1.01521/09-0	865692-4	Indeferido
DQU-9579	1.01496/09-5	867460-4	Indeferido	EHQ-5634	1.01522/09-6	868034-5	Deferido
DQU-9579	1.01497/09-1	867461-2	Deferido	EHQ-5634	1.01523/09-2	868033-7	Indeferido
DQU-9579	1.01498/09-8	867462-0	Deferido	BXI-7772	1.01524/09-9	868197-0	Indeferido
BIT-7202	1.01499/09-4	870819-3	Indeferido	DCT-9929	1.01525/09-5	868689-0	Indeferido
DKW-2705	1.01500/09-2	870080-0	Indeferido	BRD-1112	1.01526/09-1	873033-4	Indeferido
DLA-2831	1.01501/09-9	867913-4	Indeferido	CYH-0456	1.01527/09-8	871771-0	Indeferido
DQK-4625	1.01502/09-5	778623-9	Deferido	DKR-1335	1.01528/09-4	869931-3	Deferido
BUY-8985	1.01503/09-1	863995-7	Indeferido	ACH-5721	1.01529/09-0	856904-5	Indeferido
CHI-6397	1.01504/09-8	855781-0	Indeferido	ACH-5721	1.01530/09-9	800768-3	Indeferido
CHI-6397	1.01505/09-4	855782-9	Indeferido	ACH-5721	1.01531/09-5	821155-8	Indeferido
ALB-2143	1.01506/09-0	868976-8	Deferido	ACH-5721	1.01532/09-1	829446-1	Indeferido
FHX-0909	1.01507/09-7	848504-6	Indeferido	DAU-3151	1.01533/09-8	863400-9	Indeferido
				BVQ-8568	1.01534/09-4	867917-7	Indeferido
				APJ-3147	1.01535/09-0	829542-5	Deferido

**EDITAL Nº 13  
AGOSTO/09**

**A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 03 á 07 de Julho de 2009, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 21 de Julho de 2009.

Cibele Soares  
Secretária  
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Impresso para o Diário Oficial do Município  
Recursos de 1ª Instância julgados em 21/07/2009



Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CYR-3717	1.01364/09-1	861300-1	Deferido	JOJ-6335	1.01550/09-0	835573-8	Indeferido
CBJ-5659	1.01370/09-1	715580-8	Indeferido	EAJ-2929	1.01551/09-6	874486-6	Indeferido
DGK-0175	1.01421/09-5	861642-6	Deferido	DIW-2727	1.01552/09-2	874562-5	Indeferido
CQZ-6500	1.01536/09-7	853893-0	Indeferido	DGF-1396	1.01553/09-9	875295-8	Deferido
DRV-9672	1.01537/09-3	855494-3	Indeferido	CKD-7899	1.01554/09-5	865062-4	Deferido
EDS-4843	1.01538/09-0	864737-2	Indeferido	DQT-6524	1.01555/09-1	802480-4	Deferido
DMF-8150	1.01539/09-6	868176-7	Deferido	DQT-6524	1.01556/09-8	836014-6	Deferido
CVF-6413	1.01540/09-4	707500-6	Indeferido	DQT-6524	1.01557/09-4	819458-0	Deferido
CEO-2352	1.01541/09-0	843032-2	Indeferido	DQT-6524	1.01558/09-0	802479-0	Deferido
DBH-2191	1.01542/09-7	864493-4	Indeferido	DQT-6524	1.01559/09-7	802063-9	Deferido
DDY-0017	1.01543/09-3	870006-0	Indeferido	DQT-6524	1.01560/09-5	802481-2	Deferido
GIS-1626	1.01544/09-0	867943-6	Deferido	DQT-6524	1.01561/09-1	776936-9	Deferido
EDS-8442	1.01545/09-6	874124-7	Indeferido	DQT-6524	1.01562/09-8	737583-2	Deferido
DZA-8316	1.01546/09-2	860968-3	Indeferido	DQT-6524	1.01563/09-4	753647-0	Deferido
DXP-3658	1.01547/09-9	867796-4	Deferido	DKW-2975	1.01564/09-0	865730-0	Indeferido
DXP-3658	1.01548/09-5	867797-2	Deferido	DGC-5331	1.01565/09-7	874461-0	Indeferido
DXP-3658	1.01549/09-1	867798-0	Deferido				

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA – 2009**

**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB

**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR

**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PTB

**3º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre – PSDB

**1º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira – PSDB

**2º Secretária:** Rozendo de Oliveira – PV

**3º Secretário:** Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Carlos Cezar da Silva - PTB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Paulo Francisco Mendes - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Reverendíssimo Frei "ROZÂNTIMO ANTUNES COSTA - OFM".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Reverendíssimo Frei "ROZÂNTIMO ANTUNES COSTA - OFM", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de agosto de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
Ratificação da dispensa de licitação n.º 04/2009

Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem dos Veículos Oficiais da Frota da Câmara Municipal  
Contratada: Cristini Bornia Borges Estacionamento ME  
Fund. Legal: Artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93  
Data: 21/07/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 15/2009 destinado ao fornecimento de produtos alimentícios para a Câmara Municipal de Sorocaba, cuja abertura está marcada para dia 21/08/2009, às 10 horas. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital através do site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br) ou pessoalmente na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Marli Siqueira Perez – Pregoeira.

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO N.º 00026-2009-135-15-00-4 CARTPREC  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 125/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (07/10/2009) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 00026-2009-135-15-00-4 CARTPREC entre partes ANDRÉ DO CARMO LINARES, exequente(s) e SIDNEI DONIZETE DE JESUS, executada(s), encontrável(is) à Av. Paulo Emanuel de Almeida, 1039, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$22.000,00, em 26/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 08, assim descrito(s):  
- "Um veículo pick-up (caminhonete), modelo GM-Chevrolet/S10 DE LUXE 4.3 S, cor azul, ano 1997, modelo 1998, Placas CJY3388, Chassi 9BG124CWWVC915128, hodômetro com 155022 quilômetros na data da penhora (26/03/2009), pneus, tapeçaria e lataria em bom estado de conservação. Obs. Consta alienação em favor do Banco ABN/AMRO Real S/A (incorporado pelo Banco Santander Brasil S/A), operação pactuada em 21/09/2006, restando o pagamento de quatro parcelas de R\$451,32 para a quitação da operação, conforme informação dada pelo banco em 06/07/2009 (fls. 15 dos autos)."

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.  
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba,

órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.  
Sorocaba/SP, segunda-feira, 27 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.  
Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.  
ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO N.º 00040-2008-135-15-00-7 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 111/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 00040-2008-135-15-00-7 RT entre partes ELIU DE OLIVEIRA, exequente(s) e SERRALHERIA ENGLER E DUTRA LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Doutor Américo Figueiredo, 4764 - Jd. Santa Bárbara, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$3.000,00, em 13/05/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 38, assim descrito(s):  
- "Uma Calandra Cilíndrica, marca UTEC Divinópolis, n.º 0372141216, em bom estado e em funcionamento."

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.  
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que

será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.  
Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.  
Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.  
ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO N.º 00285-2006-135-15-00-2 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 096/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (16/09/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 00285-2006-135-15-00-2 RT entre partes NIVALDO APARECIDO PAULINO + 001, exequente(s) e ROSELI APARECIDA PINTO TITTON ME e ROSELI APARECIDA PINTO TITTON, executada(s), encontrável(is) à Rua Estônia, 102 - Jd. Europa, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$27.500,00, em 07/10/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 308, assim descrito(s):  
- "500 Kg (quinhentos quilogramas) de cogumelos (champignon) em conserva, fatiados, pré-cozidos, constantes do estoque rotativo da produção rural de Willian Titton (esposo da reclamada), arrendatário da Chácara Recanto dos Pássaros na Rua Arapongas, 06 - Alumínio-SP - CEP 18125-000 (Referência: Km. 82 da Rodov. Raposo Tavares, divisa do Bairro Genebra/Brigadeiro Tobias e Alumínio) - Avaliado em R\$55,00 o quilo, totalizando R\$27.500,00."

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados,

ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.  
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.  
Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.  
Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.  
ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO N.º 00358-2006-135-15-00-6 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 120/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (07/10/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de n.º 00358-2006-135-15-00-6 RT entre partes CARLOS EDUARDO CARRIEL, exequente(s) e REFRIGERANTES VEDETE LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Catalunha, 92 - Vila Hortência, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$22.680,00, em 16/05/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 277, assim descrito(s):  
- "800 (oitocentas) caixas, com doze unidades cada, de xarope de groselha, da marca Cachoeira, contendo cada unidade 920ml, pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliadas em R\$28,35 cada caixa, totalizando R\$22.680,00."  
Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova

determinação. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00363-2008-135-15-00-0 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 116/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00363-2008-135-15-00-0 RT entre partes DEIVID LUAN RODRIGUES SANTOS , exequente(s) e MD VEÍCULOS , executada(s), encontrável(is) à Rua Dr. Campos Salles, 280 - Vila Assis, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$950,00, em 08/06/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 80, assim descrito(s):

- "1) Um armário em madeira, na cor preta, com duas portas e quatro divisórias, medindo 1,60x0,90x0,40m, em bom estado - avaliado em R\$350,00;

- 2) Uma mesa de escritório nas cores cinza e preto, em "L", sendo uma parte medindo 1,20x0,65m, com duas gavetas, e outra medindo 1,00x0,65m, com cantoneira arredondada, em bom estado - avaliada em R\$300,00;

- 3) Uma mesa de escritório, na cor cinza, em "L", sendo uma parte medindo 1,00x0,65m, e outra medindo 0,80x0,65m, tendo a lateral 1,10m, sem gavetas, em bom estado - avaliada em R\$300,00." Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que

será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00387-2007-135-15-00-9 CPEX  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 102/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (16/09/2009) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00387-2007-135-15-00-9 CPEX, entre partes CELSO NETTO, exequente(s) e ARCA DECORAÇÕES LTDA. (N/P SÓCIO NORBERTO BOSSOLANI), executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 17.866 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 10 realizada em 05/07/2007 e que será o seguinte:

- "50% da NUA PROPRIEDADE do seguinte imóvel: Um prédio com seu respectivo terreno e quintal sob o nº 521 da Rua Osório Maia, sita em Sorocaba-SP, medindo quatro metros e cinquenta centímetros de largura por trinta metros de comprimento, confrontando-se de um lado com propriedade de Orlando Chiobau; de outro lado com propriedade de João Evangelista de Souza ou sucessores, e nos fundos com terrenos da Vila Carvalho. Matrícula nº 17.866, Livro nº 2 - REGISTRO GERAL, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. Obs.: consta no registro R-9 de 21/08/1985 da referida matrícula o título "USUFRUTO" que se extinguirá com o falecimento de ambos os usufrutuários, quais sejam: PEDRO BOSSOLANI e sua esposa LÚCIA FONTOLAN BOSSOLANI.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos (Lei 6830/80) começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Estando o mesmo imóvel penhorado também nos processos 0893/1999-2 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba; Processo 1395/1999 da 6ª Vara Cível de Sorocaba, e ainda a penhora referente ao mandado de registro de penhora da 5ª Vara Cível de Sorocaba, extraído da Carta Precatória nº 742/01 dos autos da Ação de execução nº 452/98 da 2ª Vara Cível de Campinas.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados,

ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00529-2006-135-15-00-7 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 109/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00529-2006-135-15-00-7 RT entre partes LAURENTINO DOS SANTOS ALMEIDA , exequente(s) e KGM PLÁSTICOS LAMINADOS LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Liberdade, 4565 - Iporanga, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$130.000,00, em 13/05/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 176, assim descrito(s):  
- "Uma máquina extrusora, com troca-tela e motor, ano 2004, tipo TR60, matrícula 9001, utilizada para laminação de chapas plásticas, em bom estado de uso e conservação."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado no(s) seguinte(s) processo(s): 0702/2006-7 da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00702-2006-135-15-00-7 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 118/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00702-2006-135-15-00-7 RT entre partes RICARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA , exequente(s) e KGM PLÁSTICOS LAMINADOS LTDA. , executada(s), encontrável(is) à Av. Liberdade, 4565 - Jd. Iporanga, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$130.000,00, em 19/06/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 187, assim descrito(s):

- "Uma máquina extrusora, com troca-tela e motor, ano 2004, tipo TR60, matrícula 9001, utilizada para laminação de chapas plásticas, em bom estado de uso e conservação."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado no(s) seguinte(s) processo(s): 0529/2006-7 da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00882-2009-135-15-00-0  
CARTPREC  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 126/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento

que aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (07/10/2009) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00882-2009-135-15-00-0 CARTPREC entre partes EDIVALDO FRANCISCO SOUZA, exequente(s) e PRIES ANTENA TELESCOPIA E TREFILAÇÃO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Independência, 2381, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.000,00, em 30/06/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 10, assim descrito(s):

- "Uma prensa excêntrica marca TESTA, capacidade para 25 toneladas, número de controle PE-36, em bom estado de uso e conservação."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, terça-feira, 04 de agosto de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00926-2007-135-15-00-0 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 119/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (07/10/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00926-2007-135-15-00-0 RT entre partes FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, exequente(s) e BM SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. (BRAVO MIKE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA), executada(s), encontrável(is) à Rua Bernardo Martins Junior, 455 - Jd. Martinez, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$22.000,00, em 20/05/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 48, assim descrito(s):

- "Um veículo Fiat Pálio Fire Flex, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor preta, placas DQK 3020, chassi 9BD17146G622668281, código RENAVAM 865594821, em nome de Paulo Sérgio Souza Moraes, em uso e boas condições

internas e externas, hodômetro marcando 285962 (em 20/05/2008 - dia da penhora). Obs. Veículo alienado ao Banco Safra S/A, e conforme informações daquele banco, em 24/09/2008 constavam pendentes de pagamento 11 parcelas, totalizando um saldo devedor de R\$12.163,62."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado em processos trabalhistas da 1.ª e 3.ª Vara do Trabalho de Sorocaba, cujos números não foram informados nestes autos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00962-2007-135-15-00-3 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 101/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (16/09/2009) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00962-2007-135-15-00-3 RT entre partes CLAUDIONOR VITORINO DA SILVA, exequente(s) e CERÂMICA RECREIO SOROCABA LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Sylvio Betti, 175 - Recreio dos Bandeirantes, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.070,00, em 06/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 127, assim descrito(s):

- "1) 10.000 (dez mil) blocos cerâmicos, medindo 11,5x14x24cm, com seis furos, de 1.ª qualidade, de fabricação da executada, avaliados em R\$0,35 cada um, perfazendo um total de R\$3.500,00. Bens do estoque rotativo da executada;

- 2) 9.000 (nove mil) blocos cerâmicos, medindo 14x19x29cm, com seis ou nove furos, de 1.ª qualidade, de fabricação da executada, avaliados em R\$0,73 cada um, perfazendo um total de R\$6.570,00. Bens do estoque rotativo da executada"

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios,

o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 00963-2007-135-15-00-8 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 097/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (16/09/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 00963-2007-135-15-00-8 RT entre partes ELDER MARCELO FERREIRA MENDES, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1150- Pq. Santa Isabel - Sorocaba-SP, avaliado(s) em R\$45.000,00, em 06/08/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 279, assim descrito(s):

- "Uma injetora marca Battenfeld, modelo FB1450/400, n.º de série 10412290, na cor verde, em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no

lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01070-2008-135-15-00-0 CPEX  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 114/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01070-2008-135-15-00-0 CPEX entre partes DEYWER BEZERRA DA SILVA, exequente(s) e SEICOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES LTDA. (SEICOM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES), executada(s), encontrável(is) à Rua Cabreuva, 380, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$32.000,00, em 07/08/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 457, assim descrito(s):

- "Um aparelho testador de rede SDH, de telecomunicações, portátil, fabricante WANDEL & GOLTERMANN, modelo ANT-20, série L-0032, n.º de patrimônio Seicom 12640, em perfeito estado e em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01077-2007-135-15-00-1 ACCS EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 106/2009 O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01077-2007-135-15-00-1 ACCS entre partes SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA, exequente(s) e JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA ME, executada(s), encontrável(is) à Rua Nicolau Perrela, 229 - Vila Progresso, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$450,00, em 29/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 69, assim descrito(s):

- "Um aparelho de televisão, da marca SEMP TOSHIBA, de 29 polegadas, colorido, tela convencional, com controle remoto, 110 volts, em perfeito estado e em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01085-2007-135-15-00-8 CP EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 110/2009 O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01085-2007-135-15-00-8 CP, entre partes EDUARDO CÉSAR DE ALMEIDA, exequente(s) e CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 40.522 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 90.000,00

(noventa mil reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 09 realizada em 30/09/2007 e que será o seguinte:

- "O lote de terreno sob o nº 09, da quadra "69", da Vila Barão em Sorocaba-SP, medindo 10,00m de frente para a Estrada Velha, 30,00m de um lado onde confronta com o lote nº 08; 30,00m de outro, onde confronta com o lote nº 10, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote nº 40, com a área total de 300,00 metros quadrados. Matrícula nº 40.522, Livro nº 2 - REGISTRO GERAL, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos (Lei 6830/80) começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01088-2008-135-15-00-2 RT EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 112/2009

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01088-2008-135-15-00-2 RT entre partes ELIZABETH DA SILVA LUCIO DE FRANÇA + 001, exequente(s) e BRUNO BELTRAME (DI LARY CONFECÇÕES), executada(s), encontrável(is) à Rua Antonio Pereira de Camargo, 154 - Vila Pereira - Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.880,00, em 18/05/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 61, assim descrito(s):

- "1) 40 (quarenta) conjuntos de "lingerie" (calcinha e sutiã) em " tac-tell", com rendas, cores sortidas, tamanhos P, M e G (diversos), código 003160, marca DILARY, pertencentes ao estoque rotativo

da executada e de sua própria fabricação - avaliados em R\$90,00 cada conjunto - totalizando R\$3.600,00;

- 2) 40 (quarenta) conjuntos de "lingerie" (calcinha e sutiã) em tule com rendas, cores sortidas, tamanhos variados (P, M e G), código 005050, marca DILARY, pertencentes ao estoque rotativo da executada e de sua própria fabricação - avaliados em R\$82,00 cada conjunto - totalizando R\$3.280,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01173-2008-135-15-00-0 CPEX EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 105/2009

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01173-2008-135-15-00-0 CPEX entre partes CLAUDEMIR FERNANDES FERRARA, exequente(s) e IELO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OBRAS LTDA., executada(s), encontrável(is) à Estrada dos Ferraz, 100 - Iporanga, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$20.200,00, em 09/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 34, assim descrito(s):

- "1) Um veículo VW Kombi, ano 1996/1996, à gasolina, cor branca, tipo camioneta, placas CGG4834/SP, Chassi 9BWZZZ231TP041998, código RENAVAM 661603806, em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$11.600,00;

- 2) Um veículo FIAT Uno Mille i.e., ano 1996/1996, placas BQX 5165, Chassi 9BD146067T5812039, código RENAVAM 655757244, cor verde, à gasolina/GNV, em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$8.600,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios,

o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01304-2006-135-15-00-8 RT EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 103/2009 O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01304-2006-135-15-00-8 RT entre partes MARCOS JOSÉ JORGE, exequente(s) e EMPRESAS SOROCABANA DE TECNOLOGIA LTDA. ME + 002, executada(s), encontrável(is) à Rua Conselheiro Nébias, 42 - Vila Trujillo, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$22.000,00, em 13/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 115, assim descrito(s):

- "Um veículo, automóvel VW Gol, modelo Power 1.6, Total Flex, placas ALP 7515, ano de fabricação/modelo 2004/2004, cor predominante preta, código RENAVAM 823865517, em bom estado (motor, lataria, tapeçaria e pneus), e em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01502-2008-135-15-00-3 CPEX EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 117/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01502-2008-135-15-00-3 CPEX entre partes ELIAS DONIZETI DE ARRUDA, exequente(s) e BRENDA SOROCABA TRANSPORTE E TURISMO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Ipanema, 5001 - Jd. Novo Horizonte, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$4.152,00, em 23/10/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 06, assim descrito(s): - "Quatro Pneus marca PIRELLI, modelo PN 295/80R 22,5 TL - 152/148L MC85, para ônibus, novos, do estoque rotativo da reclamada - Avaliados em R\$1.038,00 cada, perfazendo o total de R\$4.152,00."

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-

281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01517-2008-135-15-00-1 CP EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 121/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (07/10/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01517-2008-135-15-00-1 CP entre partes FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO, exequente(s) e CJW MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Leonidas Benedito Antunes, 207 - Jd. Tropical, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.000,00, em 25/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 17, assim descrito(s):

- "1) Um guincho de coluna, cor amarela, sem número de série e sem marca, capacidade de içamento de duas toneladas, conforme informado por representante da executada, sem uso - Avaliado em R\$3.000,00;

- 2) Três máquinas de solda, cor vermelha, marca Eletromeg, modelo SP325, sem número de série aparente, sem uso. Avaliadas em R\$1.000,00 cada uma, totalizando R\$3.000,00;

- 3) Uma máquina de solda, cor amarela, marca Balmer, modelo BB300 turbo, sem número de série aparente, sem uso. Avaliada em R\$1.000,00."

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, terça-feira, 04 de agosto de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 01849-2006-135-15-00-4 RT EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 104/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo

Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01849-2006-135-15-00-4 RT entre partes VALDENIR APARECIDO ALVES, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Anônio Aparecido Ferraz, 1150 - Itanguá, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$40.000,00, em 12/02/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 217, assim descrito(s):

- "Uma injetora marca Battenfeld, cor verde, 145 toneladas, nº 13 de ordem no recinto, nº de série 10412290, fab. 1450/400, data 22/10/1990, em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também arretado no(s) seguinte(s) processo(s): 1734/2007 da 3.ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 02174-2006-135-15-00-0 RT EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 100/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (16/09/2009) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 02174-2006-135-15-00-0 RT entre partes EDNA LIMA GONÇALVES DOS SANTOS, exequente(s) e RENTEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Comendador Pereira Inácio, 1611 - Fundos - Jd. Vergueiro, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$60.000,00, em 06/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 108, assim descrito(s):  
- "1) Um caminhão basculante VW13.130, placas AAS 3074, cor azul, ano fabricação/modelo 1985, combustível diesel, chassi V020939, código RENAVAL 521079349, de propriedade da executada, sem reservas conforme certificado datado de 31/12/2008, apresentando bancos

rasgados, muitos pontos de ferrugem, sem tapeçaria nas portas, e tapeçaria rasgada no teto da cabine, com caçamba basculante marca Invicta, com capacidade de 5m3, nº de série 318, ano 1998, cor azul, avaliado em R\$30.000,00 o conjunto;

- 2) Vinte caçambas para entulho, amarelas, com nome "Rentec", com faixas refletoras, capacidade de 3,5m3, em uso, em regular estado - avaliadas em R\$1.500,00 cada uma, perfazendo um total de R\$30.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.  
Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 02651-2006-135-15-00-8 RT EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 108/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 02651-2006-135-15-00-8 RT entre partes ÂNGELO VICENTE MARQUES DA SILVA, exequente(s) e PANIFICADORA E CONFEITARIA ITAVUVU LTDA. EPP, executada(s), encontrável(is) à Rua Encarnação G. Sanches, 482, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$8.600,00, em 26/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 94, assim descrito(s):

- "1) Um forno, marca/modelo DIGITOP TURBO VENÂNCIO, a gás, com controlador digital, capacidade para dez esteiras, em uso e em regular estado de conservação, avaliado em R\$3.600,00;

- 2) Uma câmara Fria, marca GELOPAR, capacidade para quarenta esteiras, em uso e em regular estado de conservação, avaliada em R\$5.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios,

o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se também penhorados em outros processos trabalhistas cujos números não foram informados nestes autos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 02867-2005-135-15-00-2 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 107/2009

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (23/09/2009) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 02867-2005-135-15-00-2 RT entre partes VALCIRIA APARECIDA DE PROENÇA, exequente(s) e WILSON ZONFRILLI ME, executada(s), encontrável(is) à Av. General Carneiro, 333 - Vila Augusta, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.855,00, em 25/08/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 122, assim descrito(s): - "1) Um cortador de frios em inox, marca GURAL, modelo GLP 275, n.º de série 7816, em ótimo estado. Avaliado em R\$1.400,00;

- 2) Um forno a gás, marca LAYR, modelo GOLD 2000, em regular estado. Avaliado em R\$300,00; - 3) Uma chapeira medindo 1,00x0,50m, com 3 botões, em regular estado. Avaliado em R\$500,00; - 4) Uma estufa, marca EDANCA, em vidro curvo, com 5 bandejas, em bom estado. Avaliada em R\$150,00;

- 5) Um balcão expositor, em fôrmica branca e vidro, com tampo em granito, duas portas, medindo 1,40m de comprimento, 0,50m de largura e 1,10m de altura, em bom estado. Avaliado em R\$800,00;

- 6) Uma geladeira expositora, porta de vidro, cor branca, medindo 1,80m de altura, em bom estado. Avaliada em R\$2.000,00;

- 7) Uma geladeira marca Gelopar, cor predominante branca(tem na porta a figura de um copo de cerveja), com 2,00m de altura. Avaliada em R\$2.100,00;

- 8) Um forno de microondas, branco, marca Panasonic Piccolo, em bom estado. Avaliado em

R\$180,00;

- 9) Uma geladeira marca prosdócimo, branca, em regular estado. Avaliada em R\$400,00;

- 10) Um freezer vertical, marca Consul, marrom, 240 litros, em regular estado. Avaliado em R\$500,00;

- 11) Um televisor Toshiba Color Stream Lumina Line, de 29 polegadas, em bom estado. Avaliado em R\$600,00;

- 12) Cinco mesas duplas em fôrmica bege, com quatro cadeiras fixas, tubulares com estrutura de ferro, fixa no piso, em bom estado. Avaliada em R\$350,00 cada conjunto, perfazendo um total de R\$1.750,00;

- 13) Uma mesa em fôrmica bege com duas cadeiras fixas tubulares, com estrutura de ferro, fixa no piso, em bom estado. Avaliada em R\$175,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 03255-2005-135-15-00-7 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 095/2009

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (16/09/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 3255/2005-7 entre partes ELISÂNGELA ANDRINO, exequente(s) e GIUSEPPE PAOLO RAMPINI, LÚCIA CASTANHO BARROS RAMPINI e CONSTRUTORA EMPRAN LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Francisco Neves, 71, Pq. Campolim - Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$18.150,00, em 24/11/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 255, assim descrito(s): - "1) Um automóvel FIAT Pálio EX, ano/ modelo 2000, à gasolina, placas DBH 1911, cor preta, CHASSI 9BD178296Y2207322, RENAVAM 741489279, hodômetro marcando 118490 (em 24/11/2008 - dia da penhora), interior e 5 pneus em bom estado, pintura com alguns arranhões, em uso

e funcionamento normal - avaliado em R\$15.500,00;

- 2) Um televisor Philips Flaty, LCD, tela plana, 42 polegadas, modelo 42PFL3322/78, série HC110808056802, em funcionamento e bom estado. Avaliada em R\$2.000,00;

- 3) Uma impressora Epson Stylus CX7300, número K4GY027743, em funcionamento e bom estado. Avaliada em R\$150,00

- 4) Um microcomputador composto de CPU "Sattelite" com cerca de 32MRAM, monitor Samsung e teclado, em uso. Avaliado em R\$500,00 ."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 03390-2005-135-15-00-2 RT  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 113/2009

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 03390-2005-135-15-00-2 RT entre partes JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, exequente(s) e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA (CIANÊ), executada(s), encontrável(is) à Rua Pedro Jacob, 143 - Vila Senger - Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$80.000,00, em 22/05/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 216, assim descrito(s):

- "Uma secadora de fraldas curtas, marca HAAS n.º 19.106.601, fabricada em 1973, composta de secador de câmara de pesagem por dobras, com largura útil 2,40m, velocidade máxima 54m/minuto, temperatura 130°C, com dez ventiladores, um exaustor, cinco esteiras, elementos de RAS, entrada e saída, seis termômetros para controle de temperatura, radiador a vapor para condensação, painel de controle do acionamento de 3KW, equipado com painel de comando da secadora, fabricado em BUTTNER SCHILDE HAAS

AKTIENGESSELLS, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 03742-2005-135-15-00-0 ADIV  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 098/2009

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (16/09/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 03742-2005-135-15-00-0 ADIV entre partes SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SCIESP), exequente(s) e JAIRO LUÍS COELHO, executada(s), encontrável(is) à Rua Carlos Leite Pereira de Souza, 85, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$2.300,00, em 18/02/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 91, assim descrito(s):

- "Um Notebook marca ACER ASPIRE 3000, processador Mobile AMD Sempron, 1,6 Ghz, 700 MB de memória RAM, HD de 60 GB, monitor de 15 polegadas, em perfeito estado de uso e conservação."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento),

completando o lanço em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .  
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 16 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 03993-2005-135-15-00-4 RT EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 115/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (30/09/2009) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lanço, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 03993-2005-135-15-00-4 RT entre partes DENIS FABIANO DIAS BORGES DE ARAÚJO , exequente(s) e VP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Maria Antonia Prado,

150 - Jd. Clarice, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$16.000,00, em 13/05/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 190, assim descrito(s):

- "Um automóvel GM Celta, 3 portas, combustível gasolina, placas DHQ 1637, chassi 9BGRD08X036130726, RENAVAM 791208109, ano de fabricação 2002, modelo 2003, cor preta, em funcionamento e em bom estado."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lanço em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 17 de julho de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, .....

CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi  
ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 04054-2005-135-15-00-7 AM EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 128/2009  
O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (07/10/2009) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lanço, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 04054-2005-135-15-00-7 AM entre partes CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA, exequente(s) e FERNANDO ALMEIDA ANDRADE , executada(s), encontrável(is) à Rua Manoel Barbosa Filho, 64 - Granja Olga III, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$2.600,00, em 08/07/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 171, assim descrito(s):

- "1) Um televisor de 29 polegadas, marca LG, modelo 29FE8RL. Avaliado em R\$400,00;

- 2) Um jogo de jantar composto de mesa retangular com tampo de vidro e estrutura em madeira, com seis cadeiras, um bufê com quatro portas e espelho com moldura;

- 3) Uma lavadora de roupas marca Brastemp, auto-aquecimento, capacidade para seis quilos, cor branca, apresentando rachaduras na moldura da tampa que é de vidro. Avaliada em R\$500,00;

- 4) Um freezer vertical, cor branca, marca Eletrolux/Prosdócimo, modelo F25. Avaliado em R\$500,00;

- 5) Um televisor tela plana de 21 polegadas, marca Gradiente. Avaliado em R\$500,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lanço em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, terça-feira, 04 de agosto de 2009.

Eu, ..... Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, ..... CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS Juiz do Trabalho

Eu, .....

**FIQUE ATENTO:**

**Ciclista também tem que respeitar a sinalização.**

**Nos cruzamentos mais movimentados de vias com ciclovias, atravesse sempre desmontado.**

**Ciclista não deve andar na contramão.**

**Carros, motos e caminhões devem manter 1,5m de distância dos ciclistas.**

**A segurança no trânsito depende de todos: motociclistas, motoristas e ciclistas.**

Colabore para um trânsito mais seguro.

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

  
**Prefeitura de SOROCABA**

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



# TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

## Mostre educação e bom senso.

### **URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Cidade Saudável  
Cidade Educadora

# Educação premiada

## Sorocaba recebe o Troféu Municipalista

Emerson Ferraz / Secom



Os programas e as ações desenvolvidos na área educacional pela Prefeitura de Sorocaba renderam à cidade o “Troféu Municipalista”, conferido pela Associação Brasileira de Municípios (ABM) às dez melhores práticas de Gestão Educacional Municipal do país.

O prêmio foi recebido na tarde desta quarta-feira (05), durante solenidade de encerramento do I Seminário Nacional Cidades da Educação – Programa Educidades, realizado em Brasília.

O coordenador nacional do Programa Educidades,

José Carlos Rassier, destacou que o prêmio é uma forma de reconhecimento pelo trabalho em prol da Educação. “O objetivo é dar visibilidade e destacar as experiências inovadoras dos municípios na gestão educacional”, disse.

Além de Sorocaba, também receberam o troféu as cidades de Barra do Chapéu (SP), Itabirito e Ouro Branco (MG), Carinhanha, Santo Antonio de Jesus e Entre Rios (BA), Formosa (GO), Igrejinha (RS) e Imperatriz (MA). O Seminário foi aberto na manhã de terça-feira (04),

sendo que varias cidades fizeram exposição sobre os projetos desenvolvidos em seus respectivos municípios, na área educacional.

Sorocaba foi a primeira a apresentar suas experiências, recebendo elogios dos cerca de 220 participantes do Seminário, vindos de 120 municípios brasileiros. Alguns dos programas de Sorocaba citados pela Secretária foram: Escola em Período Integral – Oficina do Saber, os Amigos do Zippy, os Sabe Tudo, a SGI e a Pedagogia Empreendedora.

## ‘Nota Fiscal’ aumenta procura pelos Sabe Tudo

Desde o final de junho, quando os Sabe Tudo também passaram a ser ponto de cadastramento dos consumidores sorocabanos no programa “Nota Fiscal Paulista”, a procura pelas 19 unidades vem au-

mentando gradativamente.

De acordo com levantamento feito pela ONG Pérola, entidade que administra as 19 unidades do Sabe Tudo em Sorocaba, 1.100 consumidores já efetuaram o cadastramento e fazem o acom-

panhamento periódico dos lançamentos e dos sorteios. Um dado curioso é que, desse total, 500 cadastros foram realizados apenas no Sabe Tudo da EM “Walter Carretero”, no C.H. Ana Paula Eleutério.

## Informações

### Habitação

## Cadastramento do ‘Minha Casa, Minha Vida’ termina nesta 6ª

Emerson Ferraz / Secom



Os sorocabanos que pretendem participar do “Minha Casa, Minha Vida” tem até esta sexta-feira (7) para se cadastrar no programa habitacional, por meio do portal oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Até esta quinta-feira (6), a pesquisa registrou mais de 57 mil interessados. Para quem não dispõe de acesso à internet, as inscrições continuam gratuitamente também até esta sexta-feira nas 19 unidades do Sabe Tudo e nas seis Casas do Cidadão, sempre das 9h às 16h.

Uma das primeiras cidades brasileiras a aderir ao programa do Governo Federal, Sorocaba desenvolve o cadastramento desde o 7 de maio. A Prefeitura e a Caixa Econômica Federal farão uma triagem do banco de dados para uma definição conjunta dos futuros beneficiários.

O “Minha Casa, Minha Vida” prevê atendimento dentro de três faixas de renda - até três salários mínimos, de três a dez salários mínimos e acima de dez salários mínimos, por meio de programas habitacionais municipais ou financiamento para imóveis particulares. O plano prevê a construção de aproximadamente um milhão de moradias em todo o País, sendo que aproximadamente 84 mil vão atender o Estado de São Paulo.

Cada cadastramento leva menos de cinco minutos para ser concluído e, quem já participou do levantamento habitacional realizado pela Prefeitura entre os anos de 2005 e 2006, poderá acessar a atual pesquisa somente para atualização dos dados cadastrais. A Sehab lembra que é necessário o preenchimento de apenas uma ficha por família, pois a futura avaliação irá considerar a renda familiar.

# Habitação

## Sorteio de casas no 'Sorocaba H' será na segunda-feira



Paulo Ochandío / Secom

Selecionadas entre os moradores das áreas com maior risco de inundação e deslizamentos da cidade, as novas 272 famílias beneficiadas com a segunda fase do Conjunto Habitacional "Sorocaba H" conhecerão na segunda-feira (10) o endereço de suas futuras casas. Um sorteio definirá o futuro imóvel de cada família em evento a acontecer a partir das 9h, no Estádio Municipal "Walter Ribeiro" (CIC), em Santa Rosália.

O procedimento permitirá a assinatura dos contratos pelos beneficiários que ocorrerá em breve e também o processo de transferência desses novos moradores. Esta etapa concretizará o sonho da casa

própria a estas famílias, deixando para trás a situação de sofrimento causadas em períodos de forte chuva.

O "Sorocaba H" resulta de um investimento de aproximadamente R\$ 20 milhões, desenvolvido pela Prefeitura em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

Com cerca de 169 mil metros quadrados de área, ao lado do bairro "Ana Paula Eleutério, com a entrega desta segunda fase, o conjunto completará 484 casas. O local conta com redes de água, esgoto e energia elétrica, asfalto, sinalização viária, paisagismo e uma ciclovia que

interliga as avenidas Chico Xavier e Itavuvu.

As famílias foram selecionadas em regiões com maior risco da cidade, como o Parque São Bento, Mineirão, Central Parque, Vila Barão (Viela Maranhão), Jd. Aeroporto, Nova Esperança, Jd. Guadalupe, Jd. Henrique, Jd. Iguatemi, Retiro São João, Jd. Itapemirim, Jd. Los Angeles, Jd. Pacaembu, Jd. Sol Nascente, Vila São Jorge/Sueli Maria, Vila Formosa, Jd. Ouro Branco, Jd. Monterrey, Cidade Jardim e Vila dos Dálmatas.

Em dezembro do ano passado, foram transferidos os primeiros moradores do novo bairro. Foram 212 famílias oriundas do Parque das Laranjeiras, Jd. Santo

André, Conjunto São Joaquim e Jd. Baronesa.

### Condições dignas de moradias

Após a realização do sorteio, será definida a data para assinatura dos contratos das famílias com a CDHU, para financiamento dos imóveis. Igual ao da primeira fase, cada casa do "Sorocaba H" tem 45 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha e sanitário. As prestações, de valor médio mensal de R\$ 60,00, terão 20 anos de prazo para o pagamento.

A exemplo do que aconteceu em dezembro de 2008, o processo de mudança das famílias será organizada pela Prefeitura, com pre-

visão de ser iniciado no final de agosto. Coordenada pelas secretarias de Habitação e Urbanismo, Cidadania e pela Defesa Civil, a operação mobilizou mais de 80 pessoas durante cinco dias, com mais de 13 horas diárias de trabalho.

A conclusão do "Sorocaba H" integra as ações determinadas no Planejamento Estratégico do Governo. Os programas habitacionais da Prefeitura de Sorocaba buscam o atendimento prioritário às famílias moradoras de áreas da cidade com riscos de inundações e deslizamentos. Desde 2005, a Prefeitura entregou mais de 1.500 moradias a estas famílias, sendo que há outras 1.200 em fase de projeto.